1. Responsáveis Pelo Formulário	
1.0 - Identificação dos responsáveis	
1.1 – Declaração do Diretor Presidente	
1.2 - Declaração do Diretor de Relações Com Investidores	
1.3 - Declaração do Diretor Presidente/relações Com Investidores	
2. Auditores Independentes	
2.1/2.2 - Identificação E Remuneração Dos Auditores	
2.3 - Outras Informações Relevantes	6
3. Informações Financ. Selecionadas	
3.1 - Informações Financeiras	
3.2 - Medições Não Contábeis	
3.3 - Eventos Subsequentes às Últimas Demonstrações Financeiras	
3.4 - Política de Destinação Dos Resultados	10
3.5 - Distribuição de Dividendos E Retenção de Lucro Líquido	11
3.6 - Declaração de Dividendos À Conta de Lucros Retidos ou Reservas	
3.7 - Nível de Endividamento	13
3.8 - Obrigações	
3.9 - Outras Informações Relevantes	15
4. Fatores de Risco	
4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco	21
4.2 - Descrição Dos Principais Riscos de Mercado	25
4.3 - Processos Judiciais, Administrativos ou Arbitrais Não Sigilosos E Relevantes	27
4.4 - Processos Judiciais, Administrativos ou Arbitrais Não Sigilosos Cujas Partes Contrárias Sejam Administradores, Ex-administradores, Controladores, Ex-controladores ou Investidores	29
4.5 - Processos Sigilosos Relevantes	30
4.6 - Processos Judiciais, Administrativos ou Arbitrais Repetitivos ou Conexos, Não Sigilosos E Relevantes em Conjunto	31
4.7 - Outras Contingências Relevantes	

	4.8 - Regras do País de Origem e do País em Que os Valores Mobiliários Estão Custodiados	34
5. Gei	enciamento de Riscos E Controles Internos	
	5.1 - Política de Gerenciamento de Riscos	35
	5.2 - Política de Gerenciamento de Riscos de Mercado	36
	5.3 - Descrição Dos Controles Internos	37
	5.4 - Programa de Integridade	46
	5.5 - Alterações significativas	47
	5.6 - Outras inf. relev Gerenciamento de riscos e controles internos	51
6. His	tórico do Emissor	
	6.1 / 6.2 / 6.4 - Constituição do Emissor, Prazo de Duração E Data de Registro na Cvm	52
	6.3 - Breve Histórico	53
	6.5 - Informações de Pedido de Falência Fundado em Valor Relevante ou de Recuperação Judicial ou Extrajudicial	55
	6.6 - Outras Informações Relevantes	56
7. Ativ		56
7. Ativ	6.6 - Outras Informações Relevantes	56 57
7. Ativ	6.6 - Outras Informações Relevantes vidades do Emissor	
7. Ativ	6.6 - Outras Informações Relevantes ridades do Emissor 7.1 - Descrição Das Principais Atividades do Emissor E Suas Controladas	57
7. Ativ	6.6 - Outras Informações Relevantes ridades do Emissor 7.1 - Descrição Das Principais Atividades do Emissor E Suas Controladas 7.1.a - Informações específicas de sociedades de economia mista	57 58
7. Ativ	6.6 - Outras Informações Relevantes ridades do Emissor 7.1 - Descrição Das Principais Atividades do Emissor E Suas Controladas 7.1.a - Informações específicas de sociedades de economia mista 7.2 - Informações Sobre Segmentos Operacionais	57 58 59
7. Ativ	6.6 - Outras Informações Relevantes ridades do Emissor 7.1 - Descrição Das Principais Atividades do Emissor E Suas Controladas 7.1.a - Informações específicas de sociedades de economia mista 7.2 - Informações Sobre Segmentos Operacionais 7.3 - Informações Sobre Produtos E Serviços Relativos Aos Segmentos Operacionais	57 58 59 60
7. Ativ	 7.1 - Descrição Das Principais Atividades do Emissor E Suas Controladas 7.1.a - Informações específicas de sociedades de economia mista 7.2 - Informações Sobre Segmentos Operacionais 7.3 - Informações Sobre Produtos E Serviços Relativos Aos Segmentos Operacionais 7.4 - Clientes Responsáveis Por Mais de 10% da Receita Líquida Total 7.5 - Efeitos Relevantes da Regulação Estatal Nas Atividades 	57 58 59 60 64
7. Ativ	 7.1 - Descrição Das Principais Atividades do Emissor E Suas Controladas 7.1.a - Informações específicas de sociedades de economia mista 7.2 - Informações Sobre Segmentos Operacionais 7.3 - Informações Sobre Produtos E Serviços Relativos Aos Segmentos Operacionais 7.4 - Clientes Responsáveis Por Mais de 10% da Receita Líquida Total 7.5 - Efeitos Relevantes da Regulação Estatal Nas Atividades 7.6 - Receitas Relevantes Provenientes do Exterior 	57 58 59 60 64 65
7. Ativ	 7.1 - Descrição Das Principais Atividades do Emissor E Suas Controladas 7.1 - Informações específicas de sociedades de economia mista 7.2 - Informações Sobre Segmentos Operacionais 7.3 - Informações Sobre Produtos E Serviços Relativos Aos Segmentos Operacionais 7.4 - Clientes Responsáveis Por Mais de 10% da Receita Líquida Total 7.5 - Efeitos Relevantes da Regulação Estatal Nas Atividades 7.6 - Receitas Relevantes Provenientes do Exterior 	57 58 59 60 64 65 66
7. Ativ	ridades do Emissor 7.1 - Descrição Das Principais Atividades do Emissor E Suas Controladas 7.1.a - Informações específicas de sociedades de economia mista 7.2 - Informações Sobre Segmentos Operacionais 7.3 - Informações Sobre Produtos E Serviços Relativos Aos Segmentos Operacionais 7.4 - Clientes Responsáveis Por Mais de 10% da Receita Líquida Total 7.5 - Efeitos Relevantes da Regulação Estatal Nas Atividades 7.6 - Receitas Relevantes Provenientes do Exterior 7.7 - Efeitos da Regulação Estrangeira Nas Atividades	57 58 59 60 64 65 66 67
	fidades do Emissor 7.1 - Descrição Das Principais Atividades do Emissor E Suas Controladas 7.1.a - Informações específicas de sociedades de economia mista 7.2 - Informações Sobre Segmentos Operacionais 7.3 - Informações Sobre Produtos E Serviços Relativos Aos Segmentos Operacionais 7.4 - Clientes Responsáveis Por Mais de 10% da Receita Líquida Total 7.5 - Efeitos Relevantes da Regulação Estatal Nas Atividades 7.6 - Receitas Relevantes Provenientes do Exterior 7.7 - Efeitos da Regulação Estrangeira Nas Atividades 7.8 - Políticas Socioambientais	57 58 59 60 64 65 66 67 68
	ridades do Emissor 7.1 - Descrição Das Principais Atividades do Emissor E Suas Controladas 7.1.a - Informações específicas de sociedades de economia mista 7.2 - Informações Sobre Segmentos Operacionais 7.3 - Informações Sobre Produtos E Serviços Relativos Aos Segmentos Operacionais 7.4 - Clientes Responsáveis Por Mais de 10% da Receita Líquida Total 7.5 - Efeitos Relevantes da Regulação Estatal Nas Atividades 7.6 - Receitas Relevantes Provenientes do Exterior 7.7 - Efeitos da Regulação Estrangeira Nas Atividades 7.8 - Políticas Socioambientais 7.9 - Outras Informações Relevantes	57 58 59 60 64 65 66 67 68

	8.3 - Contratos Relevantes Celebrados Pelo Emissor E Suas Controladas Não Diretamente Relacionados Com Suas Atividades Operacionais	72
	8.4 - Outras Inf. Relev Negócios Extraord.	73
9. <i>A</i>	ativos Relevantes	
	9.1 - Bens do Ativo Não-circulante Relevantes - Outros	74
	9.1 - Bens do Ativo Não-circulante Relevantes / 9.1.a - Ativos Imobilizados	75
	9.1 - Bens do Ativo Não-circulante Relevantes / 9.1.b - Ativos Intangíveis	76
	9.1 - Bens do Ativo Não-circulante Relevantes / 9.1.c - Participações em Sociedades	103
10.	Comentários Dos Diretores	
	10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais	104
	10.2 - Resultado Operacional E Financeiro	108
	10.3 - Eventos Com Efeitos Relevantes, Ocorridos E Esperados, Nas Demonstrações Financeiras	111
	10.4 - Mudanças Significativas Nas Práticas Contábeis - Ressalvas e Ênfases no Parecer do Auditor	113
	10.5 - Políticas Contábeis Críticas	114
	10.6 - Itens Relevantes Não Evidenciados Nas Demonstrações Financeiras	115
	10.7 - Comentários Sobre Itens Não Evidenciados Nas Demonstrações Financeiras	116
	10.8 - Plano de Negócios	117
	10.9 - Outros Fatores Com Influência Relevante	118
11.	Projeções	
	11.1 - Projeções Divulgadas E Premissas	119
	11.2 - Acompanhamento E Alterações Das Projeções Divulgadas	120
12.	Assembléia E Administração	
	12.1 - Descrição da Estrutura Administrativa	121
	12.2 - Regras, Políticas E Práticas Relativas às Assembleias Gerais	125
	12.3 - Regras, Políticas E Práticas Relativas ao Conselho de Administração	127
	12.4 - Descrição da Cláusula Compromissória Para Resolução de Conflitos Por Meio de Arbitragem	128
	12.5/6 - Composição E Experiência Profissional da Administração E do Conselho Fiscal	129

	12.7/8 - Composição Dos Comitês	134
	12.9 - Existência de Relação Conjugal, União Estável ou Parentesco Até O 2º Grau Relacionadas A Administradores do Emissor, Controladas E Controladores	135
	12.10 - Relações de Subordinação, Prestação de Serviço ou Controle Entre Administradores E Controladas, Controladores E Outros	136
	12.11 - Acordos, Inclusive Apólices de Seguros, Para Pagamento ou Reembolso de Despesas Suportadas Pelos Administradores	137
	12.12 - Outras informações relevantes	138
13	. Remuneração Dos Administradores	
	13.1 - Descrição da Política ou Prática de Remuneração, Inclusive da Diretoria Não Estatutária	139
	13.2 - Remuneração Total do Conselho de Administração, Diretoria Estatutária E Conselho Fiscal	145
	13.3 - Remuneração Variável do Conselho de Administração, Diretoria Estatutária E Conselho Fiscal	148
	13.4 - Plano de Remuneração Baseado em Ações do Conselho de Administração E Diretoria Estatutária	149
	13.5 - Remuneração Baseada em Ações	150
	13.6 - Opções em Aberto	151
	13.7 - Opções Exercidas E Ações Entregues	152
	13.8 - Precificação Das Ações/opções	153
	13.9 - Participações Detidas Por Órgão	154
	13.10 - Informações Sobre Planos de Previdência Conferidos Aos Membros do Conselho de Administração E Aos Diretores Estatutários	155
	13.11 - Remuneração Individual Máxima, Mínima E Média do Conselho de Administração, da Diretoria Estatutária E do Conselho Fiscal	156
	13.12 - Mecanismos de Remuneração ou Indenização Para os Administradores em Caso de Destituição do Cargo ou de Aposentadoria	157
	13.13 - Percentual na Remuneração Total Detido Por Administradores E Membros do Conselho Fiscal Que Sejam Partes Relacionadas Aos Controladores	158
	13.14 - Remuneração de Administradores E Membros do Conselho Fiscal, Agrupados Por Órgão, Recebida Por Qualquer Razão Que Não A Função Que Ocupam	159
	13.15 - Remuneração de Administradores E Membros do Conselho Fiscal Reconhecida no Resultado de Controladores, Diretos ou Indiretos, de Sociedades Sob Controle Comum E de Controladas do Emissor	160
	13.16 - Outras Informações Relevantes	161
14	. Recursos Humanos	
	14.1 - Descrição Dos Recursos Humanos	163
	14.2 - Alterações Relevantes - Recursos Humanos	164

	14.3 - Descrição da Política de Remuneração Dos Empregados	165
	14.4 - Descrição Das Relações Entre O Emissor E Sindicatos	166
	14.5 - Outras Informações Relevantes - Recursos Humanos	167
15	Controle E Grupo Econômico	
13.		160
	15.1 / 15.2 - Posição Acionária	168
	15.3 - Distribuição de Capital	171
	15.4 - Organograma Dos Acionistas E do Grupo Econômico	172
	15.5 - Acordo de Acionistas Arquivado na Sede do Emissor ou do Qual O Controlador Seja Parte15.6 - Alterações Relevantes Nas Participações Dos Membros do Grupo de Controle E Administradores do	173 174
	Emissor	
	15.7 - Principais Operações Societárias	175
	15.8 - Outras Informações Relevantes - Controle E Grupo Econômico	176
16.	Transações Partes Relacionadas	
	16.1 - Descrição Das Regras, Políticas E Práticas do Emissor Quanto À Realização de Transações Com Partes Relacionadas	177
	16.2 - Informações Sobre as Transações Com Partes Relacionadas	179
	16.3 - Identificação Das Medidas Tomadas Para Tratar de Conflitos de Interesses E Demonstração do Caráter Estritamente Comutativo Das Condições Pactuadas ou do Pagamento Compensatório Adequado	181
	16.4 - Outras Informações Relevantes - Transações Com Partes Relacionadas	182
17.	Capital Social	
	17.1 - Informações Sobre O Capital Social	183
	17.2 - Aumentos do Capital Social	184
	17.3 - Informações Sobre Desdobramentos, Grupamentos E Bonificações de Ações	185
	17.4 - Informações Sobre Reduções do Capital Social	186
	17.5 - Outras Informações Relevantes	187
18	Valores Mobiliários	
. ••	18.1 - Direitos Das Ações	188
	18.2 - Descrição de Eventuais Regras Estatutárias Que Limitem O Direito de Voto de Acionistas Significativos ou Que os Obriguem A Realizar Oferta Pública	189

	18.3 - Descrição de Exceções E Cláusulas Suspensivas Relativas A Direitos Patrimoniais ou Políticos Previstos no Estatuto	190
	18.4 - Volume de Negociações E Maiores E Menores Cotações Dos Valores Mobiliários Negociados	191
	18.5 - Outros Valores Mobiliários Emitidos no Brasil	192
	18.5.a - Número de Titulares de Valores Mobiliários	193
	18.6 - Mercados Brasileiros em Que Valores Mobiliários São Admitidos À Negociação	194
	18.7 - Informação Sobre Classe E Espécie de Valor Mobiliário Admitida À Negociação em Mercados Estrangeiros	195
	18.8 - Títulos Emitidos no Exterior	196
	18.9 - Ofertas Públicas de Distribuição	197
	18.10 - Destinação de Recursos de Ofertas Públicas	198
	18.11 - Ofertas Públicas de Aquisição	199
	18.12 - Outras Inf. Relev Val. Mobiliários	200
19.	Planos de Recompra/tesouraria	
	19.1 - Informações Sobre Planos de Recompra de Ações do Emissor	201
	19.2 - Movimentação Dos Valores Mobiliários Mantidos em Tesouraria	202
	19.3 - Outras Inf. Relev Recompra/tesouraria	203
20.	Política de Negociação	
	20.1 - Informações Sobre A Política de Negociação de Valores Mobiliários	204
	20.2 - Outras Informações Relevantes	205
21.	Política de Divulgação	
	21.1 - Descrição Das Normas, Regimentos ou Procedimentos Internos Relativos À Divulgação de Informações	207
	21.2 - Descrição da política de divulgação de ato ou fato relevante e dos procedimentos relativos à manutenção de sigilo sobre informações relevantes não divulgadas	215
	21.3 - Administradores Responsáveis Pela Implementação, Manutenção, Avaliação E Fiscalização da Política de Divulgação de Informações	216
	21.4 - Outras Informações Relevantes	217

1.0 - Identificação dos responsáveis

Nome do responsável pelo conteúdo do

formulário

Cargo do responsável

Paulo Silvestri

Diretor Presidente

Nome do responsável pelo conteúdo do

formulário

Cargo do responsável

Rodrigo Cartagena do Amaral

Diretor Presidente/Relações com Investidores

1.1 – Declaração do Diretor Presidente

Paulo Silvestri - Diretor Presidente

O diretor acima qualificado declara que:

- a. Reviu o formulário de referência
- b. Todas as informações contidas no formulário atendem ao disposto na Instrução CVM nº 480, em especial aos arts. 14 a 19.
- c. O conjunto de informações nele contido é um retrato verdadeiro, preciso e completo da situação econômico-financeira do emissor e dos riscos inerentes às suas atividades e dos valores mobiliários por ele emitidos.

1.2 - Declaração do Diretor de Relações Com Investidores

Rodrigo Cartagena do Amaral – Diretor de Relações com Investidores

O diretor acima qualificado declara que:

- a. Reviu o formulário de referência
- b. Todas as informações contidas no formulário atendem ao disposto na Instrução CVM nº 480, em especial aos arts. 14 a 19.
- c. O conjunto de informações nele contido é um retrato verdadeiro, preciso e completo da situação econômico-financeira do emissor e dos riscos inerentes às suas atividades e dos valores mobiliários por ele emitidos.

1.3 - Declaração do Diretor Presidente/relações Com Investidores

Paulo Silvestri – Diretor Presidente

Rodrigo Cartagena do Amaral – Diretor de Relações com Investidores

Os diretores acima qualificados declaram que:

- a. Reviram o formulário de referência
- b. Todas as informações contidas no formulário atendem ao disposto na Instrução CVM nº 480, em especial aos arts. 14 a 19.
- c. O conjunto de informações nele contido é um retrato verdadeiro, preciso e completo da situação econômico-financeira do emissor e dos riscos inerentes às suas atividades e dos valores mobiliários por ele emitidos.

2.1/2.2 - Identificação E Remuneração Dos Auditores

Possui auditor?	SIM		
Código CVM	471-5		
Tipo auditor	Nacional		
Nome/Razão social	Ernst & Young Auditores In	dependentes S.S.	
CPF/CNPJ	61.366.936/0001-25		
Data Início	31/03/2019		
Descrição do serviço contratado	Serviços de auditoria das demonstrações financeiras em 2019		
Montante total da remuneração dos auditores independentes segregado por serviço	O valor total contratado para auditar as demonstrações financeiras da Companhia referente ao exercício a findar-se em 31 de dezembro de 2022 e revisar as informações trimestrais findos e a findar-se em 31 de março, 30 de junho e 30 de setembro de 2022 respectivamente, é de R\$ 318 mil		
Justificativa da substituição	Reposicionamento estratég	gico da Companhia	
Razão apresentada pelo auditor em caso da discordância da justificativa do emissor	-		
Nome responsável técnico	DATA_INICIO_ATUACAO	CPF	Endereço
Cristiane Cleria Santos Hilario	31/03/2019	219.369.768-03	Av. José de Souza Campos, 900, 1º e 3º andares, Nova Campinas, Campinas, SP, Brasil, CEP 13092-123, Telefone (19) 33220500, e-mail: cristiane.hilario@br.ey.com

Substituição dos serviços de auditoria externa

Através da reunião do Conselho de Administração realizada em 05 de abril de 2019, foi aprovada a substituição dos serviços de auditoria externa que vinham sendo executados pela BDO RCS Auditores Independentes S.S., para serem executados, pela Ernst & Young Auditores Independentes S.S., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 61.366.936/0001-25 e registrada na CVM sob Código 471-5, conforme Ato Declaratório nº 7.275, de 26 de 06 de 2003, para auditar as demonstrações financeiras da Companhia referente ao exercício a findar-se em 31 de dezembro de 2019 e revisar as informações trimestrais referentes aos trimestres findos e a findar-se em 31 de março, 30 de junho, e 30 de setembro de 2019, respectivamente, em linha com o processo de reposicionamento estratégico da Companhia.

No exercício de 2018 a Companhia contratou, junto aos seus auditores, serviço não relacionado à auditoria externa no valor de R\$ 18 mil. No exercício de 2019, a Companhia contratou junto aos seus auditores, serviços não relacionados à auditoria externa no valor de R\$ 136 mil.

No exercício de 2021, a Companhia contratou junto aos seus auditores, serviços não relacionados à auditoria externa no valor de R\$ 22 mil, (em 2020 R\$ 22 mil).

3.1 - Informações Financeiras - Consolidado

(Reais)	Exercício social (31/12/2021)	Exercício social (31/12/2020)	Exercício social (31/12/2019)
Patrimônio Líquido	-311.446.287,69	-189.216.155,56	-72.202.830,33
Ativo Total	618.665.283,58	605.116.917,63	631.482.163,55
Rec. Liq./Rec. Intermed. Fin./Prem. Seg. Ganhos	612.683.998,21	369.187.874,76	407.549.608,92
Resultado Bruto	46.297.475,86	-4.691.924,66	31.302.916,06
Resultado Líquido	-122.230.132,13	-117.013.325,23	-6.824.982,97
Número de Ações, Ex-Tesouraria (Unidades)	12.425.418	12.425.418	11.810.974
Valor Patrimonial da Ação (Reais Unidade)	-25,065256	-15,228150	-6,113200
Resultado Básico por Ação	-9,840000	-9,420000	-0,580000

3.2 - Medições Não Contábeis

- a. informar o valor das medições não contábeis: R\$ 17.415 (EBITDA)
- b. fazer as conciliações entre os valores divulgados e os valores das demonstrações financeiras auditadas:

Consolidado Exercício Social encerrado em 31 de dezembro de Em R\$ mil

	2021	2020	2019
Prejuízo Líquido	(122.230)	(117.013)	(6.825)
(+) Despesas/Receitas financeiras líquidas	81.282	32.663	11.530
(+) Imposto de Renda e CSLL	92	704	1.673
(+) Depreciação e Amortização	58.271	61.369	60.673
EBITDA	17.415	-22.277	67.051
Receita líquida	612.684	369.188	407.550
Margem EBITDA	2,8%	-6,0%	16,5%

R: A Plascar julga que esta medida é apropriada porque guarda forte relação com a performance da empresa no período.

3.3 - Eventos Subsequentes às Últimas Demonstrações Financeiras Evento Subsequente

A Companhia concluiu em janeiro de 2020, a repactuação de sua dívida de aluguel em atraso cujo saldo em 31 de dezembro de 2019 era de R\$ 137 milhões, registrando na rubrica "outros passivos" e "passivo de arrendamento" no circulante.

Com a conclusão desta negociação, a dívida atualizada foi repactuada, com prazo longo e com carência acima de um ano para início dos pagamentos. O saldo total foi transferido para o passivo não circulante em janeiro de 2020, conforme divulgado no 1° trimestre de 2020.

A vigência dos contratos de aluguéis dos imóveis localizados em Jundiaí-SP, Varginha-MG e Betim-MG, assinados em 2011, encerrou-se em dezembro de 2021. A Companhia está em processo de assinatura da renovação desses contratos, prevista para ser concluída no 1º trimestre de 2022. O saldo em atraso remanescente dos aluguéis, encerrados em 2021 será objeto de repactuação e inclusão no contrato de confissão de dívida atual.

3.4 - Política de Destinação Dos Resultados

a. regras sobre retenção de lucros

R: Do lucro líquido do exercício, destinar-se-ão:

- -5% (cinco por cento) para a constituição da reserva legal, até que esta alcance 20% (vinte por cento) do capital social.
- -O saldo remanescente para a Reserva Estatutária, cuja finalidade será a de fazer face a eventual recompra das próprias ações e terá como limite o valor do capital social.
 - b. regras sobre distribuição de dividendos
- R: De acordo com o Estatuto da Companhia, aos acionistas é assegurado o direito o recebimento de dividendo mínimo de 25% do lucro líquido do exercício ajustado na forma dos artigos 189 e 202 da Lei nº 6.404/76.
 - c. periodicidade das distribuições de dividendos
- R: A Companhia poderá levantar balanços semestrais ou de periodicidade menor, podendo o Conselho de Administração distribuir os lucros neles apurados, "ad-referendum" da Assembléia Geral.
 - d. eventuais restrições à distribuição de dividendos impostas por legislação ou regulamentação especial aplicável ao emissor, assim como contratos, decisões judiciais, administrativas ou arbitrais
- R: Não há restrições à distribuição de dividendos conforme determina o Estatuto da Companhia. (Item b acima).
 - e. se o emissor possui uma política de destinação de resultados formalmente aprovada, informando órgão responsável pela aprovação, data da aprovação e, caso o emissor divulgue a política, locais na rede mundial de computadores onde o documento pode ser consultado
- R: Não há uma política de destinação de resultados formalmente aprovada. A Companhia segue as regras e periodicidade conforme descrito nos itens *a* à *d* acima.

3.5 - Distribuição de Dividendos E Retenção de Lucro Líquido

(Reais)	Exercício social 31/12/2021	Exercício social 31/12/2020	Exercício social 31/12/2019
Lucro líquido ajustado	0,00	0,00	0,00
Dividendo distribuído em relação ao lucro líquido ajustado (%)	0,000000	0,000000	0,000000
Taxa de retorno em relação ao patrimônio líquido do emissor (%)	0,000000	0,000000	0,000000
Dividendo distribuído total	0,00	0,00	0,00
Lucro líquido retido	0,00	0,00	0,00
Data da aprovação da retenção			

Lucro líquido retido	Montante	Pagamento dividendo	Montante	Pagamento dividendo	Montante	Pagamento dividendo
Dividendo Obrigatório						
Ordinária	0,00) '	0,00		0,00	i .

3.6 - Declaração de Dividendos À Conta de Lucros Retidos ou Reservas

Reserva legal

A reserva legal é constituída mediante a apropriação de 5% do lucro líquido do exercício social, nos termos do art. 193 da Lei 6.404/76, até o limite de 20% do capital social.

PÁGINA: 12 de 217

3.7 - Nível de Endividamento

Exercício Social	Soma do Passivo Circulante e Não Circulante	Tipo de índice	Índice de endividamento	Descrição e motivo da utilização de outro índice
31/12/2021	0,00	Outros índices	1,50340000	A Companhia adotou o índice de endividamento geral (EG) em razão do passivo a descoberto (patrimônio líquido negativo) em 2021.

3.8 - Obrigações

Exercício social (31/12/2021)							
Tipo de Obrigação	•	Outras garantias ou privilégios	Inferior a um ano	Um a três anos	Três a cinco anos	Superior a cinco anos	Total
Empréstimo	Garantia Real		51.531.000,00	58.847.000,00	17.410.000,00	11.205.000,00	138.993.000,00
Total			51.531.000,00	58.847.000,00	17.410.000,00	11.205.000,00	138.993.000,00
Observação							

Adoção inicial dos IFRSs (CPCs)

Desde o exercício findo 31 de dezembro de 2010, a Companhia prepara suas demonstrações financeiras de acordo com o IFRS, incluindo os pronunciamentos vigentes para os exercícios iniciados a partir de 1º de janeiro de 2010.

Transação de Sale & Leaseback

No ano de 2011, a Plascar Ltda realizou transação de Sale & Leaseback de todas as suas unidades industriais (Jundiaí, Betim e Varginha). Nesta operação, realizada com a Savoy, a Plascar vendeu e, no mesmo ato, tornou-se locatária dos imóveis em contratos de longo prazo. A partir de janeiro/19, seguindo recomendação do CPC 06 R2, a Companhia passou a registrar os aluguéis futuros descontados a valor presente como leasing financeiro. Na ocasião, o impacto financeiro registrado no ativo imobilizado foi de R\$ 53.065.

Renegociação do endividamento bancário da Companhia

Em 2017, a Companhia deu início às tratativas iniciais para renegociação de seu endividamento bancário, à época, em torno de 400 milhões R\$. Em maio/17, foi assinado um contrato Standstill entre a Companhia e seus principais credores bancários, pelo qual estes se comprometeram a não promover qualquer ato executório contra a Companhia durante as negociações. Diversos fatos relevantes detalhando o passo a passo dessa operação foram divulgados na ocasião.

Com o avançamento das negociações e no contexto do processo de reestruturação, em 13 de novembro de 2018, através de Reunião do Conselho de Administração, foi deliberada a substituição dos antigos principais executivos da Companhia, tendo sido desligados os Srs. André Cambauva do Nascimento e Sr. Gordiano Pessoa Filho. Para sucedê-los, foram eleitos e empossados os Srs. Fabio Ernesto Isaia e Paulo Antonio Silvestri, para exercerem as funções de Presidente e Diretor Financeiro da Companhia, respectivamente. O Sr. Paulo Silvestri foi eleito também para ocupar a posição de Diretor de Relações com Investidores da Companhia.

Em AGE realizada no dia 13 de dezembro de 2018, os acionistas da Companhia ratificaram a eleição dos executivos eleitos e aprovaram a reestruturação da dívida da Companhia, cujas condições já haviam sido amplamente divulgadas ao mercado através de diversos Fatos Relevantes, em especial, o que foi divulgado em 12 de junho de 2018.

Em 31 de janeiro de 2019, a Companhia comunicou ao mercado e seus acionistas, através de Fato Relevante, a conclusão, com sucesso, de seu processo de reestruturação de seu endividamento bancário. Na ocasião, o mercado foi informado sobre o aumento de capital social da Companhia, com integralização mediante utilização de créditos contra a Plascar Ltda. (subsidiária integral da Companhia e empresa operacional), por subscrição privada, no montante de 449.483 milhões de R\$, mediante emissão de 7.455.251 ações ordinárias da Companhia, ao preço unitário de R\$ 60,29. Após o aumento, o Capital Social da Companhia passou de 481.972 milhões de R\$ para 931.455 milhões de R\$, dividido em 12.425.418 ações ordinárias.

Em AGE realizada em 11 de fevereiro de 2019, referido aumento de capital foi aprovado pelos acionistas e, ato contínuo, foi devidamente refletido no Contrato Social da Plascar Ltda.

Impactos da COVID-19 (Coronavírus) nos negócios da Companhia

Em 11 de março de 2020, a Organização Mundial da Saúde (OMS) decretou o surto do Coronavírus COVID-19 como uma pandemia em escala global. O surto desencadeou decisões significativas de governos e entidades do setor privado, que somadas ao impacto potencial do surto, aumentaram o grau de incerteza para os agentes econômicos e geraram impactos nas demonstrações financeiras. As principais economias do Mundo e os principais blocos econômicos implementaram pacotes de estímulos econômicos expressivos para superar a potencial recessão econômica que estas medidas de mitigação da propagação do COVID -19 efetivamente provocaram.

No Brasil, os Poderes Executivo e Legislativo da União publicaram diversos atos normativos para prevenir e conter a pandemia, assim como mitigar os respectivos impactos na economia, com destaque para o Decreto Legislativo nº 6, publicado em 20 de março de 2020, que declarou o estado de calamidade pública. Os governos estaduais e

municipais também publicaram diversos atos normativos buscando restringir a livre circulação de pessoas e as atividades comerciais e de serviços, além de viabilizar investimentos emergenciais na área da saúde. As suspensões da produção automotiva atingiram quase todo o setor no país, com 123 mil trabalhadores parados em 63 fábricas localizadas em 40 cidades de 10 estados.

Durante a crise, a Administração avaliou de forma constante o impacto do surto nas operações e na posição patrimonial e financeira da Companhia e de sua controlada, com o objetivo de implementar medidas apropriadas para mitigar os impactos nas operações. A Administração acionou de imediato o seu Comitê de Crise, para garantir a segurança de seus funcionários, prestadores de serviços e dos clientes atendidos.

A Companhia implementou as seguintes medidas para combater a crise:

- Implementação de um comitê de Gestão de Crise;
- Restrições com relação à circulação e a aglomeração de pessoas em suas dependências, como forma de evitar a disseminação do vírus;
- Suspensão de viagens, treinamentos presenciais e participação em eventos para todos os colaboradores;
- Orientação de regime de home office para colaboradores cuja função possibilite esta modalidade de trabalho e isolamento de todos os funcionários classificados como de maior risco (acima de 60 anos e com doenças crônicas, conforme orientação dos entes públicos);
- Intensificação nos comunicados internos de medidas preventivas, disponibilização de canais de atendimento médico 24 horas para apoio aos funcionários e familiares e disponibilização de canais internos de comunicação aos funcionários, focados no atendimento relativo à pandemia; e
- Otimização do uso de tecnologia para assegurar o atendimento virtual aos seus clientes, impactando o mínimo possível suas atividades administrativas e operacionais

Visando reduzir os impactos financeiros a Administração ainda adotou as seguintes medidas:

Antecipação de férias coletivas para seus funcionários e no dia 1 de abril de 2020,

alinhado com o sindicato responsável pela categoria, implementou a jornada reduzida em 50% para todos os colaboradores, medida que foi revertida gradualmente no terceiro trimestre;

- Renegociação de prazos de certos passivos junto a bancos, fornecedores e outras contas a pagar;
- Ampliação dos controles de estoque para mantê-los em nível mínimo necessário; e
- Realização de benchmarking com outras autopeças e com as montadoras para troca de informações e medidas para aplicação na Companhia.

Apesar da parada total das montadoras, que ocorreu em períodos diversos entre os meses de março e julho de 2020, as três plantas seguiram funcionando. No entanto, o ritmo de trabalho foi muito reduzido, focando em projetos específicos e atividades de manutenção preventiva. Os custos relacionados à capacidade ociosa das plantas durante esse período e para todo o exercício foram mensurados pela Administração e registrados diretamente no resultado dos respectivos exercícios, conforme parecer de orientação da CVM 24/92.

Mediante a esta potencial recuperação do mercado, a Companhia já adotou algumas medidas de flexibilização e retomada de sua capacidade de produção, onde se destacam:

- Retomada da jornada integral de trabalho;
- Flexibilização do regime de home office;
- Retomada das visitas de terceiros às instalações da Companhia, mediante agendamento prévio e seguindo os protocolos de segurança;
- Intensificação dos protocolos de higienização e saúde para garantir a saúde de todos os colaboradores, clientes e parceiros da Companhia.

Apesar da desmobilização do Comitê de Crise implementado no início da pandemia, o comitê poderá ser acionado de imediato, em caso de necessidade. A Companhia segue monitorando a situação, sempre pronta para intervir, em caso de agravamento da situação da pandemia. Importante destacar que todas estas medidas adotadas pela Administração tiveram impacto em perda de eficiência e aumento de custos, que vem sendo combatido diariamente visando a manutenção de margens para a Empresa.

Crédito exclusão de ICMS base de cálculo PIS/COFINS

A Companhia informa que, no ano de 2010, distribuiu Mandado de Segurança objetivando a exclusão do ICMS das bases de cálculo do PIS e da COFINS. Em setembro de 2017, a Companhia obteve decisão favorável em primeira instância e, em outubro de 2019, obteve nova sentença favorável em grau recursal (STF). No mesmo ato, ocorreu o trânsito em julgado do processo. Diante disto, Companhia iniciou um procedimento para levantamento de valores pagos indevidamente a partir do ano de 2005 e pleitear seu respectivo ressarcimento. A Companhia apurou e mensurou os respectivos valores de forma confiável.

Em 19 de agosto de 2019, a Companhia obteve sentença favorável para utilização do ICMS destacado nas notas fiscais para apuração do crédito.

No quarto trimestre de 2019, com base na opinião e laudo preparado por seus assessores, a Companhia registrou o montante de R\$ 179.069 na rubrica de tributos a recuperar no balanço para compensar com tributos correntes administrados pela Receita Federal do Brasil em períodos futuros. O valor principal dos créditos, líquido dos honorários de sucesso dos advogados, foi reconhecido como outras receitas operacionais e o valor da atualização monetária foi reconhecido na rubrica de receita financeira na demonstração do resultado do exercício.

A homologação e habilitação de R\$ 123.396 relativo a parte do referido crédito junto à Receita Federal do Brasil para compensação tributária futura, ocorreu em 03 de janeiro de 2020, sendo que o montante restante do crédito no montante de R\$ 55.673, será objeto de análise pela Receita Federal do Brasil para restituição ou compensação futura de impostos anteriormente parcelados.

No 3º trimestre de 2021, a Companhia revisitou suas projeções financeiras para os exercícios de 2022 a 2024 e, considerando o saldo inicial R\$ 179.069, menos as compensações realizadas até 3º trimestre de 2021 de R\$ 63.469 (R\$ 68.122 até 31 de dezembro de 2021) e acrescendo a atualização monetária mensal do crédito acumulado de R\$ 27.694, a Companhia concluiu que não será possível compensar 100% do saldo atual durante o período prescricional de 5 anos, iniciado em outubro de 2019 e com prazo final de outubro de 2024. Desta forma foi registrado uma

provisão (*impairment*) no montante de R\$ 20.629 no resultado do exercício. A Companhia espera compensar a totalidade dos créditos dentro do período prescricional.

Fato Relevante

A Plascar Participações Industriais S.A. vem informar a seus acionistas e ao mercado em geral que o Conselho de Administração da Companhia, em reunião realizada na data de 28/05/2021, tomou conhecimento e aceitou a renúncia apresentada pelo Sr. Fabio Ernesto Isaia, que exercia a função de Diretor Presidente na Companhia e também em sua subsidiária, a Plascar Indústria de Componentes Plásticos Ltda. ("Plascar Ltda."), desde novembro de 2018.

Em razão da renúncia indicada acima, para ocupar a posição de Diretor Presidente da Companhia e da Plascar Ltda., o Conselho de Administração indicou o Sr. Paulo Antonio Silvestri, que atualmente ocupa a posição de Diretor Financeiro e de Relações com Investidores. Em decorrência desta alteração, o Conselho decidiu, ainda, indicar o Sr. Rodrigo Cartagena do Amaral, que atualmente ocupa a função de Controller Corporativo, para a função de Diretor Financeiro e de Relações com Investidores da Companhia e da Plascar Ltda.

A Plascar Participações Industriais S.A. vem informar a seus acionistas e ao mercado em geral que, em notificação enviada à Companhia, a PERMALI INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. ("Permali") informou ter concluído operação de venda da totalidade de sua participação acionária na Plascar, representativa de 18,44% das ações ordinárias de emissão da Companhia, perfazendo montante de 2.290.953 (dois milhões, duzentos e noventa mil e novecentos e cinquenta e três) ações ordinárias, em favor de DEISE DUPRAT RIBEIRO VILELA, pessoa física, brasileira, casada, inscrita no CPF/MF sob o número 912.420.967-87 ("Deise Vilela"). Em decorrência da Alienação das Ações da Plascar, a Permali deixa de deter qualquer participação acionária na Companhia, ao passo que Deise Vilela, que já detinha participação anterior de 3,20% das ações da Companhia, passa a deter, a partir desta data, montante total e relevante de 21,64% das ações da Plascar, representadas por 2.689.653 (dois milhões, seiscentos e oitenta e nove mil e seiscentos e cinquenta e três) ações de emissão da Companhia.

a. ao emissor

A capacidade da Plascar de alcançar os seus objetivos de crescimento, de acordo com seu Plano de Negócios, depende, além da implementação de suas estratégias, do comportamento dos mercados onde a Companhia atua, para os quais é necessário considerar possíveis crises econômicas e financeiras.

Eventuais alterações na economia doméstica podem afetar, além do consumo, os preços das commodities, cujos reflexos são sentidos nos preços das matérias-primas utilizadas no processo industrial, o que refletirá nos custos de produção e, consequentemente, nos indicadores de desempenho da Companhia.

Destaca-se, ainda, que o governo federal exerce uma grande influência sobre a economia brasileira. Essa influência, bem como a conjuntura econômica e política podem causar um efeito adverso relevante nas atividades operacionais da Companhia e no mercado de ações.

O governo brasileiro intervém com frequência na economia e ocasionalmente produz mudanças significativas na política e na legislação.

A atividade operacional, situação comercial e financeira, bem como os resultados das operações da Companhia, podem ser prejudicados por mudanças nas políticas governamentais e na legislação, por fatores como: políticas fiscais, Inflação, taxas de juros, flutuações cambiais, políticas de crédito, expansão ou retração da economia brasileira, e até mesmo em outros países.

Medidas do governo brasileiro para manter a estabilidade econômica, bem como a especulação sobre eventuais atos futuros do governo podem gerar incertezas sobre a economia e uma maior volatilidade no mercado de capitais doméstico, podendo afetar diretamente os negócios da Companhia, seu resultado operacional, condição financeira, bem como o valor de mercado das ações de sua emissão.

Após ter sido decretada pandemia global pela OMS, em março/20, em razão do novo Coronavírus (Covd-19), o governo Federal decretou estado de calamidade, previsto para durar até 31 de dezembro de 2020. Em razão disso, pode ter aumentado o grau de incerteza para os agentes econômicos e tais incertezas podem gerar impactos significativos nas demonstrações financeiras da Companhia.

A Companhia informa, no entanto, que, já no início do mês de março/20, deu inicio à adoção de inúmeras medidas de proteção do seu caixa, além de rígidos protocolos de proteção e prevenção à saúde de seus colaboradores, diretos e indiretos, medidas e protocolos esses que foram e ainda estão sendo adotados e, mais do que isso, incrementados à medida em que a pandemia avança, buscando, com isso, preservar a saúde financeira da Companhia, além de tentar evitar, ao máximo, demissões, e, acima de tudo, garantir o mais alto grau de proteção de sua força de trabalho para a retomada segura de suas atividades.

b. a seu controlador, direto ou indireto, ou grupo de controle

A Plascar conta com o aval do acionista majoritário para a tomada de todas as decisões estratégicas da Companhia e possui autonomia para administração local e com foco primordial sempre no melhor interesse dos seus acionistas e controladores. O acionista majoritário poderá realizar aquisições,

parcerias, alienações de ativos que podem ser conflitantes com os interesses dos demais acionistas da Companhia e pode causar um efeito adverso nos resultados e suas atividades.

c. a seus acionistas

O mercado de ações envolve riscos, consequentemente, o investimento em ações. A indicação de que um risco pode ter ou terá um efeito adverso para a Companhia pode afetar diretamente seus negócios, condição financeira, liquidez, resultados, inclusive futuros negócios, influenciando o preço de mercado das ações. O investidor deverá considerar cuidadosamente os riscos envolvidos nas operações da Companhia antes de tomar a decisão de investir. Riscos adicionais atualmente desconhecidos pela Companhia ou aparentemente irrelevantes também podem causar um efeito adverso significativo para o desempenho da Companhia e investimento em ações.

Entendemos, ainda, que a volatilidade e a falta de liquidez do mercado brasileiro de valores mobiliários em alguns momentos podem acabar por limitar substancialmente a capacidade dos investidores de vender as ações da Plascar pelo preço e ocasião que desejam. E como pode ocorrer com qualquer investidor e acionista de Companhias com ações negociadas em Bolsa, a Plascar pode optar pela captação de recursos adicionais por meio de ofertas de ações, o que pode vir a diluir a participação acionária dos investidores na Plascar.

d. a suas controladas e coligadas

A Plascar realiza transações de mútuo com suas controladas Plascar Ltda. e outras partes relacionadas. O não pagamento da contrapartida dessas transações poderá afetar adversamente seus negócios e resultados.

A capacidade da Companhia de conduzir suas atividades, pagar suas dívidas ou honrar suas garantias poderá ser afetada pelo desempenho operacional reduzido de suas controladas e coligadas.

e. a seus fornecedores

O aumento do custo de matéria prima e insumos além do aceitável, por exemplo, pode afetar ao resultado da Companhia. A principal matéria prima empregada no processo produtivo é o plástico, sendo esta matéria prima commoditie internacional, sujeita, portanto, a oscilações de preços internacionais. A falta de capacidade de seus fornecedores em fornecer os insumos, por um aumento de demanda dos clientes da Plascar, pode comprometer o atendimento aos pedidos de seus clientes e afetar negativamente os resultados da Companhia.

Quanto aos fornecedores da Companhia, acreditamos que o principal risco para esse público seja o rompimento inesperado dos contratos comerciais de longo prazo celebrados entre a Companhia e seus principais clientes, que poderia levar a Companhia a precisar rever o volume de aquisição de insumos e matéria prima para atender a uma produção menor de seus produtos. Essa mesma racional pode ser aplicada para fornecedores de serviços indiretos e não necessariamente ligados à produção, já que a diminuição de volumes de produção poderiam afetar a diversos setores da Companhia de forma indistinta.

Importante mencionar, também, que a principal matéria prima utilizada pela Companhia é o plástico, sendo esta uma commoditie internacional, sujeita, portanto, à oscilações de preços. Situações em que tais oscilações de preço e respectivos repasses à Companhia se mostrarem inaceitáveis, ou mesmo situações em que houver um aumento da demanda da Companhia que não possa ser absorvida pelos fornecedores, pode comprometer o relacionamento comercial e, por consequência, afetar os resultados da Companhia de forma negativa.

f. a seus clientes

A falta de capacidade financeira de seus clientes falta de demanda, pedidos firmes em decorrência da falta de capacidade dos clientes da Companhia de honrarem com obrigações previstas nos contratos, a dependência de seus principais clientes como parte significativa da receita está entre os principais riscos:

1. Falta de capacidade financeira de seus clientes:

Qualquer redução na capacidade financeira de seus clientes provenientes de crises no setor automotivo pode afetar de forma adversa os resultados da Companhia e pode comprometer o recebimento dos créditos devidos e atrasos nos prazos de recebimentos.

2. Falta de demanda, pedidos firmes.

Pode ocorrer uma retração no mercado de veículos proveniente da política econômica e vários outros fatores, acarretando a diminuição de volumes e pressão das montadoras por diminuição de preços, gerando impacto significativo nos resultados da Companhia.

3. Distribuição da receita da Companhia.

Cerca de 67% do faturamento e receita da Plascar é representado pelos clientes Fiat, Scania, MAN e Mobis Hyundai. Uma eventual redução no fornecimento para estes clientes pode afetar significativamente o resultado da Companhia.

g. aos setores da economia nos quais o emissor atue

Entendemos que o risco nestes casos está relacionado com a elevada carga tributária, falta de capital de giro, taxas de juros elevadas, taxa de câmbio e concorrência. O desempenho do setor de bens de capital é fortemente influenciado por oscilações no nível de atividade econômica.

h. à regulação dos setores em que o emissor atue

Os equipamentos, instalações e operações da Plascar estão sujeitos a vários regulamentos, como, por exemplo, os ambientais, que podem se tornar mais rígidos e resultar em maiores obrigações e maiores investimentos de capital. As atividades da Plascar estão sujeitas a abrangente legislação relativa à proteção do meio ambiente. No Brasil, o cumprimento desta legislação é fiscalizado por

órgãos e agências governamentais, que podem impor sanções administrativas por eventual inobservância da legislação. Tais sanções podem incluir, entre outras, a imposição de multas, a revogação de licenças e até mesmo a suspensão temporária ou definitiva das atividades. A aprovação de leis e regulamentos mais rigorosos em relação à proteção do meio ambiente pode resultar na necessidade de destinar maiores investimentos de capital a este campo e, em consequência, alterar a destinação de recursos de investimentos planejados. Tais alterações podem ter efeito adverso relevante sobre a condição financeira da Plascar e sobre os resultados de suas operações.

Caso a Plascar não seja capaz de adaptar-se de forma satisfatória a eventuais mudanças regulatórias, seu resultado operacional e condição financeira poderão ser adversamente afetados.

i. aos países estrangeiros onde o emissor atue

Medidas de restrição aplicadas pelos países importadores podem comprometer a demanda das exportações. Atualmente a Companhia não atua no mercado externo.

Eventuais alterações nas economias dos países onde a Companhia comercializa seus produtos ou nos países onde desenvolve atividades industriais podem afetar além do consumo, os preços das commodities e refletir nos preços das matérias-primas utilizadas no processo de fabricação, o que refletirá nos custos de produção e, consequentemente, nos indicadores de desempenho da Companhia.

j. a questões socioambientais

Risco de incêndio que pode trazer como consequência a poluição atmosférica e resíduos contaminados. Este risco é controlado através de sistema de combate a incêndio (Hidrantes, Chuveiros Automáticos, extintores portáteis), Brigada de Incêndio treinada para a prevenção e combate a incêndio, além de instalações elétricas a prova de explosão nos locais de armazenamento de líquidos inflamáveis e procedimentos de segurança.

Todos os resíduos gerados no processo produtivo são armazenados e destinados adequadamente conforme legislação pertinente, garantindo dessa forma a prevenção de poluição ambiental.

4.2 - Descrição Dos Principais Riscos de Mercado Risco de mercado

(i) Risco cambial

A Companhia atua internacionalmente e está exposto ao risco cambial decorrente de exposições de algumas moedas, basicamente com relação ao dólar dos Estados Unidos. O risco cambial decorre de operações comerciais futuras, ativos e passivos.

Em 31 de dezembro de 2021 e 2020, a Companhia apresenta ativos e passivos em moeda estrangeira decorrentes de operações de importação, exportação e mútuo com partes relacionadas, nos montantes demonstrados a seguir:

	2021	2020
Contas a receber de clientes Fornecedores	9.264 (1.298)	7.648 (1.139)
Exposição líquida	7.966	6.509

Em 31 de dezembro de 2021 e 2020, a Companhia não possuía operações com instrumentos financeiros derivativos para gerenciar o risco de taxa de câmbio.

(ii) Risco do fluxo de caixa ou valor justo associado com taxa de juros

A Companhia não tem ativos significativos em que incidam juros.

O risco de taxa de juros da Companhia decorre de empréstimos e financiamentos. Os empréstimos às taxas variáveis expõem a Companhia ao risco de taxa de juros de fluxo de caixa. Os empréstimos às taxas fixas expõem a Companhia ao risco de valor justo associado à taxa de juros.

A tabela abaixo demonstra a sensibilidade a uma possível mudança nas taxas de juros, mantendo-se todas as outras variáveis constantes, no lucro da Companhia antes da tributação (é afetado pelo impacto dos empréstimos a pagar sujeitos a taxas variáveis).

	Impacto no resultado do período (1)			
Passivo financeiro	Cenário I Provável	Cenário II +25%	Cenário III +50%	
CDI	10,90%	13,63%	16,35%	
Empréstimos e financiamentos	(14.042)	(16.693)	(19.329)	

4.2 - Descrição Dos Principais Riscos de Mercado

(1) Refere-se ao cenário hipotético de juros a incorrer para os próximos 12 meses ou até a data do vencimento dos contratos, o que for menor.

Na análise de sensibilidade, a taxa de juros é baseada nas taxas atualmente praticadas no ambiente de mercado.

As análises de sensibilidade foram preparadas com base no valor da dívida líquida e o índice de taxas de juros fixas em relação a taxas de juros variáveis da dívida em 31 de dezembro de 2021.

Valores de mercado

Em 31 de dezembro 2021, os valores de mercado das contas a receber e a pagar aproximam-se dos valores registrados nas demonstrações financeiras, devido à sua natureza de curto prazo.

Quanto aos empréstimos e financiamentos, os respectivos valores de mercado se aproximam substancialmente dos valores registrados nas demonstrações financeiras devido ao fato de que esses instrumentos financeiros estão sujeitos a taxas de juros variáveis de mercado, as quais refletem o "rating" da Companhia.

4.3 - Processos Judiciais, Administrativos ou Arbitrais Não Sigilosos E Relevantes

A Companhia é parte envolvida em diversos processos de natureza trabalhistas (e previdenciária), cível e tributária que atualmente estão em andamento. O critério adotado pela Companhia para classificação do risco de perda é estimado como "remoto", "possível" e "provável", sendo que "remoto" indica risco mínimo de perda, "possível" indica risco moderado de perda e "provável" indica risco elevado de perda judicial, cabendo aos assessores legais externos, com auxilio do departamento jurídico da Companhia, analisar detalhadamente cada processo judicial, novo ou em andamento, classificando-os de acordo com suas melhores estimativas de resultado.

Referidas classificações de risco são avaliadas mensalmente, podendo ser alteradas sempre que o entendimento do assessor legal indicar essa necessidade. Além disso, todos os processos também recebem atualização monetária mensal, de acordo com os índices legais adotados pelos tribunais, no intuito de refletir a mais precisa e atual situação econômica de cada processo.

Para todos os casos em que os assessores legais externos e internos indicam o risco de perda como "provável", a Companhia constitui provisão individual em montante suficiente para fazer frente aos valor estimado dessa perda, que é devidamente calculado e apurado através de contadoria judicial (no caso do juízo) ou perito-assistente contábil (no caso da Companhia), com base nas sentenças condenatórias e/ou quaisquer outras decisões oriundas de instâncias superiores (grau recursal) que sejam emanadas pelos tribunais e que indicam, sem margem de dúvida, que a Companhia está obrigada a realizar o pagamento em curto prazo, em razão do estágio avançado do processo. Além disso, a Companhia adota como política a realização de provisão mensal dos processos trabalhistas classificados como risco de perda "possível", para os quais a Companhia estima que serão celebrados acordos judiciais para liquidação e encerramento das reclamações antes de serem iniciadas as fases executórias. Após análise realizada pelos assessores jurídicos, a Companhia revisou os percentuais de acordos históricos efetuados e resolveu complementar estas provisões em R\$ 3.142. Os impactos dessa revisão foram registrados em sua totalidade no 3º Trimestre de 2020.

Estimativa de perdas "possíveis", não provisionadas no balanço

Para as demais ações judiciais da Companhia, que tem seu risco de perda classificado pelos assessores legais externos e internos como "possível" ou "remoto", não há constituição de provisão contábil. Apesar disso, a Companhia reconhece a importância de informar os valores envolvidos nesses processos, como forma de dar conhecimento e informação suficiente ao mercado sobre todas as ações em que a Companhia é parte. Para ações novas, o valor informado pela Companhia leva em consideração o valor dado á causa (valor inicial). À medida que o processo avança, os assessores legais apuram os valores envolvidos em cada processo com maior critério, valorizando cada um deles de forma mais precisa quanto aos valores efetivamente envolvidos, assim como seu risco efetivo de perda.

4.3 - Processos Judiciais, Administrativos ou Arbitrais Não Sigilosos E Relevantes

Considerando os processos com risco de perda "possível", não provisionados, a Companhia informa que os seus valores envolvidos estão assim constituídos:

	2021	2020	2019
Tributárias (1)	151.653	4.340	7.702
Trabalhistas	10.971	13.537	27.557
Cível	4.185	4.257	4.256
	166.809	22.134	39.515

(1) Deve-se principalmente aos débitos fiscais os quais estão em processo de negociação junto a Procuradoria.

4.4 - Processos Judiciais, Administrativos ou Arbitrais Não Sigilosos Cujas Partes Contrárias Sejam Administradores, Ex-administradores, Controladores, Ex-controladores ou Investidores

A Companhia esclarece que não existem em andamento processos judiciais, administrativos ou arbitrais, sigilosos ou não, envolvendo administradores, ex- administradores, controladores ou investidores que sejam relevantes ou capazes de influenciar a tomada de qualquer decisão relativa a investimento ou retirada na Companhia.

4.5 - Processos Sigilosos Relevantes

A Companhia esclarece que não existem em andamento processos judiciais, administrativos ou arbitrais sigilosos que sejam considerados relevantes ou capazes de influenciar a tomada de qualquer decisão relativa a investimento ou retirada na Companhia.

PÁGINA: 30 de 217

4.6 - Processos Judiciais, Administrativos ou Arbitrais Repetitivos ou Conexos, Não Sigilosos E Relevantes em Conjunto

PROCESSOS TRIBUTÁRIOS

A companhia informa que não existem processos judiciais, administrativos ou arbitrais repetitivos ou conexos, baseados em fatos ou causas jurídicas semelhantes.

A Companhia disponibiliza abaixo a lista dos 8 processos tributários em andamento atualmente.

Número do Processo	Descrição	Possibilidade de Perda	Valor
309.01.2009.010630-2	Pedido de compensação de débito de COFINS com créditos de IPI relativos ao 4º bimestre de 2000 - ref. Processo 13839.001022/2001-75 e 10660.001270/2001-15	Possível	744.831
4.076.874-0	Falta de recolhimento de ICMS em operação de retorno de industrialização (Jan-Dez/13)	Possível	293.417
4.079.477-5	Crédito indevido de ICMS – Fornecedores (Mar-Set/12)	Possível	1.221.642
3820	Registro CREA/MG	Possível	3.932
16095.7200008/2018-51	RFB - Guarulhos	Possível	2.180.059
13074.728113/2021-94	Delegacia da Receita Federal de Guarulhos-SP	Possível	54.299.529
5002484-89.2021.4.03.6128	IPI, PIS e COFINS	Possível	39.481.225
5005070-02.2014.4.03.6128	IPI, PIS e COFINS	Possível	53.428.269
	TOTAL		151.652.904

PROCESSOS CÍVEIS

A Companhia disponibiliza a lista dos processos cíveis em andamento atualmente:

Valores atualizados em 31 de dezembro de 2021.

Número do Processo	Descrição Resumida	Probabilidade de Perda	Valor Atualizado
1014313- 36.2016.8.26.0309	Indenização por Inadimplemento de Obrigadação (Ambev)	Possível	2.903.358
0003341- 79.2015.8.26.0108	Maria Lúcia de Souza Martins	Possível	1.746
0062899- 03.2011.8.26.0114 (114.01.2011.062899-6)	CPFL - ação de obrigação de fazer	Possível	1.280.278
	TOTAL		4.185.382

4.6 - Processos Judiciais, Administrativos ou Arbitrais Repetitivos ou Conexos, Não Sigilosos E Relevantes em Conjunto

PROCESSOS TRABALHISTAS

A Companhia informa, ainda, os processos judiciais trabalhistas ativos, quando analisados individualmente, não são considerados relevantes.

PÁGINA: 32 de 217

4.7 - Outras Contingências Relevantes

Além das informadas neste Formulário de Referência, a Companhia esclarece que não existem em andamento outras contingências que sejam consideradas relevantes ou capazes de influenciar a tomada de qualquer decisão relativa a investimento ou retirada na Companhia.

PÁGINA: 33 de 217

4.8 - Regras do País de Origem e do País em Que os Valores Mobiliários Estão Custodiados

Não aplicável, dado a origem do emissor não ser estrangeiro.

PÁGINA: 34 de 217

5.1 - Política de Gerenciamento de Riscos

A Companhia não possui política formalizada de gerenciamento de riscos, mas preventivamente atua no acompanhamento e aprimoramento de seus controles.

PÁGINA: 35 de 217

5.2 - Política de Gerenciamento de Riscos de Mercado

A Companhia não possui política de gerenciamento de riscos de mercado, mas preventivamente atua da seguinte forma:

Em relação às Taxas de financiamento

A Plascar alinha o perfil do endividamento buscando melhores taxas de financiamento para capital de giro junto às instituições bancarias de primeira linha.

Em relação às Taxas de câmbio

A participação dos ativos e passivos com risco da taxa de câmbio, também é avaliada sistematicamente de forma a minimizar os impactos negativos nas demonstrações financeiras.

A conjuntura econômica e política brasileira podem causar efeito adverso relevante nas atividades operacionais da Companhia.

Em relação ao Mercado de atuação

Praticar preços competitivos e qualidade de seus produtos, monitorando adequação dos seus custos.

PÁGINA: 36 de 217

a. As principais práticas de controles internos e o grau de eficiência de tais controles, indicando eventuais imperfeições e as providências adotadas para corrigi-las

O grau de eficiência dos controles internos da Companhia está adequado. São realizados inventários de estoques periodicamente no decorrer do exercício sem ajustes materiais. São revisadas as permissões de acessos de usuários ao sistema a cada 3 meses. Também existe um sistema de monitoramento por câmeras nas áreas estratégicas da empresa.

b. As estruturas organizacionais envolvidas

Gerências e Diretores

c. Se e como a eficiência dos controles internos é supervisionada pela administração do emissor, indicando o cargo das pessoas responsáveis pelo referido acompanhamento

A eficiência dos controles internos é medida através de mecanismos de controles apurados pela gerência com supervisão da diretoria.

Contas a pagar:

A Companhia introduziu um controle adicional no departamento de contas a pagar, onde todos os pagamentos são monitorados pelo departamento de auditoria interna.

Inventários periódicos:

A gerência de custos e orçamentos em conjunto com os controllers das plantas são responsáveis em elaborar as normas e aplica-las no processo de contagem física dos estoques, como também a análise das variações com saldo da contabilidade.

Permissões de acessos de usuários:

As permissões de acessos são revisados a cada 3 meses, sendo que o responsável em acompanhar e checar estes acessos é a gerência de TI em conjunto com demais gerentes.

Monitoramento por câmeras e 0800 (denúncia):

O monitoramento por câmeras é realizado em todas as plantas nas áreas estratégicas, dentro dos limites da privacidade dos colaboradores, obedecendo a legislação em vigor.

A Companhia dispõe também de uma linha exclusiva para denúncias (0800).

O monitoramento e acompanhamento são feitos pelos setores responsáveis.

d. Deficiências e recomendações sobre os controles internos presentes no relatório circunstanciado, preparado e encaminhado ao emissor pelo auditor independente, nos termos da regulamentação emitida pela CVM que trata do registro e do exercício da atividade de auditoria independente

1. Memória de cálculo das projeções de resultados futuros

A Companhia e sua controlada utilizam-se de projeções de resultados futuros (budget) para suportar saldos de estimativas registrados em seu balanço, como exemplo citamos as provisões para impairment de créditos fiscais.

Entretanto durante o processo de auditoria notamos que a Companhia não documenta claramente e não formaliza o racional utilizado para o cálculo das estimativas contendo os detalhes, premissas e julgamentos utilizados, bem como as fórmulas aplicáveis.

Recomendamos que a Administração da Companhia aprimore os seus procedimentos para documentar e formalizar em seus papéis de trabalho o máximo de detalhes possíveis referente ao racional utilizado para calcular as estimativas (impairment de créditos fiscais), bem como as projeções futuras, a fim de garantir o reflexo adequado em suas demonstrações financeiras.

Comentários da administração:

As premissas adotadas para teste de Impairment de créditos fiscais são obtidas através de estimativas (Budget). O Budget é compartilhado com a auditoria externa pela área responsável. Além disso a Administração prepara um papel de trabalho demonstrando todo o racional utilizado neste trabalho. Ao longo do 1º semestre de 2022 iremos fazer um trabalho mais direcionado em conjunto com a auditoria para aperfeiçoar este trabalho.

2. Divulgações complementares do risco de liquidez em notas explicativas nas demonstrações financeiras

A Companhia não incluiu em suas demonstrações financeiras individuais e consolidadas para o exercício findo em 31 de dezembro de 2021, divulgações requeridas pelas normas contábeis no que diz respeito ao fluxo financeiro dos passivos financeiros.

Conforme o Pronunciamento Técnico CPC 40(R1), parágrafo 39, a Companhia deve divulgar: uma análise dos vencimentos para passivos financeiros não derivativos (incluindo contratos de garantia financeira) que demonstre os vencimentos contratuais remanescentes; e uma análise dos vencimentos para os instrumentos financeiros derivativos passivos. A análise dos vencimentos deve incluir os vencimentos contratuais remanescentes para aqueles passivos financeiros derivativos para os quais o vencimento contratual é essencial para o entendimento do momento de recebimento dos fluxos de caixa (ver item B11B). uma descrição de como ela administra o risco de liquidez inerente a (a) e (b).

O item (a) acima requer que a Companhia divulgue os fluxos financeiros não descontados dos seus passivos financeiros, o que representa de fato os vencimentos contratuais remanescentes.

Recomendamos que a Administração da Companhia aprimore o processo de preparação de suas demonstrações financeiras a fim de atender todas as divulgações requeridas pelas normas contábeis vigentes.

Comentários da administração:

A Companhia irá alinhar o entendimento ao longo do 1º semestre de 2022 e avaliar a aplicabilidade desta norma.

PÁGINA: 38 de 217

3. Ineficiência nos procedimentos de contagem de inventário físico

A Companhia realiza ao menos anualmente a contagem de inventários de 100% de suas unidades fabris em Varginha/MG, Betim/MG, Jundiaí/SP e Caçapava/SP. A Companhia possui procedimentos bem definidos referentes a realização de inventários físicos.

Durante os procedimentos de acompanhamento de inventário físico, notamos que por mais que a Companhia possua procedimentos de contagem bem definidos, ainda acontece casos de ineficiência que acabam por gerar contagens de itens adicionais, durante nossas contagens identificamos que alguns itens não estavam sendo considerados durante as contagens, por estarem em uma localidade a qual a Companhia não havia mapeado previamente. Tal ponto é crítico, uma vez que a não contagem de determinados itens pode impactar o saldo de ajuste de inventário da Companhia, assim podendo distorcer os saldos das demonstrações financeiras.

Recomendamos que a Companhia aprimore seus procedimentos e reforce as instruções de contagem junto aos profissionais encarregados a fim de evitar retrabalho.

Comentários da administração:

A Plascar possui controles bem definidos em relação ao Inventário dos Estoques. Com relação aos casos de ineficiência relatados, os mesmos foram mapeados e conforme recomendação, a Companhia revisará seus procedimentos de contagem, fazendo melhorias que forem necessárias, treinando e instruindo os envolvidos para que sejam mitigadas, e os resultados obtidos no processo melhore.

Ressaltamos que no ano de 2021, o acompanhamento na unidade fabril de Varginha foi realizado de forma remota, o qual vimos como positiva e muito bem-sucedida.

4. Reclassificação entre linhas no resultado de PCLD

Identificamos que a Companhia realiza os lançamentos de resultado, das movimentações de PCLD, na conta de "4230103 - Variação Cambial Outros". Entendemos que a natureza da conta não condiz em sua plenitude com as movimentações referentes a PCLD, uma vez que a conta engloba lançamentos de outras naturezas relacionadas a despesas financeiras. Adicionalmente entendemos que as provisões de PCLD fazem parte da rubrica de despesas operacionais e não despesas financeiras.

Recomendamos que a Companhia segregue os saldos no resultado, de forma que contemple apenas a movimentação dos saldos referentes a PCLD. Desta forma será possível analisar de maneira mais eficiente a movimentação exata de tal provisão.

Comentários da administração:

A Administração analisa a natureza do PCLD e contabiliza em suas respectivas contrapartidas. Ocorre que determinados saldos em moedas estrangeiras, são registrados no resultado na rubrica variação cambial, motivo pelo qual entendemos estar correto o tratamento contábil.

5. Lançamento em lotes pelo ERP da Companhia

Verificamos que o ERP atualmente utilizado pela Companhia (DATA SUL), realiza a compressão de vários lançamentos contábeis em lotes. Desta maneira, muitos lançamentos contábeis, que não são relacionados, são comprimidos em um único lote, dificultando análises mais detalhadas acerca dos lançamentos contábeis.

Recomendamos que a Companhia procure, junto à provedora do ERP, melhorias afim de extinguir tal efeito de compressão em lotes, de maneira que a mesma possa tomar crédito dos benefícios qualitativos e quantitativos, referente às análises mais detalhadas das informações contábeis, o que contribui para melhor apresentação em suas demonstrações financeiras.

Comentários da administração:

A Administração entende que não há prejuízo no tocante a qualidade das análises em função da sistemática de "lançamento em lotes", porém iremos avaliar ao longo do ano de 2022 a possibilidade em conjunto com a TOTVS, de possíveis melhorias neste ponto para atender a auditoria.

Principais assuntos fiscais e tributários

1. Mútuos ativos e passivos – Repasse de juros

Constatamos que a controlada Plascar Indústria de Componentes Plásticos Ltda. ("Plascar Ltda." ou "Controlada") efetuou empréstimos ativos de recursos financeiros para a Companhia sem a incidência de encargos financeiros (juros) ou com juros menor que a prática de mercado.

No entanto, notamos que a Controlada está captando recursos de terceiros com respectivos encargos e, por outro lado, possui mútuo ativo sem atualização, logo o custo desta captação poderá vir a ser questionado pelas autoridades fiscais, cabendo à Controlada a prova quanto à necessidade de despesa financeira para si própria.

Diante do exposto, não podemos afastar riscos de questionamentos pelas autoridades fiscais. Note que não efetuamos o cálculo da exposição, uma vez que o valor não iria reverter o cenário de prejuízo da Companhia. Ademais, a Plascar não calcula o Diferido sobre prejuízo.

Comentários da administração:

O contrato de mútuo entre a Companhia e controlada não está sujeito, excepcionalmente, a encargos financeiros, em função de a Companhia ser detentora direta de 100% do capital da Plascar Ltda (controlada). Além disso, a controladora (Plascar S.A.), mutuaria, é sociedade não operacional e detentora de participação direta de 100% do capital social da mutuante, circunstância a qual entendemos justifica a não incidência de juros.

A partir de 2021 passamos a calcular os juros mensais relativos ao saldo do referido mútuo, adicionando os efeitos na apuração do IRPJ e CSLL. Desta forma, a Companhia entende que este ponto está superado.

2. Movimentação das provisões

Durante nossa revisão, identificamos algumas variações no tocante a movimentação das provisões, as quais sugerimos que a Companhia verifique se o procedimento está adequado.

Em conversa com os profissionais da Companhia, os mesmos informaram que as adições e exclusões são efetuadas através das contas de resultado. Neste caso, sugerimos que o procedimento seja analisado, de modo a verificar quais foram as contas patrimoniais que foram afetadas com base nestas contabilizações. Esta análise é importante, principalmente para fins do correto preenchimento ECF.

Comentários da administração:

A Companhia toma como base contas patrimoniais para efetuar as adições e exclusões para efeito de apuração de IR/CS sendo controlado na parte B do LALUR. Exceção em relação a diferença de taxa de depreciação cujo controle é feito através da movimentação das contas específicas no resultado.

3. ICMS - Saldo credor de ICMS

Em nossas análises, vimos que a Plascar possui em sua unidade de Betim saldo credor de ICMS composto pela seguinte evolução entre os períodos de 2020 e 2021:

Contas	Descrição	Plascar - nov/20
2160122	ICMS A RECOLHER - BETIM	1.691.626,92
Contas	Descrição	Plascar - dez/21
2160122	ICMS A RECOLHER - BETIM	4.492.360,28

Entendendo as operações que a unidade possui, vimos que um dos fatores geradores de saldo credor consistem nos inúmeros benefícios internos de Minas Gerais sobre as atividades automotivas, incluindo regimes especiais que grandes clientes e montadoras possuem. Como por exemplo, o benefício extraído do Decreto N. 47.460 de 2018 aonde vimos:

DECRETO Nº 47.460, DE 27 DE JULHO DE 2018

Art. 1º - A Parte 1 do Anexo IX do Regulamento do ICMS - RICMS -, aprovado pelo Decreto nº 43.080, de 13 de dezembro de 2002, fica acrescida do Capítulo LXXXIV, com a seguinte redação:

(...)

Art. 604 - Fica diferido parcialmente o pagamento do ICMS devido na saída de insumos destinados a fabricante de veículos, de forma que resulte em carga tributária de 4% (quatro por cento), hipótese em que será observado este percentual para os fins do disposto no art. 49 deste regulamento, sem prejuízo do previsto no art. 608 desta parte.

Ainda, foi reportado no ano de 2020 ao time de indiretos da EY que o saldo credor obteve um aumento significativo em decorrência da impossibilidade de transferência para a unidade de Varginha, tendo em vista que a unidade de Varginha acaba consumindo o saldo credor da unidade de Betim. Segundo a equipe tributária da Plascar a unidade estava impossibilitada de receber transferências de créditos da unidade de Betim por conta de débitos em abertos vinculados à parcelamentos de ICMS.

Durante o ano de 2021 as irregularidades das unidades foram sanadas e as transferências de créditos ocorreram durante todo o período. Todavia, as transferências entre as unidades não foram suficientes para o estancamento do crédito acumulado o que resultou em um aumento significativo conforme exposto na tabela acima.

Em adição as previsões de aumentos de transferências para a unidade de Varginha e o consequente consumo do saldo credor, segundo a Plascar uma comunicação está sendo feita com a SEFAZ de Minas Gerais, juntamente com o cliente FIAT, sobre a possibilidade de reversão de alguns benefícios, com o intuito de consumir ainda mais o saldo credor aqui destacado.

Destacamos que os créditos em questão não são passíveis de prescrições, pois se referem a valores de ICMS administrados em conta corrente através dos SPEDs-Fiscais. Porém, a falta de perspectiva de uso de tais valores possam infringir a denominação contábil sobre os requisitos mínimos para reconhecimentos de ativos, em vista da ausência de mapeamento de estudos para sua liquidação.

Recomendamos a Companhia, um acompanhamento minucioso das evoluções e alterações dos saldos aqui supracitados, para que não seja infligido nenhuma prática contábil ou fiscal no que tange o reconhecimento desses ativos.

Comentários da administração:

A companhia acumulou saldo credor, devido a legislação de Minas contemplar benefícios de redução de base de cálculo, diferimentos e regimes especiais. Esta filial de Betim, transfere mensalmente parte destes valores do saldo credor, para a Filial de Varginha, ocasionando no abatimento do saldo devedor deste estabelecimento. Com o aumento do volume de faturamento por Varginha, tais valores de transferências tem aumentado, o que vem impactando na redução do saldo credor.

4. PIS/COFINS/IPI/ICMS - Parcelamentos e débitos

A Companhia possui diversos parcelamentos tributários tanto no âmbito federal quanto estadual. Embora identificado grandes parcelamentos, não enxergamos eventuais problemas no que diz respeito aos controles e contabilizações desses passivos.

Todavia, destacamos os seguintes casos que, com base nas conciliações e entendimentos da equipe tributária, foram perdidos por falta de pagamento:



Por consequência da pandemia no ano de 2020 – COVID-19, foi acordado por meio de decisões internas as suspensões de pagamentos de alguns débitos tributários, como estratégia para fluxos de caixas desse período de insegurança.

Ainda que os parcelamentos estejam inativos, as atualizações dos débitos são contabilizadas mensalmente respeitando os acréscimos legais a serem indicados nos débitos em aberto com a Receita Federal junto com as provisões ocorridas pelos encargos da procuradoria em decorrência da inscrição em dívida ativa.

Recomendamos o acompanhamento regular débitos em aberto a fim de evitar possíveis agravamentos nas penalidades pela ausência de regularidade e até mesmo possíveis execuções fiscais.

Comentários da administração:

Os débitos estão sendo acompanhados regularmente, com as devidas atualizações. A companhia está nos trâmites de regularização, através de acordo na modalidade da transação individual.

5. Ausência da contratação da cota de PCDs estabelecida em lei

De acordo com os dados obtidos em consulta à certidão de regularidade inerente à cota de PCD, emitida pelo Ministério da Economia, constatamos que Companhia possui número inferior ao percentual mínimo previsto em Lei.

Conforme previsto na Lei nº 8.213/1991, em seu artigo 93, as empresas com 100 ou mais empregados estão obrigadas a preencher de 2% a 5% de seus cargos com beneficiários da Previdência Social reabilitados ou com pessoas portadoras de deficiência habilitadas.

Ressaltamos, portanto, que a ausência do preenchimento das cotas mínimas de contratação pode implicar na imposição de multa administrativa pelas autoridades trabalhistas.

Recomendamos que a Companhia regularize a situação a fim de evitar sanções administrativas e autuações pelas autoridades competentes

Comentários da administração:

Estamos revisando os cadastros de nossos colaboradores com deficiência para certificar se foram devidamente informados no sistema da Secretaria Especial do Trabalho, pois, conforme nossos controles, entendemos que estamos atendendo aos requisitos da lei supramencionada.

6. Existência de rubrica de adicional noturno paga a estagiário

Evidenciamos em nossas análises que a Plascar realiza o pagamento de adicional noturno aos seus estagiários. Ocorre que a Constituição Federal, em seu artigo 7º, inciso IX, dispõe que o adicional noturno se trata de direto dos trabalhadores urbanos e rurais, referindo-se, portanto, aos empregados com vínculo de emprego.

O estagiário, portanto, tratando-se de relação de trabalho sem vínculo de emprego, não tem direito ao recebimento do adicional noturno. Sendo assim, é importante que a Companhia revise a parametrização do sistema, a fim de evitar pagamentos superiores aos reais devidos, bem como possíveis ações pleiteando o vínculo de emprego devido às condições análogas à relação de trabalho.

Recomendamos que a companhia regularize a situação a fim de evitar sanções administrativas e autuações pelas autoridades competentes

Comentários da administração:

Verificamos em nosso sistema desde o ano de 2018 até o presente momento e não encontramos o pagamento dessa rubrica na folha dos estagiários.

7. Cálculo de DSR segue disposto em CCT, não realizando o cômputo de dias úteis por não úteis

Identificamos, mediante a análise das amostras selecionadas na folha de pagamento, que a Companhia possui como prática, devido a cláusula específica em Convenção Coletiva de Trabalho, realizar o cálculo de DSR considerando parametrização incorreta.

Ressaltamos que a Lei nº 605/49, que trata do repouso semanal remunerado, elenca em seu artigo 7º que a remuneração do repouso semanal corresponderá à de um dia de serviço e à sua jornada normal de trabalho para os que trabalham por hora. Neste sentido o cálculo, deve ser realizado com base na remuneração variável aplicável, dividindo pelo número de dias úteis, multiplicado pelo número de dias não úteis do mês (domingos e feriados). Em casos de rescisão a contagem se dá da mesma forma, porém, o período de contagem se encerra no dia do desligamento.

O procedimento de não apurar os dias úteis e domingos e feriádos do mês de competência, pode resultar em inconsistências no referido cálculo, com consequente questionamento pelas autoridades competentes uma vez que as rubricas que compõem a remuneração do empregado são informadas de forma detalhada no ambiente do eSocial.

Eventuais diferenças nos pagamentos decorrentes deste parâmetro também podem ser questionadas pelos empregados por meio de reclamação trabalhista futura.

Deste modo, é oportuno mencionarmos a importância da realização parametrização correta pela Companhia.

Recomendamos que a companhia regularize a situação a fim de evitar sanções administrativas e autuações pelas autoridades competentes.

Comentários da administração:

O cálculo do DSR é feito mediante a inclusão do calendário do respectivo mês de competência, considerando, para tanto, os respectivos feriados, nacionais, estaduais e municipais de cada localidade.

8. Concessão de assistência médica para dependentes

Conforme constatado nas análises aos benefícios concedidos pela Companhia, verificamos que a Plascar concede e subsidia os custos relacionados à assistência médica dos dependentes legais.

Conforme previsto no art. 28, § 9º, alínea "q" da Lei. 8.212/91, o valor relativo à assistência prestada por serviço médico ou odontológico, desde que a cobertura abranja a totalidade dos empregados e dirigentes da Companhia, não integra a base para o salário contribuição do empregado.

Entretanto, o artigo não menciona que não integrarão a base de cálculo do salário de contribuição os valores pagos/concedidos aos dependentes, o que pode ser objeto de

questionamento pelas autoridades administrativas, podendo o benefício ser configurado como de natureza remuneratória, sendo exigidos os encargos de folha de pagamentos.

A RFB vem considerando os valores gastos com assistência médica e odontológica fornecida aos dependentes dos empregados como benefício indireto, exigindo o recolhimento da contribuição previdenciária sobre os valores subsidiados pela Companhia.

Com relação ao tema, o CARF já iniciou o julgamento da matéria e até o presente momento os votos estão desfavoráveis aos contribuintes, no entanto ainda restam votos para a finalização do julgamento. Ademais, proferiu também algumas decisões no sentido de que não há previsão legal expressa para se estender a exclusão do salário-de- contribuição da parcela correspondente à gastos com assistência à saúde de dependentes, e a interpretação das normas envolvidas desautoriza o entendimento de que o benefício deveria ser estendido aos dependentes. O objetivo da norma é a preservação das condições de trabalho do próprio empregado.

Considerando o posicionamento do CARF, neste momento, é importante que o tema seja monitorado pela Companhia.

Comentários da administração:

Entendemos a observação apontada, no entanto, esta é uma prática recorrente em todo o mercado. De qualquer forma, estamos atentos e monitorando o tema.

5.4 - Programa de Integridade

A Companhia informa que, até a presente data, não possui transações comerciais envolvendo a administração e órgãos públicos, nacionais ou internacionais. No entanto, a Companhia possui diversos procedimentos internos específicos para prevenção de fraudes ou irregularidades que poderiam decorrer de atos internos de desvio de conduta ética e profissional de seus colaboradores, em todos os níveis.

Cabe informar que a Companhia possui Código de Ética e conduta, devidamente elaborado pela diretoria, disciplina as relações internas e externas da companhia, expressando o comprometimento esperado da companhia, de seus conselheiros, diretores, acionistas, colaboradores, fornecedores e partes interessadas com a adoção de padrões adequados de conduta, bem como determina regras para administração de conflitos de interesses e define, com clareza, o escopo e a abrangência das ações destinadas a apurar a ocorrência de situações compreendidas como realizadas com o uso de informação privilegiada (por exemplo, utilização da informação privilegiada para finalidades comerciais ou para obtenção de vantagens na negociação de valores mobiliários). Ainda, estabelece que os princípios éticos fundamentem a negociação de contratos, acordos, propostas de alteração do estatuto social, bem como as políticas que orientam toda a companhia.

Adicionalmente, cabe informar ainda que a Companhia possui auditoria interna, assim como possui canais específicos para denúncias, tal como 0800. O canal de denúncias é dotado de independência, autonomia e imparcialidade, operando diretrizes de funcionamento definidas pela diretoria e aprovadas pelo conselho de administração. É operado de forma independente e imparcial, garantindo o anonimato de seus usuários, além de promover, de forma tempestiva, as apurações e providências necessárias. Quanto à área de auditoria interna, está tem entre seus principais objetivos supervisionar os processos e controles internos, conformidade com leis, regulamentos e normativos internos e de gerenciamento dos riscos inerentes às atividades da Companhia e de suas controladas, bem como os trabalhos desenvolvidos pelas diversas áreas da empresa.

Produção de veículos tem alta de 2,3% em 2019, no melhor resultado desde 2014

A produção de veículos cresceu 2,3% em 2019, informou a Associação Nacional dos Fabricantes de Veículos Automotores (Anfavea). Foram 2,94 milhões de unidades fabricadas, em soma que considera os segmentos de automóveis, comerciais leves, caminhões e ônibus. É o maior volume anual desde 2014, primeiro ano antes da crise econômica, quando as montadoras produziram 3,15 milhões de veículos.

É o terceiro ano seguido de crescimento. O avanço, desde 2018, tem sido impulsionado apenas pelo aumento da demanda no mercado interno. As vendas para o consumidor brasileiro cresceram 8,6% em 2019, para 2,79 milhões de unidade. A maior parte da expansão do mercado foi puxada pelo cliente pessoa jurídica, como locadoras, produtores rurais e frotistas em geral, que compram diretamente das montadoras, sem passar pelas concessionárias.

O avanço da produção só não foi maior devido à queda das vendas para outros países, que ocorreu pelo segundo ano seguido. Com a crise da Argentina, principal destino das exportações brasileiras de veículos, o volume vendido ao exterior caiu 31,9% em 2019, para 428,2 mil unidades, o menor nível desde 2015, quando as exportações somaram 416,9 mil unidades.

No último mês do ano, as fábricas produziram 170,5 mil unidades, queda de 3,9% em relação a igual mês de 2018 e de 25% na comparação com novembro. No mercado interno, foram comercializados 262,6 mil unidades, aumento de 12% ante igual mês do ano anterior e de 8,4% sobre o resultado de novembro. Na exportação, foram 29 mil vendas, baixa de 8,5% na comparação com dezembro de 2018 e de 8,6% em relação a novembro.

Produção de veículos cai 21% em março com 63 fábricas paradas no país

A produção de veículos em março de 2020 somou 190 mil unidades, registrando queda de 7% ante fevereiro de 2020. Na comparação com março de 2019 a retração é bastante expressiva, 21%. Nos primeiros três meses de 2020 foram fabricados no Brasil 585,6 mil automóveis, comerciais leves, caminhões e chassi de ônibus. O resultado ruim do mês passado impactou o trimestre, que agora acumula queda de 16% na comparação com o mesmo período de 2019.

"Esses 7% de queda em relação a fevereiro ocorreram exclusivamente por causa da crise provocada pelo coronavírus no Brasil, não há relação com o desabastecimento de peças da China como havíamos previsto" afirmou o presidente da Anfavea, Luiz Carlos Moraes.

Em 31.03.2020, as suspensões de produção já atingiam quase todo o setor no País, com 123 mil trabalhadores parados em 63 fábricas localizadas em 40 cidades de 10 estados. Moraes ressaltou que várias montadoras iniciaram as paralisações em março até mesmo por causa do aumento de faltas.

"Este levantamento (das paralisações nas fábricas) foi feito entre o fim de março e início de abril. Ele tem impacto em todo o setor: automóveis, comerciais leves, veículos pesados, máquinas agrícolas e rodoviárias", disse Moraes.

Ele recorda que os números de abril serão ainda piores e que ainda não é possível prever quando a produção será de fato retomada, apesar do desejo da indústria, mas é fato que o segundo trimestre já está bastante comprometido.

A Anfavea estima a recuperação da indústria no terceiro trimestre, com a consolidação apenas nos últimos três meses de 2020. Moraes também recorda que ainda não é possível fazer novas projeções porque não se sabe por quanto tempo os problemas relacionados à Covid-19 vão impactar a indústria.

Em janeiro a Anfavea projetava 3,16 milhões de veículos produzidos em 2020 e alta de 7,3% sobre 2019. Estimativa da Bright Consulting prevê queda de 16,5% na produção, com cerca de 2,3 milhões de unidades.

Estoques e emprego

De acordo com a Anfavea, o estoque de veículos soma 266,6 mil veículos, sendo 85,3 mil nas fábricas e 181,3 mil nas concessionárias. Esse volume é suficiente para 48 dias, dois dias a mais do que havia em fevereiro. Com a produção parada e vendas apenas pontuais por causa do comércio fechado, acredita-se o estoque deve permanecer estável para o próximo mês.

Em março a Anfavea registrava 125,7 mil empregos nas fabricantes associadas, com pequena retração de 0,2% ante fevereiro. No entanto, o número ainda não reflete impactos da pandemia na indústria.

Produção encerra 2020 em expansão e Anfavea prevê crescer 25% em 2021

Efeitos de nova onda de Covid-19 preocupam: limitações levam as fábricas a reduzirem seus estoques ao menor nível histórico.

A ANFAVEA apresentou o seu primeiro balanço mensal do ano e informou que foram produzidos 209,3 mil veículos em dezembro de 2020, o que representa queda de 12,1% em relação às 238,2 mil unidades fabricadas em novembro de 2020. Mas, quando comparado com o resultado de dezembro de 2019 (170,5 mil), houve acréscimo de 22,8%. No acumulado de 2020, como era previsto, houve redução de 31,6% com pouco mais de 2 milhões de automóveis produzidos em 2020, contra 2,9 milhões em 2019.

Luiz Carlos Moraes, presidente da entidade, observou que o resultado obtido foi o melhor para um mês de dezembro desde 2017. "A indústria terminou 2020 com uma produção bastante forte, considerando o cenário que a gente vivia", lembrou. "As fábricas enfrentaram algumas micro paradas por falta de insumos, mas a indústria procurou compensar com horas extras, jornadas adicionais ou até férias coletivas mais curtas: tudo para tentar manter a oferta de produtos no mercado e atender o crescimento da demanda nos últimos meses do ano. Isso mostrou o empenho do setor, junto com a cadeia de fornecedores, para mitigar ao máximo a falta de produtos", completou Moraes.

Apesar do bom resultado de dezembro de 2020, o desempenho do setor no acumulado do ano foi o pior desde 2003. Além disso, a ociosidade das montadoras nacionais segue muito alta, de aproximadamente 3 milhões de unidades.

Estoques no menor nível da história

Outro número preocupante é o estoque muito baixo, tanto nas fábricas quanto nas concessionárias. Em dezembro de 2020, havia 96,8 mil veículos produzidos à espera de compradores, com 82,8 mil nas lojas e 14 mil nos pátios das montadoras. Tendo como base o ritmo de vendas do mês, esse total era suficiente para apenas 12 dias de vendas e foi o mais baixo da história da indústria.

O presidente da Anfavea observou que, embora preocupe, esse número reflete o momento atual, com as fabricantes tendo de enfrentar dificuldades com as regras de distanciamento, redução de jornada, número de empregados e, principalmente, falta ou atraso na entrega de insumos e componentes para produzir. "O importante é que a indústria se esforçou para manter a oferta de produtos", afirmou.

Previsão de crescimento, com cautela

Durante a apresentação de resultados de 2020, a Anfavea também divulgou a sua primeira projeção para 2021, e Luiz Carlos Moraes fez questão de lembrar que se trata de uma estimativa conservadora, já que ainda existem muitas incertezas no horizonte, como a crise sanitária que pode ser novamente agravada por uma segunda onda de contágios e obstáculos como o aumento do ICMS anunciado pelo governo de São Paulo, além dos sempre mencionados e criticados "custo Brasil" e falta de competitividade do País. Assim, a entidade projeta que a produção das fábricas de veículos vai crescer 25% superando 2,5 milhões de unidades até o fim deste ano.

Os números podem até parecer animadores, mas Moraes fez questão de lembrar que o País conta com capacidade técnica para fabricar até 5 milhões de veículos por ano, e que caso a projeção da Anfavea se concretize, a ociosidade da indústria ainda muito alta, de 50% aproximadamente. "Estamos vendo um cenário com alguns aspectos positivos e com algumas preocupações importantes, que nos fazem ter uma projeção um pouco conservadora sobre o crescimento de 2021", observou.

5.6 - Outras inf. relev. - Gerenciamento de riscos e controles internos

Não há informações relevantes para acrescentar.

6.1 / 6.2 / 6.4 - Constituição do Emissor, Prazo de Duração E Data de Registro na Cvm

Data de Constituição do Emissor 23/08/1983

Forma de Constituição do Emissor Sociedade Anônima

País de Constituição Brasil

Prazo de Duração Indeterminado

Data de Registro CVM 19/04/1989

6.3 - Breve Histórico

- **1963** -01 de outubro de 1963, fundada empresa Oscar S/A Indústria de Artefatos de Borracha.
- 1973 Oscar S/A Indústria e Comércio, Inicio da atuação no mercado automotivo.
- **1982** Constituída a Plascar S.A. Indústria e Comércio, com objeto: industrialização, comércio, importação e exportações.
- **1982 -**Constituída a Agricar Agrícola e Comercial Ltda., como atividade a exploração agrícola e a representação comercial.
- **1983** Agricar sucedida pela Multicar S.A. Indústria e Comércio, principais atividades industrialização, comércio e importação e exportação.
- **1984 -**Multicar S.A passa a operar sob a denominação OSA S.A . Organização, Sistemas e Aplicações.
- 1989 Companhia passa a ser Listada na Bolsa
- **1991** -Início das atividades na Unidade Jundiaí SP , Distrito Industrial. Av: Wilhelm Winter.
- 1994 Início das operações em Betim MG.
- 1994 Início das operações em Varginha MG.
- **1995** -BTR Group, através de sua coligada no Brasil, Permali do Brasil Indústria e Comércio Ltda., adquiriu o controle acionário da OSA S.A.
- **1997 -**Plascar S.A. Indústria e Comércio transforma-se em Sociedade Limitada, passando a denominar-se Plascar Indústria e Comércio Ltda.
- **1998** A controlada Plascar Indústria e Comércio Ltda. Adquiri 99,99% do capital da Empresa Eletromecânica Carto Ltda.
- **1998 -** Alterada a denominação social de OSA S.A . Organização, Sistemas e Aplicações para Plascar Participações Industriais S.A.
- **2000** -Controle acionário da Permali do Brasil Indústria e Comércio Ltda. adquirido da S.W. Textron International Holding S.L.

6.3 - Breve Histórico

- **2000 -**Plascar Industria e Comércio Ltda. teve sua denominação social alterada para Textron Automotive Trim Brasil Ltda
- **2001 -**Controle acionário da Permali do Brasil Indústria e Comércio Ltda foi adquirido da Textron International Holding S.L. pela Collins & Aikman Corporation.
- **2002** Controlada Textron Automotive Trim Brasil Ltda. tem sua denominação social alterada para Collins & Aikman do Brasil Ltda.
- **2005** Alteração do nome empresarial de Collins & Aikman do Brasil Ltda. para sua atual denominação: Plascar Indústria de Componentes Plásticos Ltda.
- **2006** Controle acionário adquirido da Collins & Aikman Corporation. pela Intenational Automotive Components Group Brazil, LLC.
- 2019 Mapa Capital Assume o Controle da Companhia e inicia processo de restruturação.
- **2022 -** Participação Acionária da Permali na Plascar, representativa de 18,44% foi vendida para Deise Duprat Ribeiro Vilela.

6.5 - Informações de Pedido de Falência Fundado em Valor Relevante ou de Recuperação Judicial ou Extrajudicial

Não aplicável, dado que não houve pedido de falência ou de recuperação judicial ou extrajudicial.

6.6 - Outras Informações Relevantes

Não há informações relevantes para acrescentar.

7.1 - Descrição Das Principais Atividades do Emissor E Suas Controladas

Com mais de 50 anos de experiência no mercado o grupo Plascar produz e fornece partes e peças relacionadas ao acabamento interno e externo de veículos automotores nos mercados originais e de reposição para montadoras do Brasil.

A Plascar conta com um moderno e completo centro de desenvolvimento de engenharia de produto, design, engenharia de materiais, engenharia de ferramentas e manufatura completamente autossuficiente.

Os principais produtos fornecidos pela Plascar são para-choques, painéis de instrumentos, difusores de ar, porta copos, laterais de porta, pintura de peças plásticas, porta pacotes, entre outros componentes.

A Plascar atua ainda na industrialização de produtos não automotivos, como por exemplo, injeção e montagem de carrinhos de supermercados, caixas multiuso, pallets e móveis ecológicos, atividade esta que representa menos de 10% do total de ativos, receita líquida e lucro líquido consolidados na Companhia.

7.1.a - Informações específicas de sociedades de economia mista

Não aplicável.

7.2 - Informações Sobre Segmentos Operacionais

a. Produtos e serviços comercializados – Autopeças

Console

Grades

Laterais de porta

Painel de Instrumento

Parachoque

Porta pacote

Quebra Sol

Lanternas

Spoiler

b. Receita proveniente do segmento e sua participação na receita líquida do emissor - Autopeças

A Plascar atua no segmento de autopeças.

A receita líquida total informada nas demonstrações financeiras corresponde basicamente a este segmento.

c. Lucro ou prejuízo resultante do segmento e sua participação no lucro líquido do emissor.

Não aplicável, dado que a Plascar atua preponderantemente no segmento de autopeças.

a. características do processo de produção

Os produtos comercializados, descritos no item 7.2ª, são manufaturados a partir dos seguintes processos de fabricação:

Injeção plástica convencional; Injeção plástica assistida a gás; Injeção plástica com dupla injeção (2k); Injeção plástica com múltiplas cores (3k - 4k); Extrusão de chapas e laminados; Injeção de Espuma (PUR); Slush Molding (PVC); Moldagem por Compressão (Woodstock); Pintura: Soldagem (Vibração, Ultrasom, Placa Quente, Ar Quente); Agulhagem de Carpetes; SMC- Sheet Molding Compound; Metalização; Cromação de peças Plásticas; Montagem de Componentes; Termoformagem;

b. características do processo de distribuição

Estamparia.

O processo de distribuição da Plascar é realizado por meio de entrega direta de produtos aos seus clientes, através dos processos conhecidos como JIT (Just-in-Time) e KANBAN.

Para algumas montadoras de veículos, nossos produtos são distribuídos por meio do processo DSH (Direct-Shipment), que são entregas de peças e acessórios feitas às concessionárias, através de um operador logístico - definido pelo cliente — que fica responsável pela coleta, consolidação e distribuição de peças para toda a rede de concessionárias.

A Plascar não possui agências, lojas ou revendedores. Também não utiliza empresas controladas ou coligadas. Suas peças são distribuídas diretamente a partir de suas unidades industriais de produção, por meio dos sistemas acima informados.

- c. características dos mercados de atuação, em especial
 - i. participação em cada um dos mercados
 - ii. condições de competição nos mercados

Com relação aos fatores externos que influenciam o comportamento do mercado, especificamente no caso da Plascar, podemos indicar que benefícios fiscais, quando

direcionados ao seu setor, como aconteceu recentemente com a redução do Imposto sobre Produtos Industrializados colaboraram para uma recuperação financeira mais rápida em momentos em que o mercado é acometido por uma grave crise financeira.

Não se tem conhecimento de qualquer monopólio ou oligopólio no mercado em que atua a Plascar. O nível de concorrência é elevado o que estimula a competitividade entre as empresas. Não há dependência de tecnologia ou mão de obra. A Plascar também não se beneficia de concessões e não oferece franquias.

Principais concorrentes:

- ADLER PELZER
- ARTEB
- AUTOMETAL
- AUTOMOTIVE LIGHTING
- AUTONEUM
- BELLS
- BOREAL
- BROSE DO BRASIL
- CALSONIC
- CEBI BRASIL
- CMP
- COMPONENT
- COPAM AUTOMOTIVE
- CRW PLASTICOS
- DOCTOR
- ELDORADO
- FASTPLAS
- FAURECIA DO BRASIL
- FMM (MARELLI / FAURECIA)
- IAM ILUMINAÇÃO
- INTERTRIM
- IRAMEC
- MAGNA LIGHTING
- MOBIS
- MOTHERSON
- MUELLER
- NAL DO BRASIL (KOITO)
- PCMA
- PLASTIC OMNIUM
- PRIMA SOLE
- SEOYON E-HWA
- SEOYON INTECH

- SIMOLDES
- SL AUTOMOTIVE
- STANLEY ELETRIC
- TBI DO BRASIL
- TECHNIPLAS (WEIDPLAS)
- TENNECO (FEDERAL MOGUL)
- TOKAIRIKA DO BRASIL
- TREVES DO BRASIL
- VALEO ILUMINAÇÃO
- VARROC LIGHTING
- d. Eventual sazonalidade
 No final do ano por conta de eventuais férias coletivas de montadoras
- e. Principais insumos e matérias primas, informando:
 i. descrição das relações mantidas com fornecedores, inclusive se estão sujeitas a controle ou regulamentação governamental, com indicação dos órgãos e da respectiva legislação aplicável
 - ii. eventual dependência de poucos fornecedores
 - iii. eventual volatilidade em seus preços

O controle e regulamentação ambiental são realizados pelos órgãos e agências ambientais estaduais. A Plascar possui licenças de operação vigentes para todas as suas unidades industriais, o que evidencia que está de acordo com todas as regulamentações eventualmente aplicadas quanto às matérias primas utilizadas em suas linhas de produção.

Matérias Primas	Fornecedor	Relações mantidas com fornecedor	Dependência de poucos fornecedores	Volatilidade em seus preços
	INEOS	Estável		Х
	Sabic	Estável		Х
ABS	CPE	Estável		Х
	Remo	Estável		X
Desmoldur	Covestro	Estável	X	X
Poliol	Covestro	Estável	Х	X
Xenoy (PC PBT) Noryl (PPO) ABS PC	Sabic	Estável		X
	Borealis	Estável		X
Delinranilana (sampastas)	CPE	Estável		Х
Polipropileno (compostos)	Basell	Estável		X
	Sirmax	Estável		X
TPO	Basell	Estável		Х
	Akzo	Estável		Х
Tintas	Axalta	Estável		X
Tintas	Basf	Estável		Х
	Mankiewicz	Estável		Х
Defense Metálico	Nakayone	Estável		Х
Reforços Metálicos	Work	Estável	Х	
	Aunde	Estável		Х
	Sage	Estável	Х	
Tecido Family Feeling	Sansuy	Estável		Х
	Johnson Controls	Estável	Х	
Resina Polipropileno	Borealis	Estável		X
Resina PVC	Karina PVC	Estável	Х	
Latex	Basf	Estável		Х
Acrílico (PMMA)	Remo/Arkema	Estável		Х

7.4 - Clientes Responsáveis Por Mais de 10% da Receita Líquida Total

a. Montante total de receitas provenientes do cliente

	Receita Líquida				
	2021	2021		2020	
	Valores em R\$ mil	%	Valores em R\$ mil	%	
Fiat	255.096	41,6%	154.656	41,9%	
Scania	82.426	13,5%	47.051	12,7%	
MAN	62.290	10,2%	33.871	9,2%	

b. Segmentos operacionais afetados pelas receitas provenientes do cliente:

R: Autopeças

7.5 - Efeitos Relevantes da Regulação Estatal Nas Atividades

Não há efeitos relevantes da regulação estatal nas atividades.

7.6 - Receitas Relevantes Provenientes do Exterior

Não há receitas relevantes, dado que o total das exportações realizadas pelo emissor corresponde a menos de 5% do faturamento global.

Exportações realizadas em 2019 - R\$ 258.971,51

Exportações realizadas em 2020 - R\$ 129.240,54

Exportações realizadas em 2021 - R\$ 1.133.685,24

7.7 - Efeitos da Regulação Estrangeira Nas Atividades

Não há efeitos relevantes da regulação estrangeira nas atividades do emissor.

7.8 - Políticas Socioambientais

A Companhia possui todos os licenciamentos com os órgãos ambientais (CETESB - SP, SUPRAM e SEMAD - MG e IBAMA), Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros, além de possuir Certificação da ISO 14.001, mantendo um Sistema de Gestão ambiental auditado anualmente pelo órgão certificador.

7.9 - Outras Informações Relevantes

Não há outras informações relevantes.

8.1 - Negócios Extraordinários

Não houve aquisições ou alienações no período.

8.2 - Alterações Significativas na Forma de Condução Dos Negócios do Emissor

Não houve alterações significativas no período.

8.3 - Contratos Relevantes Celebrados Pelo Emissor E Suas Controladas Não Diretamente Relacionados Com Suas Atividades Operacionais

Não houve contratos relevantes no período.

8.4 - Outras Inf. Relev. - Negócios Extraord.

Não há outras informações relevantes a destacar.

9.1 - Bens do Ativo Não-circulante Relevantes - Outros

O detalhamento está informado nos itens 9.1a, 9.1b e 9.1c.

9.1 - Bens do Ativo Não-circulante Relevantes / 9.1.a - Ativos Imobilizados

Descrição do bem do ativo imobilizado	País de localização	UF de localização	Município de localização	Tipo de propriedade
Planta Jundiaí-SP	Brasil	SP	Jundiaí	Alugada
Planta Betim-MG	Brasil	MG	Betim	Alugada
Planta Varginha-MG	Brasil	MG	Varginha	Alugada
Planta Caçapava-SP	Brasil	SP	Caçapava	Alugada

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Marcas	MOB+COR+DESIGN - Mista	registro em andamento	No âmbito administrativo, os pedidos de registro que estão sob análise do INPI podem ser indeferidos se comprovado que a marca, patente, licença etc já era registrada anteriormente ou estava em processo de registro anterior (anterioridade). Após eventual concessão da proteção do pedido registrado, terceiros ou o próprio INPI podem tentar cassar as marcas e registros da Companhia com processos de nulidade ou caducidade de marca. Também podem ocasionar a perda dos direitos a falta de recolhimento de taxas.	A eventual perda dos direitos sobre as marcas e patentes registradas pela Companhia acarretaria a cessação imediata do direito de uso exclusivo sobre as mesmas nos respectivos territórios e países onde estão registradas, o que ocasionaria severas dificuldades para impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes para comercializar seus produtos. Além disso, se a Companhia não comprovar ser legítima titular das marcas que utiliza, haveria a possibilidade de sofre demandas judiciais na esfera penal e civil, por violação de direitos de propriedade intelectual de terceiros.
Marcas	MOBCOR+- Mista	registro em andamento	No âmbito administrativo, os pedidos de registro que estão sob análise do INPI podem ser indeferidos se comprovado que a marca, patente, licença etc já era registrada anteriormente ou estava em processo de registro anterior (anterioridade). Após eventual concessão da proteção do pedido registrado, terceiros ou o próprio INPI podem tentar cassar as marcas e registros da Companhia com processos de nulidade ou caducidade de marca. Também podem ocasionar a perda dos direitos a falta de recolhimento de taxas.	A eventual perda dos direitos sobre as marcas e patentes registradas pela Companhia acarretaria a cessação imediata do direito de uso exclusivo sobre as mesmas nos respectivos territórios e países onde estão registradas, o que ocasionaria severas dificuldades para impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes para comercializar seus produtos. Além disso, se a Companhia não comprovar ser legítima titular das marcas que utiliza, haveria a possibilidade de sofre demandas judiciais na esfera penal e civil, por violação de direitos de propriedade intelectual de terceiros.
Marcas	MOBCOR+- Mista	registro em andamento	No âmbito administrativo, os pedidos de registro que estão sob análise do INPI podem ser indeferidos se comprovado que a marca, patente, licença etc já era registrada anteriormente ou estava em processo de registro anterior (anterioridade). Após eventual concessão da proteção do pedido registrado, terceiros ou o próprio INPI podem tentar cassar as marcas e registros da Companhia com processos de nulidade ou caducidade de marca. Também podem ocasionar a perda dos direitos a falta de recolhimento de taxas.	A eventual perda dos direitos sobre as marcas e patentes registradas pela Companhia acarretaria a cessação imediata do direito de uso exclusivo sobre as mesmas nos respectivos territórios e países onde estão registradas, o que ocasionaria severas dificuldades para impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes para comercializar seus produtos. Além disso, se a Companhia não comprovar ser legítima titular das marcas que utiliza, haveria a possibilidade de sofre demandas judiciais na esfera penal e civil, por violação de direitos de propriedade intelectual de terceiros.

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Marcas	MOB+COR - Mista	registro em andamento	No âmbito administrativo, os pedidos de registro que estão sob análise do INPI podem ser indeferidos se comprovado que a marca, patente, licença etc já era registrada anteriormente ou estava em processo de registro anterior (anterioridade). Após eventual concessão da proteção do pedido registrado, terceiros ou o próprio INPI podem tentar cassar as marcas e registros da Companhia com processos de nulidade ou caducidade de marca. Também podem ocasionar a perda dos direitos a falta de recolhimento de taxas.	A eventual perda dos direitos sobre as marcas e patentes registradas pela Companhia acarretaria a cessação imediata do direito de uso exclusivo sobre as mesmas nos respectivos territórios e países onde estão registradas, o que ocasionaria severas dificuldades para impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes para comercializar seus produtos. Além disso, se a Companhia não comprovar ser legítima titular das marcas que utiliza, haveria a possibilidade de sofre demandas judiciais na esfera penal e civil, por violação de direitos de propriedade intelectual de terceiros.
Marcas	MOB+COR - Mista	registro em andamento	No âmbito administrativo, os pedidos de registro que estão sob análise do INPI podem ser indeferidos se comprovado que a marca, patente, licença etc já era registrada anteriormente ou estava em processo de registro anterior (anterioridade). Após eventual concessão da proteção do pedido registrado, terceiros ou o próprio INPI podem tentar cassar as marcas e registros da Companhia com processos de nulidade ou caducidade de marca. Também podem ocasionar a perda dos direitos a falta de recolhimento de taxas.	A eventual perda dos direitos sobre as marcas e patentes registradas pela Companhia acarretaria a cessação imediata do direito de uso exclusivo sobre as mesmas nos respectivos territórios e países onde estão registradas, o que ocasionaria severas dificuldades para impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes para comercializar seus produtos. Além disso, se a Companhia não comprovar ser legítima titular das marcas que utiliza, haveria a possibilidade de sofre demandas judiciais na esfera penal e civil, por violação de direitos de propriedade intelectual de terceiros.
Marcas	MOBCOR+DESING - Mista	registro em andamento	No âmbito administrativo, os pedidos de registro que estão sob análise do INPI podem ser indeferidos se comprovado que a marca, patente, licença etc já era registrada anteriormente ou estava em processo de registro anterior (anterioridade). Após eventual concessão da proteção do pedido registrado, terceiros ou o próprio INPI podem tentar cassar as marcas e registros da Companhia com processos de nulidade ou caducidade de marca. Também podem ocasionar a perda dos direitos a falta de recolhimento de taxas.	A eventual perda dos direitos sobre as marcas e patentes registradas pela Companhia acarretaria a cessação imediata do direito de uso exclusivo sobre as mesmas nos respectivos territórios e países onde estão registradas, o que ocasionaria severas dificuldades para impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes para comercializar seus produtos. Além disso, se a Companhia não comprovar ser legítima titular das marcas que utiliza, haveria a possibilidade de sofre demandas judiciais na esfera penal e civil, por violação de direitos de propriedade intelectual de terceiros.

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Marcas	MOBCOR&DESING - Mista	registro em andamento	No âmbito administrativo, os pedidos de registro que estão sob análise do INPI podem ser indeferidos se comprovado que a marca, patente, licença etc já era registrada anteriormente ou estava em processo de registro anterior (anterioridade). Após eventual concessão da proteção do pedido registrado, terceiros ou o próprio INPI podem tentar cassar as marcas e registros da Companhia com processos de nulidade ou caducidade de marca. Também podem ocasionar a perda dos direitos a falta de recolhimento de taxas.	A eventual perda dos direitos sobre as marcas e patentes registradas pela Companhia acarretaria a cessação imediata do direito de uso exclusivo sobre as mesmas nos respectivos territórios e países onde estão registradas, o que ocasionaria severas dificuldades para impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes para comercializar seus produtos. Além disso, se a Companhia não comprovar ser legítima titular das marcas que utiliza, haveria a possibilidade de sofre demandas judiciais na esfera penal e civil, por violação de direitos de propriedade intelectual de terceiros.
Marcas	MOBCOR&DESING - Mista	registro em andamento	No âmbito administrativo, os pedidos de registro que estão sob análise do INPI podem ser indeferidos se comprovado que a marca, patente, licença etc já era registrada anteriormente ou estava em processo de registro anterior (anterioridade). Após eventual concessão da proteção do pedido registrado, terceiros ou o próprio INPI podem tentar cassar as marcas e registros da Companhia com processos de nulidade ou caducidade de marca. Também podem ocasionar a perda dos direitos a falta de recolhimento de taxas.	A eventual perda dos direitos sobre as marcas e patentes registradas pela Companhia acarretaria a cessação imediata do direito de uso exclusivo sobre as mesmas nos respectivos territórios e países onde estão registradas, o que ocasionaria severas dificuldades para impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes para comercializar seus produtos. Além disso, se a Companhia não comprovar ser legítima titular das marcas que utiliza, haveria a possibilidade de sofre demandas judiciais na esfera penal e civil, por violação de direitos de propriedade intelectual de terceiros.
Marcas	EOS - Mista	Registro em andamento	No âmbito administrativo, os pedidos de registro que estão sob análise do INPI podem ser indeferidos se comprovado que a marca, patente, licença etc já era registrada anteriormente ou estava em processo de registro anterior (anterioridade). Após eventual concessão da proteção do pedido registrado, terceiros ou o próprio INPI podem tentar cassar as marcas e registros da Companhia com processos de nulidade ou caducidade de marca. Também podem ocasionar a perda dos direitos a falta de recolhimento de taxas.	A eventual perda dos direitos sobre as marcas e patentes registradas pela Companhia acarretaria a cessação imediata do direito de uso exclusivo sobre as mesmas nos respectivos territórios e países onde estão registradas, o que ocasionaria severas dificuldades para impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes para comercializar seus produtos. Além disso, se a Companhia não comprovar ser legítima titular das marcas que utiliza, haveria a possibilidade de sofre demandas judiciais na esfera penal e civil, por violação de direitos de propriedade intelectual de terceiros.

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Marcas	EOS - Mista	Registro em andamento	No âmbito administrativo, os pedidos de registro que estão sob análise do INPI podem ser indeferidos se comprovado que a marca, patente, licença etc já era registrada anteriormente ou estava em processo de registro anterior (anterioridade). Após eventual concessão da proteção do pedido registrado, terceiros ou o próprio INPI podem tentar cassar as marcas e registros da Companhia com processos de nulidade ou caducidade de marca. Também podem ocasionar a perda dos direitos a falta de recolhimento de taxas.	A eventual perda dos direitos sobre as marcas e patentes registradas pela Companhia acarretaria a cessação imediata do direito de uso exclusivo sobre as mesmas nos respectivos territórios e países onde estão registradas, o que ocasionaria severas dificuldades para impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes para comercializar seus produtos. Além disso, se a Companhia não comprovar ser legítima titular das marcas que utiliza, haveria a possibilidade de sofre demandas judiciais na esfera penal e civil, por violação de direitos de propriedade intelectual de terceiros.
Marcas	EOS - Nominativa	Registro em andamento	No âmbito administrativo, os pedidos de registro que estão sob análise do INPI podem ser indeferidos se comprovado que a marca, patente, licença etc já era registrada anteriormente ou estava em processo de registro anterior (anterioridade). Após eventual concessão da proteção do pedido registrado, terceiros ou o próprio INPI podem tentar cassar as marcas e registros da Companhia com processos de nulidade ou caducidade de marca. Também podem ocasionar a perda dos direitos a falta de recolhimento de taxas.	A eventual perda dos direitos sobre as marcas e patentes registradas pela Companhia acarretaria a cessação imediata do direito de uso exclusivo sobre as mesmas nos respectivos territórios e países onde estão registradas, o que ocasionaria severas dificuldades para impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes para comercializar seus produtos. Além disso, se a Companhia não comprovar ser legítima titular das marcas que utiliza, haveria a possibilidade de sofre demandas judiciais na esfera penal e civil, por violação de direitos de propriedade intelectual de terceiros.
Marcas	EOS - Nominativa	Registro em andamento	No âmbito administrativo, os pedidos de registro que estão sob análise do INPI podem ser indeferidos se comprovado que a marca, patente, licença etc já era registrada anteriormente ou estava em processo de registro anterior (anterioridade). Após eventual concessão da proteção do pedido registrado, terceiros ou o próprio INPI podem tentar cassar as marcas e registros da Companhia com processos de nulidade ou caducidade de marca. Também podem ocasionar a perda dos direitos a falta de recolhimento de taxas.	A eventual perda dos direitos sobre as marcas e patentes registradas pela Companhia acarretaria a cessação imediata do direito de uso exclusivo sobre as mesmas nos respectivos territórios e países onde estão registradas, o que ocasionaria severas dificuldades para impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes para comercializar seus produtos. Além disso, se a Companhia não comprovar ser legítima titular das marcas que utiliza, haveria a possibilidade de sofre demandas judiciais na esfera penal e civil, por violação de direitos de propriedade intelectual de terceiros.

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Marcas	Plascar - Nominativa	19/11/2027	Com relação aos registros já concedidos, terceiros ou o próprio INPI podem tentar cassar as marcas e registros da Companhia com processos de nulidade ou caducidade de marca, por exemplo. No âmbito judicial, embora a Companhia seja titular do registro de todas as suas marcas, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que a Companhia está violando seus direitos de propriedade intelectual e, eventualmente, obtenham algum êxito quanto à cassação do registro. Ainda, como a manutenção dos registros de marcas é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao INPI, caso a Companhia deixe de recolher as taxas devidas os registros serão extintos e cessarão os direitos do titular das marcas, patentes, licenças etc.	A eventual perda dos direitos sobre as marcas e patentes registradas pela Companhia acarretaria a cessação imediata do direito de uso exclusivo sobre as mesmas nos respectivos territórios e países onde estão registradas, o que ocasionaria severas dificuldades para impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes para comercializar seus produtos. Além disso, se a Companhia não comprovar ser legítima titular das marcas que utiliza, haveria a possibilidade de sofre demandas judiciais na esfera penal e civil, por violação de direitos de propriedade intelectual de terceiros.
Marcas	DGT - Nominativa	05/12/2016	Com relação aos registros já concedidos, terceiros ou o próprio INPI podem tentar cassar as marcas e registros da Companhia com processos de nulidade ou caducidade de marca, por exemplo. No âmbito judicial, embora a Companhia seja titular do registro de todas as suas marcas, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que a Companhia está violando seus direitos de propriedade intelectual e, eventualmente, obtenham algum êxito quanto à cassação do registro. Ainda, como a manutenção dos registros de marcas é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao INPI, caso a Companhia deixe de recolher as taxas devidas os registros serão extintos e cessarão os direitos do titular das marcas, patentes, licenças etc.	A eventual perda dos direitos sobre as marcas e patentes registradas pela Companhia acarretaria a cessação imediata do direito de uso exclusivo sobre as mesmas nos respectivos territórios e países onde estão registradas, o que ocasionaria severas dificuldades para impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes para comercializar seus produtos. Além disso, se a Companhia não comprovar ser legítima titular das marcas que utiliza, haveria a possibilidade de sofre demandas judiciais na esfera penal e civil, por violação de direitos de propriedade intelectual de terceiros.
Marcas	Plascar - Mista	19/11/2027	Com relação aos registros já concedidos, terceiros ou o próprio INPI podem tentar cassar as marcas e registros da Companhia com processos de nulidade ou caducidade de marca, por exemplo. No âmbito judicial, embora a Companhia seja titular do registro de todas as suas marcas, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que a Companhia está violando seus direitos de propriedade intelectual e, eventualmente, obtenham algum êxito quanto à cassação do registro. Ainda, como a manutenção dos registros de marcas é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao INPI, caso a Companhia deixe de recolher as taxas devidas os registros serão extintos e cessarão os direitos do titular das marcas, patentes, licenças etc.	A eventual perda dos direitos sobre as marcas e patentes registradas pela Companhia acarretaria a cessação imediata do direito de uso exclusivo sobre as mesmas nos respectivos territórios e países onde estão registradas, o que ocasionaria severas dificuldades para impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes para comercializar seus produtos. Além disso, se a Companhia não comprovar ser legítima titular das marcas que utiliza, haveria a possibilidade de sofre demandas judiciais na esfera penal e civil, por violação de direitos de propriedade intelectual de terceiros.

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Marcas	Plascar - Mista	Prorrogação em andamento	Com relação aos registros já concedidos, terceiros ou o próprio INPI podem tentar cassar as marcas e registros da Companhia com processos de nulidade ou caducidade de marca, por exemplo. No âmbito judicial, embora a Companhia seja titular do registro de todas as suas marcas, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que a Companhia está violando seus direitos de propriedade intelectual e, eventualmente, obtenham algum êxito quanto à cassação do registro. Ainda, como a manutenção dos registros de marcas é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao INPI, caso a Companhia deixe de recolher as taxas devidas os registros serão extintos e cessarão os direitos do titular das marcas, patentes, licenças etc.	A eventual perda dos direitos sobre as marcas e patentes registradas pela Companhia acarretaria a cessação imediata do direito de uso exclusivo sobre as mesmas nos respectivos territórios e países onde estão registradas, o que ocasionaria severas dificuldades para impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes para comercializar seus produtos. Além disso, se a Companhia não comprovar ser legítima titular das marcas que utiliza, haveria a possibilidade de sofre demandas judiciais na esfera penal e civil, por violação de direitos de propriedade intelectual de terceiros.
Marcas	Plascar - Nominativa	19/11/2027	Com relação aos registros já concedidos, terceiros ou o próprio INPI podem tentar cassar as marcas e registros da Companhia com processos de nulidade ou caducidade de marca, por exemplo. No âmbito judicial, embora a Companhia seja titular do registro de todas as suas marcas, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que a Companhia está violando seus direitos de propriedade intelectual e, eventualmente, obtenham algum êxito quanto à cassação do registro. Ainda, como a manutenção dos registros de marcas é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao INPI, caso a Companhia deixe de recolher as taxas devidas os registros serão extintos e cessarão os direitos do titular das marcas, patentes, licenças etc.	A eventual perda dos direitos sobre as marcas e patentes registradas pela Companhia acarretaria a cessação imediata do direito de uso exclusivo sobre as mesmas nos respectivos territórios e países onde estão registradas, o que ocasionaria severas dificuldades para impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes para comercializar seus produtos. Além disso, se a Companhia não comprovar ser legítima titular das marcas que utiliza, haveria a possibilidade de sofre demandas judiciais na esfera penal e civil, por violação de direitos de propriedade intelectual de terceiros.
Marcas	Plavitock - Nominativa	06/05/2017	Com relação aos registros já concedidos, terceiros ou o próprio INPI podem tentar cassar as marcas e registros da Companhia com processos de nulidade ou caducidade de marca, por exemplo. No âmbito judicial, embora a Companhia seja titular do registro de todas as suas marcas, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que a Companhia está violando seus direitos de propriedade intelectual e, eventualmente, obtenham algum êxito quanto à cassação do registro. Ainda, como a manutenção dos registros de marcas é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao INPI, caso a Companhia deixe de recolher as taxas devidas os registros serão extintos e cessarão os direitos do titular das marcas, patentes, licenças etc.	A eventual perda dos direitos sobre as marcas e patentes registradas pela Companhia acarretaria a cessação imediata do direito de uso exclusivo sobre as mesmas nos respectivos territórios e países onde estão registradas, o que ocasionaria severas dificuldades para impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes para comercializar seus produtos. Além disso, se a Companhia não comprovar ser legítima titular das marcas que utiliza, haveria a possibilidade de sofre demandas judiciais na esfera penal e civil, por violação de direitos de propriedade intelectual de terceiros.

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Marcas	SIRIS - Mista	20/03/2022	No âmbito administrativo, os pedidos de registro que estão sob análise do INPI podem ser indeferidos se comprovado que a marca, patente, licença etc já era registrada anteriormente ou estava em processo de registro anterior (anterioridade). Após eventual concessão da proteção do pedido registrado, terceiros ou o próprio INPI podem tentar cassar as marcas e registros da Companhia com processos de nulidade ou caducidade de marca. Também podem ocasionar a perda dos direitos a falta de recolhimento de taxas.	A eventual perda dos direitos sobre as marcas e patentes registradas pela Companhia acarretaria a cessação imediata do direito de uso exclusivo sobre as mesmas nos respectivos territórios e países onde estão registradas, o que ocasionaria severas dificuldades para impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes para comercializar seus produtos. Além disso, se a Companhia não comprovar ser legítima titular das marcas que utiliza, haveria a possibilidade de sofre demandas judiciais na esfera penal e civil, por violação de direitos de propriedade intelectual de terceiros.
Marcas	SIRIS - Nominativa	20/03/2022	No âmbito administrativo, os pedidos de registro que estão sob análise do INPI podem ser indeferidos se comprovado que a marca, patente, licença etc já era registrada anteriormente ou estava em processo de registro anterior (anterioridade). Após eventual concessão da proteção do pedido registrado, terceiros ou o próprio INPI podem tentar cassar as marcas e registros da Companhia com processos de nulidade ou caducidade de marca. Também podem ocasionar a perda dos direitos a falta de recolhimento de taxas.	A eventual perda dos direitos sobre as marcas e patentes registradas pela Companhia acarretaria a cessação imediata do direito de uso exclusivo sobre as mesmas nos respectivos territórios e países onde estão registradas, o que ocasionaria severas dificuldades para impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes para comercializar seus produtos. Além disso, se a Companhia não comprovar ser legítima titular das marcas que utiliza, haveria a possibilidade de sofre demandas judiciais na esfera penal e civil, por violação de direitos de propriedade intelectual de terceiros.
Marcas	SIRIS - Nominativa	20/03/2022	No âmbito administrativo, os pedidos de registro que estão sob análise do INPI podem ser indeferidos se comprovado que a marca, patente, licença etc já era registrada anteriormente ou estava em processo de registro anterior (anterioridade). Após eventual concessão da proteção do pedido registrado, terceiros ou o próprio INPI podem tentar cassar as marcas e registros da Companhia com processos de nulidade ou caducidade de marca. Também podem ocasionar a perda dos direitos a falta de recolhimento de taxas.	A eventual perda dos direitos sobre as marcas e patentes registradas pela Companhia acarretaria a cessação imediata do direito de uso exclusivo sobre as mesmas nos respectivos territórios e países onde estão registradas, o que ocasionaria severas dificuldades para impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes para comercializar seus produtos. Além disso, se a Companhia não comprovar ser legítima titular das marcas que utiliza, haveria a possibilidade de sofre demandas judiciais na esfera penal e civil, por violação de direitos de propriedade intelectual de terceiros.

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Marcas	SIRIS - Nominativa	20/03/2022	No âmbito administrativo, os pedidos de registro que estão sob análise do INPI podem ser indeferidos se comprovado que a marca, patente, licença etc já era registrada anteriormente ou estava em processo de registro anterior (anterioridade). Após eventual concessão da proteção do pedido registrado, terceiros ou o próprio INPI podem tentar cassar as marcas e registros da Companhia com processos de nulidade ou caducidade de marca. Também podem ocasionar a perda dos direitos a falta de recolhimento de taxas.	A eventual perda dos direitos sobre as marcas e patentes registradas pela Companhia acarretaria a cessação imediata do direito de uso exclusivo sobre as mesmas nos respectivos territórios e países onde estão registradas, o que ocasionaria severas dificuldades para impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes para comercializar seus produtos. Além disso, se a Companhia não comprovar ser legítima titular das marcas que utiliza, haveria a possibilidade de sofre demandas judiciais na esfera penal e civil, por violação de direitos de propriedade intelectual de terceiros.
Marcas	P Plastool – Mista	registro em andamento	No âmbito administrativo, os pedidos de registro que estão sob análise do INPI podem ser indeferidos se comprovado que a marca, patente, licença etc já era registrada anteriormente ou estava em processo de registro anterior (anterioridade). Após eventual concessão da proteção do pedido registrado, terceiros ou o próprio INPI podem tentar cassar as marcas e registros da Companhia com processos de nulidade ou caducidade de marca. Também podem ocasionar a perda dos direitos a falta de recolhimento de taxas.	A eventual perda dos direitos sobre as marcas e patentes registradas pela Companhia acarretaria a cessação imediata do direito de uso exclusivo sobre as mesmas nos respectivos territórios e países onde estão registradas, o que ocasionaria severas dificuldades para impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes para comercializar seus produtos. Além disso, se a Companhia não comprovar ser legítima titular das marcas que utiliza, haveria a possibilidade de sofre demandas judiciais na esfera penal e civil, por violação de direitos de propriedade intelectual de terceiros.
Marcas	Plascar - Nominativa	19/11/2027	Com relação aos registros já concedidos, terceiros, o próprio INPI ou o órgão que faça parte do tratado de cooperação internacional podem tentar cassar as marcas e registros da Companhia, realizados fora do Brasil, através de processos de nulidade ou caducidade de marca, por exemplo. No âmbito judicial, embora a Companhia seja titular do registro de todas as suas marcas, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que a Companhia está violando seus direitos de propriedade intelectual e, eventualmente, obtenham algum êxito quanto à cassação da marca, patente, etc no país onde foi registrada. Ainda, como a manutenção dos registros de marcas também é realizada através do pagamento periódico de taxas, caso a Companhia deixe de recolher alguma delas os registros podem ser extintos, ocasionando o cancelamento dos direitos do titular das marcas, patentes, licenças etc.	A eventual perda dos direitos sobre as marcas e patentes registradas pela Companhia acarretaria a cessação imediata do direito de uso exclusivo sobre as mesmas nos respectivos territórios e países onde estão registradas, o que ocasionaria severas dificuldades para impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes para comercializar seus produtos. Além disso, se a Companhia não comprovar ser legítima titular das marcas que utiliza, haveria a possibilidade de sofre demandas judiciais na esfera penal e civil, por violação de direitos de propriedade intelectual de terceiros.

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Marcas	Plascar - Nominativa	19/11/2027	Com relação aos registros já concedidos, terceiros ou o próprio INPI podem tentar cassar as marcas e registros da Companhia com processos de nulidade ou caducidade de marca, por exemplo. No âmbito judicial, embora a Companhia seja titular do registro de todas as suas marcas, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que a Companhia está violando seus direitos de propriedade intelectual e, eventualmente, obtenham algum êxito quanto à cassação do registro. Ainda, como a manutenção dos registros de marcas é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao INPI, caso a Companhia deixe de recolher as taxas devidas os registros serão extintos e cessarão os direitos do titular das marcas, patentes, licenças etc.	A eventual perda dos direitos sobre as marcas e patentes registradas pela Companhia acarretaria a cessação imediata do direito de uso exclusivo sobre as mesmas nos respectivos territórios e países onde estão registradas, o que ocasionaria severas dificuldades para impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes para comercializar seus produtos. Além disso, se a Companhia não comprovar ser legítima titular das marcas que utiliza, haveria a possibilidade de sofre demandas judiciais na esfera penal e civil, por violação de direitos de propriedade intelectual de terceiros.
Marcas	Plascar - Mista	19/11/2027	Com relação aos registros já concedidos, terceiros ou o próprio INPI podem tentar cassar as marcas e registros da Companhia com processos de nulidade ou caducidade de marca, por exemplo. No âmbito judicial, embora a Companhia seja titular do registro de todas as suas marcas, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que a Companhia está violando seus direitos de propriedade intelectual e, eventualmente, obtenham algum êxito quanto à cassação do registro. Ainda, como a manutenção dos registros de marcas é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao INPI, caso a Companhia deixe de recolher as taxas devidas os registros serão extintos e cessarão os direitos do titular das marcas, patentes, licenças etc.	A eventual perda dos direitos sobre as marcas e patentes registradas pela Companhia acarretaria a cessação imediata do direito de uso exclusivo sobre as mesmas nos respectivos territórios e países onde estão registradas, o que ocasionaria severas dificuldades para impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes para comercializar seus produtos. Além disso, se a Companhia não comprovar ser legítima titular das marcas que utiliza, haveria a possibilidade de sofre demandas judiciais na esfera penal e civil, por violação de direitos de propriedade intelectual de terceiros.
Marcas	EOS - Nominativa	Registro em andamento	No âmbito administrativo, os pedidos de registro que estão sob análise do INPI podem ser indeferidos se comprovado que a marca, patente, licença etc já era registrada anteriormente ou estava em processo de registro anterior (anterioridade). Após eventual concessão da proteção do pedido registrado, terceiros ou o próprio INPI podem tentar cassar as marcas e registros da Companhia com processos de nulidade ou caducidade de marca. Também podem ocasionar a perda dos direitos a falta de recolhimento de taxas.	A eventual perda dos direitos sobre as marcas e patentes registradas pela Companhia acarretaria a cessação imediata do direito de uso exclusivo sobre as mesmas nos respectivos territórios e países onde estão registradas, o que ocasionaria severas dificuldades para impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes para comercializar seus produtos. Além disso, se a Companhia não comprovar ser legítima titular das marcas que utiliza, haveria a possibilidade de sofre demandas judiciais na esfera penal e civil, por violação de direitos de propriedade intelectual de terceiros.

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Marcas	Plascar - Mista	19/11/2027	Com relação aos registros já concedidos, terceiros ou o próprio INPI podem tentar cassar as marcas e registros da Companhia com processos de nulidade ou caducidade de marca, por exemplo. No âmbito judicial, embora a Companhia seja titular do registro de todas as suas marcas, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que a Companhia está violando seus direitos de propriedade intelectual e, eventualmente, obtenham algum êxito quanto à cassação do registro. Ainda, como a manutenção dos registros de marcas é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao INPI, caso a Companhia deixe de recolher as taxas devidas os registros serão extintos e cessarão os direitos do titular das marcas, patentes, licenças etc.	A eventual perda dos direitos sobre as marcas e patentes registradas pela Companhia acarretaria a cessação imediata do direito de uso exclusivo sobre as mesmas nos respectivos territórios e países onde estão registradas, o que ocasionaria severas dificuldades para impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes para comercializar seus produtos. Além disso, se a Companhia não comprovar ser legítima titular das marcas que utiliza, haveria a possibilidade de sofre demandas judiciais na esfera penal e civil, por violação de direitos de propriedade intelectual de terceiros.
Marcas	Plascar - Nominativa	19/11/2027	Com relação aos registros já concedidos, terceiros, o próprio INPI ou o órgão que faça parte do tratado de cooperação internacional podem tentar cassar as marcas e registros da Companhia, realizados fora do Brasil, através de processos de nulidade ou caducidade de marca, por exemplo. No âmbito judicial, embora a Companhia seja titular do registro de todas as suas marcas, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que a Companhia está violando seus direitos de propriedade intelectual e, eventualmente, obtenham algum êxito quanto à cassação da marca, patente, etc no país onde foi registrada. Ainda, como a manutenção dos registros de marcas também é realizada através do pagamento periódico de taxas, caso a Companhia deixe de recolher alguma delas os registros podem ser extintos, ocasionando o cancelamento dos direitos do titular das marcas, patentes, licenças etc.	A eventual perda dos direitos sobre as marcas e patentes registradas pela Companhia acarretaria a cessação imediata do direito de uso exclusivo sobre as mesmas nos respectivos territórios e países onde estão registradas, o que ocasionaria severas dificuldades para impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes para comercializar seus produtos. Além disso, se a Companhia não comprovar ser legítima titular das marcas que utiliza, haveria a possibilidade de sofre demandas judiciais na esfera penal e civil, por violação de direitos de propriedade intelectual de terceiros.

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Marcas	Plavigor - Nominativa	23/05/2021	Com relação aos registros já concedidos, terceiros, o próprio INPI ou o órgão que faça parte do tratado de cooperação internacional podem tentar cassar as marcas e registros da Companhia, realizados fora do Brasil, através de processos de nulidade ou caducidade de marca, por exemplo. No âmbito judicial, embora a Companhia seja titular do registro de todas as suas marcas, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que a Companhia está violando seus direitos de propriedade intelectual e, eventualmente, obtenham algum êxito quanto à cassação da marca, patente, etc no país onde foi registrada. Ainda, como a manutenção dos registros de marcas também é realizada através do pagamento periódico de taxas, caso a Companhia deixe de recolher alguma delas os registros podem ser extintos, ocasionando o cancelamento dos direitos do titular das marcas, patentes, licenças etc.	A eventual perda dos direitos sobre as marcas e patentes registradas pela Companhia acarretaria a cessação imediata do direito de uso exclusivo sobre as mesmas nos respectivos territórios e países onde estão registradas, o que ocasionaria severas dificuldades para impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes para comercializar seus produtos. Além disso, se a Companhia não comprovar ser legítima titular das marcas que utiliza, haveria a possibilidade de sofre demandas judiciais na esfera penal e civil, por violação de direitos de propriedade intelectual de terceiros.
Marcas	Plascar - Mista	19/11/2027	Com relação aos registros já concedidos, terceiros, o próprio INPI ou o órgão que faça parte do tratado de cooperação internacional podem tentar cassar as marcas e registros da Companhia, realizados fora do Brasil, através de processos de nulidade ou caducidade de marca, por exemplo. No âmbito judicial, embora a Companhia seja titular do registro de todas as suas marcas, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que a Companhia está violando seus direitos de propriedade intelectual e, eventualmente, obtenham algum êxito quanto à cassação da marca, patente, etc no país onde foi registrada. Ainda, como a manutenção dos registros de marcas também é realizada através do pagamento periódico de taxas, caso a Companhia deixe de recolher alguma delas os registros podem ser extintos, ocasionando o cancelamento dos direitos do titular das marcas, patentes, licenças etc.	A eventual perda dos direitos sobre as marcas e patentes registradas pela Companhia acarretaria a cessação imediata do direito de uso exclusivo sobre as mesmas nos respectivos territórios e países onde estão registradas, o que ocasionaria severas dificuldades para impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes para comercializar seus produtos. Além disso, se a Companhia não comprovar ser legítima titular das marcas que utiliza, haveria a possibilidade de sofre demandas judiciais na esfera penal e civil, por violação de direitos de propriedade intelectual de terceiros.

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Marcas	Plascar - Nominativa	19/11/2027	Com relação aos registros já concedidos, terceiros, o próprio INPI ou o órgão que faça parte do tratado de cooperação internacional podem tentar cassar as marcas e registros da Companhia, realizados fora do Brasil, através de processos de nulidade ou caducidade de marca, por exemplo. No âmbito judicial, embora a Companhia seja titular do registro de todas as suas marcas, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que a Companhia está violando seus direitos de propriedade intelectual e, eventualmente, obtenham algum êxito quanto à cassação da marca, patente, etc no país onde foi registrada. Ainda, como a manutenção dos registros de marcas também é realizada através do pagamento periódico de taxas, caso a Companhia deixe de recolher alguma delas os registros podem ser extintos, ocasionando o cancelamento dos direitos do titular das marcas, patentes, licenças etc.	A eventual perda dos direitos sobre as marcas e patentes registradas pela Companhia acarretaria a cessação imediata do direito de uso exclusivo sobre as mesmas nos respectivos territórios e países onde estão registradas, o que ocasionaria severas dificuldades para impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes para comercializar seus produtos. Além disso, se a Companhia não comprovar ser legítima titular das marcas que utiliza, haveria a possibilidade de sofre demandas judiciais na esfera penal e civil, por violação de direitos de propriedade intelectual de terceiros.
Patentes	RODA DE MATERIAL POLIMÉRICO	Pedido em fase de registro	No âmbito administrativo, os pedidos de registro que estão sob análise do INPI podem ser indeferidos se comprovado que a marca, patente, licença etc já era registrada anteriormente ou estava em processo de registro anterior (anterioridade). Após eventual concessão da proteção do pedido registrado, terceiros ou o próprio INPI podem tentar cassar as marcas e registros da Companhia com processos de nulidade ou caducidade de marca. Também podem ocasionar a perda dos direitos a falta de recolhimento de taxas.	A eventual perda dos direitos sobre as marcas e patentes registradas pela Companhia acarretaria a cessação imediata do direito de uso exclusivo sobre as mesmas nos respectivos territórios e países onde estão registradas, o que ocasionaria severas dificuldades para impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes para comercializar seus produtos. Além disso, se a Companhia não comprovar ser legítima titular das marcas que utiliza, haveria a possibilidade de sofre demandas judiciais na esfera penal e civil, por violação de direitos de propriedade intelectual de terceiros.
Patentes	Aperfeiçoamento introduzido em rodizíos	Pedido Transf. em andamento	No âmbito administrativo, os pedidos de registro que estão sob análise do INPI podem ser indeferidos se comprovado que a marca, patente, licença etc já era registrada anteriormente ou estava em processo de registro anterior (anterioridade). Após eventual concessão da proteção do pedido registrado, terceiros ou o próprio INPI podem tentar cassar as marcas e registros da Companhia com processos de nulidade ou caducidade de marca. Também podem ocasionar a perda dos direitos a falta de recolhimento de taxas.	A eventual perda dos direitos sobre as marcas e patentes registradas pela Companhia acarretaria a cessação imediata do direito de uso exclusivo sobre as mesmas nos respectivos territórios e países onde estão registradas, o que ocasionaria severas dificuldades para impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes para comercializar seus produtos. Além disso, se a Companhia não comprovar ser legítima titular das marcas que utiliza, haveria a possibilidade de sofre demandas judiciais na esfera penal e civil, por violação de direitos de propriedade intelectual de terceiros.

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Patentes	Aperfeiçoamento introduzido em veículo para transporte de mercadoria em supermercados, hipermercados	Pedido Transf. em andamento	No âmbito administrativo, os pedidos de registro que estão sob análise do INPI podem ser indeferidos se comprovado que a marca, patente, licença etc já era registrada anteriormente ou estava em processo de registro anterior (anterioridade). Após eventual concessão da proteção do pedido registrado, terceiros ou o próprio INPI podem tentar cassar as marcas e registros da Companhia com processos de nulidade ou caducidade de marca. Também podem ocasionar a perda dos direitos a falta de recolhimento de taxas.	A eventual perda dos direitos sobre as marcas e patentes registradas pela Companhia acarretaria a cessação imediata do direito de uso exclusivo sobre as mesmas nos respectivos territórios e países onde estão registradas, o que ocasionaria severas dificuldades para impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes para comercializar seus produtos. Além disso, se a Companhia não comprovar ser legítima titular das marcas que utiliza, haveria a possibilidade de sofre demandas judiciais na esfera penal e civil, por violação de direitos de propriedade intelectual de terceiros.
Patentes	Aperfeiçoamento introduzido em veículo para transporte de mercadoria em supermercados, hipermercados	Pedido Transf. em andamento	No âmbito administrativo, os pedidos de registro que estão sob análise do INPI podem ser indeferidos se comprovado que a marca, patente, licença etc já era registrada anteriormente ou estava em processo de registro anterior (anterioridade). Após eventual concessão da proteção do pedido registrado, terceiros ou o próprio INPI podem tentar cassar as marcas e registros da Companhia com processos de nulidade ou caducidade de marca. Também podem ocasionar a perda dos direitos a falta de recolhimento de taxas.	A eventual perda dos direitos sobre as marcas e patentes registradas pela Companhia acarretaria a cessação imediata do direito de uso exclusivo sobre as mesmas nos respectivos territórios e países onde estão registradas, o que ocasionaria severas dificuldades para impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes para comercializar seus produtos. Além disso, se a Companhia não comprovar ser legítima titular das marcas que utiliza, haveria a possibilidade de sofre demandas judiciais na esfera penal e civil, por violação de direitos de propriedade intelectual de terceiros.
Patentes	Configuração aplicada em carrinho	Pedido Transf. em andamento	No âmbito administrativo, os pedidos de registro que estão sob análise do INPI podem ser indeferidos se comprovado que a marca, patente, licença etc já era registrada anteriormente ou estava em processo de registro anterior (anterioridade). Após eventual concessão da proteção do pedido registrado, terceiros ou o próprio INPI podem tentar cassar as marcas e registros da Companhia com processos de nulidade ou caducidade de marca. Também podem ocasionar a perda dos direitos a falta de recolhimento de taxas.	A eventual perda dos direitos sobre as marcas e patentes registradas pela Companhia acarretaria a cessação imediata do direito de uso exclusivo sobre as mesmas nos respectivos territórios e países onde estão registradas, o que ocasionaria severas dificuldades para impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes para comercializar seus produtos. Além disso, se a Companhia não comprovar ser legítima titular das marcas que utiliza, haveria a possibilidade de sofre demandas judiciais na esfera penal e civil, por violação de direitos de propriedade intelectual de terceiros.

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Patentes	Aperfeiçoamento introduzido em veículo para transporte de mercadoria em supermercados, hipermercados	Pedido Transf. em andamento	No âmbito administrativo, os pedidos de registro que estão sob análise do INPI podem ser indeferidos se comprovado que a marca, patente, licença etc já era registrada anteriormente ou estava em processo de registro anterior (anterioridade). Após eventual concessão da proteção do pedido registrado, terceiros ou o próprio INPI podem tentar cassar as marcas e registros da Companhia com processos de nulidade ou caducidade de marca. Também podem ocasionar a perda dos direitos a falta de recolhimento de taxas.	A eventual perda dos direitos sobre as marcas e patentes registradas pela Companhia acarretaria a cessação imediata do direito de uso exclusivo sobre as mesmas nos respectivos territórios e países onde estão registradas, o que ocasionaria severas dificuldades para impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes para comercializar seus produtos. Além disso, se a Companhia não comprovar ser legítima titular das marcas que utiliza, haveria a possibilidade de sofre demandas judiciais na esfera penal e civil, por violação de direitos de propriedade intelectual de terceiros.
Patentes	Configuração aplicada em rodízios	Pedido Transf. em andamento	No âmbito administrativo, os pedidos de registro que estão sob análise do INPI podem ser indeferidos se comprovado que a marca, patente, licença etc já era registrada anteriormente ou estava em processo de registro anterior (anterioridade). Após eventual concessão da proteção do pedido registrado, terceiros ou o próprio INPI podem tentar cassar as marcas e registros da Companhia com processos de nulidade ou caducidade de marca. Também podem ocasionar a perda dos direitos a falta de recolhimento de taxas.	A eventual perda dos direitos sobre as marcas e patentes registradas pela Companhia acarretaria a cessação imediata do direito de uso exclusivo sobre as mesmas nos respectivos territórios e países onde estão registradas, o que ocasionaria severas dificuldades para impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes para comercializar seus produtos. Além disso, se a Companhia não comprovar ser legítima titular das marcas que utiliza, haveria a possibilidade de sofre demandas judiciais na esfera penal e civil, por violação de direitos de propriedade intelectual de terceiros.
Patentes	Configuração aplicada em chassi para veículo para transporte de mercadoria	Pedido Transf. em andamento	No âmbito administrativo, os pedidos de registro que estão sob análise do INPI podem ser indeferidos se comprovado que a marca, patente, licença etc já era registrada anteriormente ou estava em processo de registro anterior (anterioridade). Após eventual concessão da proteção do pedido registrado, terceiros ou o próprio INPI podem tentar cassar as marcas e registros da Companhia com processos de nulidade ou caducidade de marca. Também podem ocasionar a perda dos direitos a falta de recolhimento de taxas.	A eventual perda dos direitos sobre as marcas e patentes registradas pela Companhia acarretaria a cessação imediata do direito de uso exclusivo sobre as mesmas nos respectivos territórios e países onde estão registradas, o que ocasionaria severas dificuldades para impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes para comercializar seus produtos. Além disso, se a Companhia não comprovar ser legítima titular das marcas que utiliza, haveria a possibilidade de sofre demandas judiciais na esfera penal e civil, por violação de direitos de propriedade intelectual de terceiros.

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Marcas	Plascar - soluções inteligentes para a indústria automobilisticadesenho do logotipo	Registro em andamento	No âmbito administrativo, os pedidos de registro que estão sob análise do INPI podem ser indeferidos se comprovado que a marca, patente, licença etc já era registrada anteriormente ou estava em processo de registro anterior (anterioridade). Após eventual concessão da proteção do pedido registrado, terceiros ou o próprio INPI podem tentar cassar as marcas e registros da Companhia com processos de nulidade ou caducidade de marca. Também podem ocasionar a perda dos direitos a falta de recolhimento de taxas.	A eventual perda dos direitos sobre as marcas e patentes registradas pela Companhia acarretaria a cessação imediata do direito de uso exclusivo sobre as mesmas nos respectivos territórios e países onde estão registradas, o que ocasionaria severas dificuldades para impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes para comercializar seus produtos. Além disso, se a Companhia não comprovar ser legítima titular das marcas que utiliza, haveria a possibilidade de sofre demandas judiciais na esfera penal e civil, por violação de direitos de propriedade intelectual de terceiros.
Patentes	RODA DE MATERIAL POLIMÉRICO	Pedido em fase de registro	No âmbito administrativo, os pedidos de registro que estão sob análise do INPI podem ser indeferidos se comprovado que a marca, patente, licença etc já era registrada anteriormente ou estava em processo de registro anterior (anterioridade). Após eventual concessão da proteção do pedido registrado, terceiros ou o próprio INPI podem tentar cassar as marcas e registros da Companhia com processos de nulidade ou caducidade de marca. Também podem ocasionar a perda dos direitos a falta de recolhimento de taxas.	A eventual perda dos direitos sobre as marcas e patentes registradas pela Companhia acarretaria a cessação imediata do direito de uso exclusivo sobre as mesmas nos respectivos territórios e países onde estão registradas, o que ocasionaria severas dificuldades para impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes para comercializar seus produtos. Além disso, se a Companhia não comprovar ser legítima titular das marcas que utiliza, haveria a possibilidade de sofre demandas judiciais na esfera penal e civil, por violação de direitos de propriedade intelectual de terceiros.
Patentes	RODA DE MATERIAL POLIMÉRICO	Pedido em fase de registro	No âmbito administrativo, os pedidos de registro que estão sob análise do INPI podem ser indeferidos se comprovado que a marca, patente, licença etc já era registrada anteriormente ou estava em processo de registro anterior (anterioridade). Após eventual concessão da proteção do pedido registrado, terceiros ou o próprio INPI podem tentar cassar as marcas e registros da Companhia com processos de nulidade ou caducidade de marca. Também podem ocasionar a perda dos direitos a falta de recolhimento de taxas.	A eventual perda dos direitos sobre as marcas e patentes registradas pela Companhia acarretaria a cessação imediata do direito de uso exclusivo sobre as mesmas nos respectivos territórios e países onde estão registradas, o que ocasionaria severas dificuldades para impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes para comercializar seus produtos. Além disso, se a Companhia não comprovar ser legítima titular das marcas que utiliza, haveria a possibilidade de sofre demandas judiciais na esfera penal e civil, por violação de direitos de propriedade intelectual de terceiros.

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Marcas	Siris Eco - Nominativa	registro em andamento	No âmbito administrativo, os pedidos de registro que estão sob análise do INPI podem ser indeferidos se comprovado que a marca, patente, licença etc já era registrada anteriormente ou estava em processo de registro anterior (anterioridade). Após eventual concessão da proteção do pedido registrado, terceiros ou o próprio INPI podem tentar cassar as marcas e registros da Companhia com processos de nulidade ou caducidade de marca. Também podem ocasionar a perda dos direitos a falta de recolhimento de taxas.	A eventual perda dos direitos sobre as marcas e patentes registradas pela Companhia acarretaria a cessação imediata do direito de uso exclusivo sobre as mesmas nos respectivos territórios e países onde estão registradas, o que ocasionaria severas dificuldades para impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes para comercializar seus produtos. Além disso, se a Companhia não comprovar ser legítima titular das marcas que utiliza, haveria a possibilidade de sofre demandas judiciais na esfera penal e civil, por violação de direitos de propriedade intelectual de terceiros.
Marcas	MOB - Mista	registro em andamento	No âmbito administrativo, os pedidos de registro que estão sob análise do INPI podem ser indeferidos se comprovado que a marca, patente, licença etc já era registrada anteriormente ou estava em processo de registro anterior (anterioridade). Após eventual concessão da proteção do pedido registrado, terceiros ou o próprio INPI podem tentar cassar as marcas e registros da Companhia com processos de nulidade ou caducidade de marca. Também podem ocasionar a perda dos direitos a falta de recolhimento de taxas.	A eventual perda dos direitos sobre as marcas e patentes registradas pela Companhia acarretaria a cessação imediata do direito de uso exclusivo sobre as mesmas nos respectivos territórios e países onde estão registradas, o que ocasionaria severas dificuldades para impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes para comercializar seus produtos. Além disso, se a Companhia não comprovar ser legítima titular das marcas que utiliza, haveria a possibilidade de sofre demandas judiciais na esfera penal e civil, por violação de direitos de propriedade intelectual de terceiros.
Marcas	MOB - Mista	registro em andamento	No âmbito administrativo, os pedidos de registro que estão sob análise do INPI podem ser indeferidos se comprovado que a marca, patente, licença etc já era registrada anteriormente ou estava em processo de registro anterior (anterioridade). Após eventual concessão da proteção do pedido registrado, terceiros ou o próprio INPI podem tentar cassar as marcas e registros da Companhia com processos de nulidade ou caducidade de marca. Também podem ocasionar a perda dos direitos a falta de recolhimento de taxas.	A eventual perda dos direitos sobre as marcas e patentes registradas pela Companhia acarretaria a cessação imediata do direito de uso exclusivo sobre as mesmas nos respectivos territórios e países onde estão registradas, o que ocasionaria severas dificuldades para impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes para comercializar seus produtos. Além disso, se a Companhia não comprovar ser legítima titular das marcas que utiliza, haveria a possibilidade de sofre demandas judiciais na esfera penal e civil, por violação de direitos de propriedade intelectual de terceiros.

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Marcas	MOBCOR - Mista	registro em andamento	No âmbito administrativo, os pedidos de registro que estão sob análise do INPI podem ser indeferidos se comprovado que a marca, patente, licença etc já era registrada anteriormente ou estava em processo de registro anterior (anterioridade). Após eventual concessão da proteção do pedido registrado, terceiros ou o próprio INPI podem tentar cassar as marcas e registros da Companhia com processos de nulidade ou caducidade de marca. Também podem ocasionar a perda dos direitos a falta de recolhimento de taxas.	A eventual perda dos direitos sobre as marcas e patentes registradas pela Companhia acarretaria a cessação imediata do direito de uso exclusivo sobre as mesmas nos respectivos territórios e países onde estão registradas, o que ocasionaria severas dificuldades para impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes para comercializar seus produtos. Além disso, se a Companhia não comprovar ser legítima titular das marcas que utiliza, haveria a possibilidade de sofre demandas judiciais na esfera penal e civil, por violação de direitos de propriedade intelectual de terceiros.
Patentes	RODA DE MATERIAL POLIMÉRICO	Pedido em fase de registro	No âmbito administrativo, os pedidos de registro que estão sob análise do INPI podem ser indeferidos se comprovado que a marca, patente, licença etc já era registrada anteriormente ou estava em processo de registro anterior (anterioridade). Após eventual concessão da proteção do pedido registrado, terceiros ou o próprio INPI podem tentar cassar as marcas e registros da Companhia com processos de nulidade ou caducidade de marca. Também podem ocasionar a perda dos direitos a falta de recolhimento de taxas.	A eventual perda dos direitos sobre as marcas e patentes registradas pela Companhia acarretaria a cessação imediata do direito de uso exclusivo sobre as mesmas nos respectivos territórios e países onde estão registradas, o que ocasionaria severas dificuldades para impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes para comercializar seus produtos. Além disso, se a Companhia não comprovar ser legítima titular das marcas que utiliza, haveria a possibilidade de sofre demandas judiciais na esfera penal e civil, por violação de direitos de propriedade intelectual de terceiros.
Patentes	RODA DE MATERIAL POLIMÉRICO	Pedido em fase de registro	No âmbito administrativo, os pedidos de registro que estão sob análise do INPI podem ser indeferidos se comprovado que a marca, patente, licença etc já era registrada anteriormente ou estava em processo de registro anterior (anterioridade). Após eventual concessão da proteção do pedido registrado, terceiros ou o próprio INPI podem tentar cassar as marcas e registros da Companhia com processos de nulidade ou caducidade de marca. Também podem ocasionar a perda dos direitos a falta de recolhimento de taxas.	A eventual perda dos direitos sobre as marcas e patentes registradas pela Companhia acarretaria a cessação imediata do direito de uso exclusivo sobre as mesmas nos respectivos territórios e países onde estão registradas, o que ocasionaria severas dificuldades para impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes para comercializar seus produtos. Além disso, se a Companhia não comprovar ser legítima titular das marcas que utiliza, haveria a possibilidade de sofre demandas judiciais na esfera penal e civil, por violação de direitos de propriedade intelectual de terceiros.

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Marcas	Plascar-Mista	registro em andamento	No âmbito administrativo, os pedidos de registro que estão sob análise do INPI podem ser indeferidos se comprovado que a marca, patente, licença etc já era registrada anteriormente ou estava em processo de registro anterior (anterioridade). Após eventual concessão da proteção do pedido registrado, terceiros ou o próprio INPI podem tentar cassar as marcas e registros da Companhia com processos de nulidade ou caducidade de marca. Também podem ocasionar a perda dos direitos a falta de recolhimento de taxas.	A eventual perda dos direitos sobre as marcas e patentes registradas pela Companhia acarretaria a cessação imediata do direito de uso exclusivo sobre as mesmas nos respectivos territórios e países onde estão registradas, o que ocasionaria severas dificuldades para impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes para comercializar seus produtos. Além disso, se a Companhia não comprovar ser legítima titular das marcas que utiliza, haveria a possibilidade de sofre demandas judiciais na esfera penal e civil, por violação de direitos de propriedade intelectual de terceiros.
Marcas	Plascar-Mista	registro em andamento	No âmbito administrativo, os pedidos de registro que estão sob análise do INPI podem ser indeferidos se comprovado que a marca, patente, licença etc já era registrada anteriormente ou estava em processo de registro anterior (anterioridade). Após eventual concessão da proteção do pedido registrado, terceiros ou o próprio INPI podem tentar cassar as marcas e registros da Companhia com processos de nulidade ou caducidade de marca. Também podem ocasionar a perda dos direitos a falta de recolhimento de taxas.	A eventual perda dos direitos sobre as marcas e patentes registradas pela Companhia acarretaria a cessação imediata do direito de uso exclusivo sobre as mesmas nos respectivos territórios e países onde estão registradas, o que ocasionaria severas dificuldades para impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes para comercializar seus produtos. Além disso, se a Companhia não comprovar ser legítima titular das marcas que utiliza, haveria a possibilidade de sofre demandas judiciais na esfera penal e civil, por violação de direitos de propriedade intelectual de terceiros.
Marcas	Plascar-Mista	registro em andamento	No âmbito administrativo, os pedidos de registro que estão sob análise do INPI podem ser indeferidos se comprovado que a marca, patente, licença etc já era registrada anteriormente ou estava em processo de registro anterior (anterioridade). Após eventual concessão da proteção do pedido registrado, terceiros ou o próprio INPI podem tentar cassar as marcas e registros da Companhia com processos de nulidade ou caducidade de marca. Também podem ocasionar a perda dos direitos a falta de recolhimento de taxas.	A eventual perda dos direitos sobre as marcas e patentes registradas pela Companhia acarretaria a cessação imediata do direito de uso exclusivo sobre as mesmas nos respectivos territórios e países onde estão registradas, o que ocasionaria severas dificuldades para impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes para comercializar seus produtos. Além disso, se a Companhia não comprovar ser legítima titular das marcas que utiliza, haveria a possibilidade de sofre demandas judiciais na esfera penal e civil, por violação de direitos de propriedade intelectual de terceiros.

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Marcas	Plascar-Mista	registro em andamento	No âmbito administrativo, os pedidos de registro que estão sob análise do INPI podem ser indeferidos se comprovado que a marca, patente, licença etc já era registrada anteriormente ou estava em processo de registro anterior (anterioridade). Após eventual concessão da proteção do pedido registrado, terceiros ou o próprio INPI podem tentar cassar as marcas e registros da Companhia com processos de nulidade ou caducidade de marca. Também podem ocasionar a perda dos direitos a falta de recolhimento de taxas.	A eventual perda dos direitos sobre as marcas e patentes registradas pela Companhia acarretaria a cessação imediata do direito de uso exclusivo sobre as mesmas nos respectivos territórios e países onde estão registradas, o que ocasionaria severas dificuldades para impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes para comercializar seus produtos. Além disso, se a Companhia não comprovar ser legítima titular das marcas que utiliza, haveria a possibilidade de sofre demandas judiciais na esfera penal e civil, por violação de direitos de propriedade intelectual de terceiros.
Marcas	Plascar-Mista	registro em andamento	No âmbito administrativo, os pedidos de registro que estão sob análise do INPI podem ser indeferidos se comprovado que a marca, patente, licença etc já era registrada anteriormente ou estava em processo de registro anterior (anterioridade). Após eventual concessão da proteção do pedido registrado, terceiros ou o próprio INPI podem tentar cassar as marcas e registros da Companhia com processos de nulidade ou caducidade de marca. Também podem ocasionar a perda dos direitos a falta de recolhimento de taxas.	A eventual perda dos direitos sobre as marcas e patentes registradas pela Companhia acarretaria a cessação imediata do direito de uso exclusivo sobre as mesmas nos respectivos territórios e países onde estão registradas, o que ocasionaria severas dificuldades para impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes para comercializar seus produtos. Além disso, se a Companhia não comprovar ser legítima titular das marcas que utiliza, haveria a possibilidade de sofre demandas judiciais na esfera penal e civil, por violação de direitos de propriedade intelectual de terceiros.
Marcas	(P) - Figurativa	registro em andamento	No âmbito administrativo, os pedidos de registro que estão sob análise do INPI podem ser indeferidos se comprovado que a marca, patente, licença etc já era registrada anteriormente ou estava em processo de registro anterior (anterioridade). Após eventual concessão da proteção do pedido registrado, terceiros ou o próprio INPI podem tentar cassar as marcas e registros da Companhia com processos de nulidade ou caducidade de marca. Também podem ocasionar a perda dos direitos a falta de recolhimento de taxas.	A eventual perda dos direitos sobre as marcas e patentes registradas pela Companhia acarretaria a cessação imediata do direito de uso exclusivo sobre as mesmas nos respectivos territórios e países onde estão registradas, o que ocasionaria severas dificuldades para impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes para comercializar seus produtos. Além disso, se a Companhia não comprovar ser legítima titular das marcas que utiliza, haveria a possibilidade de sofre demandas judiciais na esfera penal e civil, por violação de direitos de propriedade intelectual de terceiros.

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Marcas	(P) - Figurativa	registro em andamento	No âmbito administrativo, os pedidos de registro que estão sob análise do INPI podem ser indeferidos se comprovado que a marca, patente, licença etc já era registrada anteriormente ou estava em processo de registro anterior (anterioridade). Após eventual concessão da proteção do pedido registrado, terceiros ou o próprio INPI podem tentar cassar as marcas e registros da Companhia com processos de nulidade ou caducidade de marca. Também podem ocasionar a perda dos direitos a falta de recolhimento de taxas.	A eventual perda dos direitos sobre as marcas e patentes registradas pela Companhia acarretaria a cessação imediata do direito de uso exclusivo sobre as mesmas nos respectivos territórios e países onde estão registradas, o que ocasionaria severas dificuldades para impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes para comercializar seus produtos. Além disso, se a Companhia não comprovar ser legítima titular das marcas que utiliza, haveria a possibilidade de sofre demandas judiciais na esfera penal e civil, por violação de direitos de propriedade intelectual de terceiros.
Marcas	(P) - Figurativa	registro em andamento	No âmbito administrativo, os pedidos de registro que estão sob análise do INPI podem ser indeferidos se comprovado que a marca, patente, licença etc já era registrada anteriormente ou estava em processo de registro anterior (anterioridade). Após eventual concessão da proteção do pedido registrado, terceiros ou o próprio INPI podem tentar cassar as marcas e registros da Companhia com processos de nulidade ou caducidade de marca. Também podem ocasionar a perda dos direitos a falta de recolhimento de taxas.	A eventual perda dos direitos sobre as marcas e patentes registradas pela Companhia acarretaria a cessação imediata do direito de uso exclusivo sobre as mesmas nos respectivos territórios e países onde estão registradas, o que ocasionaria severas dificuldades para impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes para comercializar seus produtos. Além disso, se a Companhia não comprovar ser legítima titular das marcas que utiliza, haveria a possibilidade de sofre demandas judiciais na esfera penal e civil, por violação de direitos de propriedade intelectual de terceiros.
Marcas	P Plastool - Mista	registro em andamento	No âmbito administrativo, os pedidos de registro que estão sob análise do INPI podem ser indeferidos se comprovado que a marca, patente, licença etc já era registrada anteriormente ou estava em processo de registro anterior (anterioridade). Após eventual concessão da proteção do pedido registrado, terceiros ou o próprio INPI podem tentar cassar as marcas e registros da Companhia com processos de nulidade ou caducidade de marca. Também podem ocasionar a perda dos direitos a falta de recolhimento de taxas.	A eventual perda dos direitos sobre as marcas e patentes registradas pela Companhia acarretaria a cessação imediata do direito de uso exclusivo sobre as mesmas nos respectivos territórios e países onde estão registradas, o que ocasionaria severas dificuldades para impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes para comercializar seus produtos. Além disso, se a Companhia não comprovar ser legítima titular das marcas que utiliza, haveria a possibilidade de sofre demandas judiciais na esfera penal e civil, por violação de direitos de propriedade intelectual de terceiros.

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Marcas	P Plastool - Mista	registro em andamento	No âmbito administrativo, os pedidos de registro que estão sob análise do INPI podem ser indeferidos se comprovado que a marca, patente, licença etc já era registrada anteriormente ou estava em processo de registro anterior (anterioridade). Após eventual concessão da proteção do pedido registrado, terceiros ou o próprio INPI podem tentar cassar as marcas e registros da Companhia com processos de nulidade ou caducidade de marca. Também podem ocasionar a perda dos direitos a falta de recolhimento de taxas.	A eventual perda dos direitos sobre as marcas e patentes registradas pela Companhia acarretaria a cessação imediata do direito de uso exclusivo sobre as mesmas nos respectivos territórios e países onde estão registradas, o que ocasionaria severas dificuldades para impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes para comercializar seus produtos. Além disso, se a Companhia não comprovar ser legítima titular das marcas que utiliza, haveria a possibilidade de sofre demandas judiciais na esfera penal e civil, por violação de direitos de propriedade intelectual de terceiros.
Marcas	ROSS WHEELS - Nominativa	09/10/2022	No âmbito administrativo, os pedidos de registro que estão sob análise do INPI podem ser indeferidos se comprovado que a marca, patente, licença etc já era registrada anteriormente ou estava em processo de registro anterior (anterioridade). Após eventual concessão da proteção do pedido registrado, terceiros ou o próprio INPI podem tentar cassar as marcas e registros da Companhia com processos de nulidade ou caducidade de marca. Também podem ocasionar a perda dos direitos a falta de recolhimento de taxas.	A eventual perda dos direitos sobre as marcas e patentes registradas pela Companhia acarretaria a cessação imediata do direito de uso exclusivo sobre as mesmas nos respectivos territórios e países onde estão registradas, o que ocasionaria severas dificuldades para impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes para comercializar seus produtos. Além disso, se a Companhia não comprovar ser legítima titular das marcas que utiliza, haveria a possibilidade de sofre demandas judiciais na esfera penal e civil, por violação de direitos de propriedade intelectual de terceiros.
Marcas	ROSSOR WHEELS - Nominativa	09/10/2022	No âmbito administrativo, os pedidos de registro que estão sob análise do INPI podem ser indeferidos se comprovado que a marca, patente, licença etc já era registrada anteriormente ou estava em processo de registro anterior (anterioridade). Após eventual concessão da proteção do pedido registrado, terceiros ou o próprio INPI podem tentar cassar as marcas e registros da Companhia com processos de nulidade ou caducidade de marca. Também podem ocasionar a perda dos direitos a falta de recolhimento de taxas.	A eventual perda dos direitos sobre as marcas e patentes registradas pela Companhia acarretaria a cessação imediata do direito de uso exclusivo sobre as mesmas nos respectivos territórios e países onde estão registradas, o que ocasionaria severas dificuldades para impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes para comercializar seus produtos. Além disso, se a Companhia não comprovar ser legítima titular das marcas que utiliza, haveria a possibilidade de sofre demandas judiciais na esfera penal e civil, por violação de direitos de propriedade intelectual de terceiros.

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Marcas	SIRIS - Mista	20/03/2022	No âmbito administrativo, os pedidos de registro que estão sob análise do INPI podem ser indeferidos se comprovado que a marca, patente, licença etc já era registrada anteriormente ou estava em processo de registro anterior (anterioridade). Após eventual concessão da proteção do pedido registrado, terceiros ou o próprio INPI podem tentar cassar as marcas e registros da Companhia com processos de nulidade ou caducidade de marca. Também podem ocasionar a perda dos direitos a falta de recolhimento de taxas.	A eventual perda dos direitos sobre as marcas e patentes registradas pela Companhia acarretaria a cessação imediata do direito de uso exclusivo sobre as mesmas nos respectivos territórios e países onde estão registradas, o que ocasionaria severas dificuldades para impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes para comercializar seus produtos. Além disso, se a Companhia não comprovar ser legítima titular das marcas que utiliza, haveria a possibilidade de sofre demandas judiciais na esfera penal e civil, por violação de direitos de propriedade intelectual de terceiros.
Marcas	SIRIS - Mista	20/03/2022	No âmbito administrativo, os pedidos de registro que estão sob análise do INPI podem ser indeferidos se comprovado que a marca, patente, licença etc já era registrada anteriormente ou estava em processo de registro anterior (anterioridade). Após eventual concessão da proteção do pedido registrado, terceiros ou o próprio INPI podem tentar cassar as marcas e registros da Companhia com processos de nulidade ou caducidade de marca. Também podem ocasionar a perda dos direitos a falta de recolhimento de taxas.	A eventual perda dos direitos sobre as marcas e patentes registradas pela Companhia acarretaria a cessação imediata do direito de uso exclusivo sobre as mesmas nos respectivos territórios e países onde estão registradas, o que ocasionaria severas dificuldades para impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes para comercializar seus produtos. Além disso, se a Companhia não comprovar ser legítima titular das marcas que utiliza, haveria a possibilidade de sofre demandas judiciais na esfera penal e civil, por violação de direitos de propriedade intelectual de terceiros.
Marcas	P Plastool - Mista	registro em andamento	No âmbito administrativo, os pedidos de registro que estão sob análise do INPI podem ser indeferidos se comprovado que a marca, patente, licença etc já era registrada anteriormente ou estava em processo de registro anterior (anterioridade). Após eventual concessão da proteção do pedido registrado, terceiros ou o próprio INPI podem tentar cassar as marcas e registros da Companhia com processos de nulidade ou caducidade de marca. Também podem ocasionar a perda dos direitos a falta de recolhimento de taxas.	A eventual perda dos direitos sobre as marcas e patentes registradas pela Companhia acarretaria a cessação imediata do direito de uso exclusivo sobre as mesmas nos respectivos territórios e países onde estão registradas, o que ocasionaria severas dificuldades para impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes para comercializar seus produtos. Além disso, se a Companhia não comprovar ser legítima titular das marcas que utiliza, haveria a possibilidade de sofre demandas judiciais na esfera penal e civil, por violação de direitos de propriedade intelectual de terceiros.

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Marcas	P Plastool - Mista	registro em andamento	No âmbito administrativo, os pedidos de registro que estão sob análise do INPI podem ser indeferidos se comprovado que a marca, patente, licença etc já era registrada anteriormente ou estava em processo de registro anterior (anterioridade). Após eventual concessão da proteção do pedido registrado, terceiros ou o próprio INPI podem tentar cassar as marcas e registros da Companhia com processos de nulidade ou caducidade de marca. Também podem ocasionar a perda dos direitos a falta de recolhimento de taxas.	A eventual perda dos direitos sobre as marcas e patentes registradas pela Companhia acarretaria a cessação imediata do direito de uso exclusivo sobre as mesmas nos respectivos territórios e países onde estão registradas, o que ocasionaria severas dificuldades para impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes para comercializar seus produtos. Além disso, se a Companhia não comprovar ser legítima titular das marcas que utiliza, haveria a possibilidade de sofre demandas judiciais na esfera penal e civil, por violação de direitos de propriedade intelectual de terceiros.
Marcas	Siris - Mista	registro em andamento	No âmbito administrativo, os pedidos de registro que estão sob análise do INPI podem ser indeferidos se comprovado que a marca, patente, licença etc já era registrada anteriormente ou estava em processo de registro anterior (anterioridade). Após eventual concessão da proteção do pedido registrado, terceiros ou o próprio INPI podem tentar cassar as marcas e registros da Companhia com processos de nulidade ou caducidade de marca. Também podem ocasionar a perda dos direitos a falta de recolhimento de taxas.	A eventual perda dos direitos sobre as marcas e patentes registradas pela Companhia acarretaria a cessação imediata do direito de uso exclusivo sobre as mesmas nos respectivos territórios e países onde estão registradas, o que ocasionaria severas dificuldades para impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes para comercializar seus produtos. Além disso, se a Companhia não comprovar ser legítima titular das marcas que utiliza, haveria a possibilidade de sofre demandas judiciais na esfera penal e civil, por violação de direitos de propriedade intelectual de terceiros.
Marcas	Siris - Mista	registro em andamento	No âmbito administrativo, os pedidos de registro que estão sob análise do INPI podem ser indeferidos se comprovado que a marca, patente, licença etc já era registrada anteriormente ou estava em processo de registro anterior (anterioridade). Após eventual concessão da proteção do pedido registrado, terceiros ou o próprio INPI podem tentar cassar as marcas e registros da Companhia com processos de nulidade ou caducidade de marca. Também podem ocasionar a perda dos direitos a falta de recolhimento de taxas.	A eventual perda dos direitos sobre as marcas e patentes registradas pela Companhia acarretaria a cessação imediata do direito de uso exclusivo sobre as mesmas nos respectivos territórios e países onde estão registradas, o que ocasionaria severas dificuldades para impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes para comercializar seus produtos. Além disso, se a Companhia não comprovar ser legítima titular das marcas que utiliza, haveria a possibilidade de sofre demandas judiciais na esfera penal e civil, por violação de direitos de propriedade intelectual de terceiros.

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Marcas	Siris - Mista	registro em andamento	No âmbito administrativo, os pedidos de registro que estão sob análise do INPI podem ser indeferidos se comprovado que a marca, patente, licença etc já era registrada anteriormente ou estava em processo de registro anterior (anterioridade). Após eventual concessão da proteção do pedido registrado, terceiros ou o próprio INPI podem tentar cassar as marcas e registros da Companhia com processos de nulidade ou caducidade de marca. Também podem ocasionar a perda dos direitos a falta de recolhimento de taxas.	A eventual perda dos direitos sobre as marcas e patentes registradas pela Companhia acarretaria a cessação imediata do direito de uso exclusivo sobre as mesmas nos respectivos territórios e países onde estão registradas, o que ocasionaria severas dificuldades para impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes para comercializar seus produtos. Além disso, se a Companhia não comprovar ser legítima titular das marcas que utiliza, haveria a possibilidade de sofre demandas judiciais na esfera penal e civil, por violação de direitos de propriedade intelectual de terceiros.
Marcas	Siris Ecoflex - Nominativa	registro em andamento	No âmbito administrativo, os pedidos de registro que estão sob análise do INPI podem ser indeferidos se comprovado que a marca, patente, licença etc já era registrada anteriormente ou estava em processo de registro anterior (anterioridade). Após eventual concessão da proteção do pedido registrado, terceiros ou o próprio INPI podem tentar cassar as marcas e registros da Companhia com processos de nulidade ou caducidade de marca. Também podem ocasionar a perda dos direitos a falta de recolhimento de taxas.	A eventual perda dos direitos sobre as marcas e patentes registradas pela Companhia acarretaria a cessação imediata do direito de uso exclusivo sobre as mesmas nos respectivos territórios e países onde estão registradas, o que ocasionaria severas dificuldades para impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes para comercializar seus produtos. Além disso, se a Companhia não comprovar ser legítima titular das marcas que utiliza, haveria a possibilidade de sofre demandas judiciais na esfera penal e civil, por violação de direitos de propriedade intelectual de terceiros.
Marcas	Siris Ecoflex - Nominativa	registro em andamento	No âmbito administrativo, os pedidos de registro que estão sob análise do INPI podem ser indeferidos se comprovado que a marca, patente, licença etc já era registrada anteriormente ou estava em processo de registro anterior (anterioridade). Após eventual concessão da proteção do pedido registrado, terceiros ou o próprio INPI podem tentar cassar as marcas e registros da Companhia com processos de nulidade ou caducidade de marca. Também podem ocasionar a perda dos direitos a falta de recolhimento de taxas.	A eventual perda dos direitos sobre as marcas e patentes registradas pela Companhia acarretaria a cessação imediata do direito de uso exclusivo sobre as mesmas nos respectivos territórios e países onde estão registradas, o que ocasionaria severas dificuldades para impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes para comercializar seus produtos. Além disso, se a Companhia não comprovar ser legítima titular das marcas que utiliza, haveria a possibilidade de sofre demandas judiciais na esfera penal e civil, por violação de direitos de propriedade intelectual de terceiros.

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Marcas	Siris Ecoflex - Nominativa	registro em andamento	No âmbito administrativo, os pedidos de registro que estão sob análise do INPI podem ser indeferidos se comprovado que a marca, patente, licença etc já era registrada anteriormente ou estava em processo de registro anterior (anterioridade). Após eventual concessão da proteção do pedido registrado, terceiros ou o próprio INPI podem tentar cassar as marcas e registros da Companhia com processos de nulidade ou caducidade de marca. Também podem ocasionar a perda dos direitos a falta de recolhimento de taxas.	A eventual perda dos direitos sobre as marcas e patentes registradas pela Companhia acarretaria a cessação imediata do direito de uso exclusivo sobre as mesmas nos respectivos territórios e países onde estão registradas, o que ocasionaria severas dificuldades para impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes para comercializar seus produtos. Além disso, se a Companhia não comprovar ser legítima titular das marcas que utiliza, haveria a possibilidade de sofre demandas judiciais na esfera penal e civil, por violação de direitos de propriedade intelectual de terceiros.
Marcas	Siris Flex - Nominativa	registro em andamento	No âmbito administrativo, os pedidos de registro que estão sob análise do INPI podem ser indeferidos se comprovado que a marca, patente, licença etc já era registrada anteriormente ou estava em processo de registro anterior (anterioridade). Após eventual concessão da proteção do pedido registrado, terceiros ou o próprio INPI podem tentar cassar as marcas e registros da Companhia com processos de nulidade ou caducidade de marca. Também podem ocasionar a perda dos direitos a falta de recolhimento de taxas.	A eventual perda dos direitos sobre as marcas e patentes registradas pela Companhia acarretaria a cessação imediata do direito de uso exclusivo sobre as mesmas nos respectivos territórios e países onde estão registradas, o que ocasionaria severas dificuldades para impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes para comercializar seus produtos. Além disso, se a Companhia não comprovar ser legítima titular das marcas que utiliza, haveria a possibilidade de sofre demandas judiciais na esfera penal e civil, por violação de direitos de propriedade intelectual de terceiros.
Marcas	Siris Flex - Nominativa	registro em andamento	No âmbito administrativo, os pedidos de registro que estão sob análise do INPI podem ser indeferidos se comprovado que a marca, patente, licença etc já era registrada anteriormente ou estava em processo de registro anterior (anterioridade). Após eventual concessão da proteção do pedido registrado, terceiros ou o próprio INPI podem tentar cassar as marcas e registros da Companhia com processos de nulidade ou caducidade de marca. Também podem ocasionar a perda dos direitos a falta de recolhimento de taxas.	A eventual perda dos direitos sobre as marcas e patentes registradas pela Companhia acarretaria a cessação imediata do direito de uso exclusivo sobre as mesmas nos respectivos territórios e países onde estão registradas, o que ocasionaria severas dificuldades para impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes para comercializar seus produtos. Além disso, se a Companhia não comprovar ser legítima titular das marcas que utiliza, haveria a possibilidade de sofre demandas judiciais na esfera penal e civil, por violação de direitos de propriedade intelectual de terceiros.

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Marcas	Siris Flex - Nominativa	registro em andamento	No âmbito administrativo, os pedidos de registro que estão sob análise do INPI podem ser indeferidos se comprovado que a marca, patente, licença etc já era registrada anteriormente ou estava em processo de registro anterior (anterioridade). Após eventual concessão da proteção do pedido registrado, terceiros ou o próprio INPI podem tentar cassar as marcas e registros da Companhia com processos de nulidade ou caducidade de marca. Também podem ocasionar a perda dos direitos a falta de recolhimento de taxas.	A eventual perda dos direitos sobre as marcas e patentes registradas pela Companhia acarretaria a cessação imediata do direito de uso exclusivo sobre as mesmas nos respectivos territórios e países onde estão registradas, o que ocasionaria severas dificuldades para impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes para comercializar seus produtos. Além disso, se a Companhia não comprovar ser legítima titular das marcas que utiliza, haveria a possibilidade de sofre demandas judiciais na esfera penal e civil, por violação de direitos de propriedade intelectual de terceiros.
Marcas	Siris Eco - Nominativa	registro em andamento	No âmbito administrativo, os pedidos de registro que estão sob análise do INPI podem ser indeferidos se comprovado que a marca, patente, licença etc já era registrada anteriormente ou estava em processo de registro anterior (anterioridade). Após eventual concessão da proteção do pedido registrado, terceiros ou o próprio INPI podem tentar cassar as marcas e registros da Companhia com processos de nulidade ou caducidade de marca. Também podem ocasionar a perda dos direitos a falta de recolhimento de taxas.	A eventual perda dos direitos sobre as marcas e patentes registradas pela Companhia acarretaria a cessação imediata do direito de uso exclusivo sobre as mesmas nos respectivos territórios e países onde estão registradas, o que ocasionaria severas dificuldades para impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes para comercializar seus produtos. Além disso, se a Companhia não comprovar ser legítima titular das marcas que utiliza, haveria a possibilidade de sofre demandas judiciais na esfera penal e civil, por violação de direitos de propriedade intelectual de terceiros.
Marcas	Siris Eco - Nominativa	registro em andamento	No âmbito administrativo, os pedidos de registro que estão sob análise do INPI podem ser indeferidos se comprovado que a marca, patente, licença etc já era registrada anteriormente ou estava em processo de registro anterior (anterioridade). Após eventual concessão da proteção do pedido registrado, terceiros ou o próprio INPI podem tentar cassar as marcas e registros da Companhia com processos de nulidade ou caducidade de marca. Também podem ocasionar a perda dos direitos a falta de recolhimento de taxas.	A eventual perda dos direitos sobre as marcas e patentes registradas pela Companhia acarretaria a cessação imediata do direito de uso exclusivo sobre as mesmas nos respectivos territórios e países onde estão registradas, o que ocasionaria severas dificuldades para impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes para comercializar seus produtos. Além disso, se a Companhia não comprovar ser legítima titular das marcas que utiliza, haveria a possibilidade de sofre demandas judiciais na esfera penal e civil, por violação de direitos de propriedade intelectual de terceiros.

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Marcas	MOBCOR - Mista	registro em andamento	No âmbito administrativo, os pedidos de registro que estão sob análise do INPI podem ser indeferidos se comprovado que a marca, patente, licença etc já era registrada anteriormente ou estava em processo de registro anterior (anterioridade). Após eventual concessão da proteção do pedido registrado, terceiros ou o próprio INPI podem tentar cassar as marcas e registros da Companhia com processos de nulidade ou caducidade de marca. Também podem ocasionar a perda dos direitos a falta de recolhimento de taxas.	A eventual perda dos direitos sobre as marcas e patentes registradas pela Companhia acarretaria a cessação imediata do direito de uso exclusivo sobre as mesmas nos respectivos territórios e países onde estão registradas, o que ocasionaria severas dificuldades para impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes para comercializar seus produtos. Além disso, se a Companhia não comprovar ser legítima titular das marcas que utiliza, haveria a possibilidade de sofre demandas judiciais na esfera penal e civil, por violação de direitos de propriedade intelectual de terceiros.
Marcas	MOB+COR+DESIGN - Mista	registro em andamento	No âmbito administrativo, os pedidos de registro que estão sob análise do INPI podem ser indeferidos se comprovado que a marca, patente, licença etc já era registrada anteriormente ou estava em processo de registro anterior (anterioridade). Após eventual concessão da proteção do pedido registrado, terceiros ou o próprio INPI podem tentar cassar as marcas e registros da Companhia com processos de nulidade ou caducidade de marca. Também podem ocasionar a perda dos direitos a falta de recolhimento de taxas.	A eventual perda dos direitos sobre as marcas e patentes registradas pela Companhia acarretaria a cessação imediata do direito de uso exclusivo sobre as mesmas nos respectivos territórios e países onde estão registradas, o que ocasionaria severas dificuldades para impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes para comercializar seus produtos. Além disso, se a Companhia não comprovar ser legítima titular das marcas que utiliza, haveria a possibilidade de sofre demandas judiciais na esfera penal e civil, por violação de direitos de propriedade intelectual de terceiros.

9.1 - Bens do Ativo Não-circulante Relevantes / 9.1.c - Participações em Sociedades

Denominação Social	CNPJ	Código CVM	Tipo sociedade	País sede	UF sede	Município sede	Descrição das atividades desenvolvidas	Participação do emisor (%)
Exercício social	Valor contábil - variação %	Valor mercado - variação %	Montante de dividendos recebidos (Reais)		Data	Valor (Reais)		
Plascar Indústria de Componentes Plásticos Ltda	50.935.576/0001-19	-	Controlada	Brasil	SP	Jundiaí	A Plascar Indústria de Componentes Plásticos Ltda. é uma indústria de auto peças especializada em peças de acabamentos interno e externo de veículos.	100,000000
				Valor mercado)			
31/12/2021	0,000000	0,000000	0,00	Valor contábi	31/12/2021	-296.678.691,92		
31/12/2020	0,000000	0,000000	0,00	1 1 1				
31/12/2019	0,000000	0,000000	0,00					
Razões para aquisição	e manutenção de tal partici	pação						
A Plascar Participações	(emissor), é uma Holding a qu	ıal participa em 100%	do capital da controlada Plasca	r LTDA., que por s	sua vez detêm a op	eração.		

PÁGINA: 103 de 217

a. condições financeiras e patrimoniais gerais

A estrutura de capital está de acordo com o padrão adotado pelo segmento de autopeças.

Em 31 de janeiro de 2019, conforme Aviso aos Acionistas e Fato Relevante divulgados ao mercado, ocorreu o aumento de capital social da Companhia com integralização mediante utilização de créditos detidos contra a Plascar Ltda, por subscrição privada, no montante de R\$ 449.483, mediante a emissão de 7.455.251 ações ordinárias ao preço unitário de emissão de R\$ 60,29 por ação ordinária. Após a efetivação do Aumento de Capital, o capital social da Companhia, antes no valor de R\$ 481.972, dividido em 4.970.167 ações ordinárias, passou a ser de R\$ 931.455, dividido em 12.425.418 ações ordinárias.

Segundo dados da ANFAVEA, a produção de veículos em 2021 teve um aumento de 11,6% sobre igual período do ano de 2020, somando 2,248 milhão de unidades no país:

Apesar do cenário desafiador no ano de 2021 para todo o setor automotivo, com falta de componentes, particularmente semicondutores e aumentos expressivos de preços de matérias primas, a Plascar apresentou um aumento importante de volume e, consequentemente, de sua receita líquida, que atingiu R\$ 612.684 em 2021, um aumento de 66% em relação a 2020 (R\$ 369.188) e 50,3% em relação a 2019 (R\$ 407.550), impulsionado, principalmente, pela entrada em produção de novos projetos. Outro fator que impactou o crescimento de volumes em relação ao ano de 2020 foi a retomada da produção dos clientes da Companhia após as paradas decorrentes da COVID-19.

Em relação à rentabilidade, a Plascar apresentou uma melhora no EBITDA. No acumulado do ano de 2021 o EBITDA foi de 2,8% ou R\$ 17.415, contra um EBITDA negativo de 6,0% ou R\$ 22.277 negativo. No comparativo com o 4T21 O EBITDA passou de 2,3% ou R\$ 3.135 no 4T20, para 3,0% ou R\$ 4.884 no 4T21. Tal melhora na rentabilidade é explicada principalmente pelo efeito do aumento nos volumes e faturamento da Companhia, e consequente maior absorção dos custos fixos. Já no comparativo com o 3T21, o EBITDA da Plascar teve uma recuperação substancial de 3,8 p.p. ou R\$ 6.132.

O resultado líquido da Companhia, por sua vez, somou prejuízo de R\$ 122.230 em 2021. Eliminando-se os itens não recorrentes registrados no ano, sendo i) R\$ 20.629 – Impairment sobre créditos fiscais e ii) R\$ 25.137 – provisão de encargos débitos fiscais no âmbito da Procuradoria, os quais estão em processo de negociação - parcelamentos), o prejuízo ajustado em 2021 totaliza R\$ 76.464, enquanto no exercício findo em 31 de dezembro de 2020 somou prejuízo de R\$ 117.013. Tal resultado ainda está aquém do esperado pela Administração, uma vez que a reversão deste quadro se dará pelo aumento do EBITDA, em períodos futuros, através do crescimento da receita da Companhia decorrente do início de produção de novos projetos, que deverá ser suficiente para compensar os volumes de depreciação e despesa financeira correntes.

O investimento em CAPEX em 2021 totalizou R\$ 63 milhões (R\$ 7 milhões em 2020).

b. estrutura de capital e possibilidade de resgate de ações ou quotas, indicando:

A estrutura de capital da Companhia é composta dívida de longo prazo, dívida de curto prazo e patrimônio líquido. Não há previsão de resgate de ações ou quotas.

c. capacidade de pagamento em relação aos compromissos financeiros assumidos

PÁGINA: 104 de 217

A Plascar é uma empresa financeiramente sólida e cumpridora de todos os seus compromissos, justamente em razão disso goza de um ótimo relacionamento com instituições financeiras de primeira linha.

Apesar do cenário econômico atual ainda apresentar grandes incertezas para níveis de atividade do setor automobilístico, com a conclusão do processo de reestruturação da Companhia e entrada de novos negócios, a expectativa é que no médio prazo as operações vão apresentar recuperações gradativas dos volumes de produção e que a qualidade de seus recebíveis e ativos dados em garantia serão suficientes para as renovações dos prazos dos empréstimos.

Em 2019, a Companhia registrou significativa melhora em termos de liquidez e estrutura de capital, devido, principalmente, ao sucesso na renegociação de certos passivos.

O ano de 2020 foi marcado pela pandemia do COVID-19 e por seus efeitos na indústria. Em evento sem precedentes, todos os clientes automotivos da Plascar interromperam suas atividades ao final de março. Tal situação causou relevantes impactos negativos na Plascar, notadamente a acentuada ociosidade durante aproximadamente 04 meses.

O ano de 2021 foi marcado por um cenário desafiador para todo o setor automotivo, com falta de componentes particularmente semicondutores e aumentos expressivos de preços de matérias primas, decorrentes da crise gerada pelo COVID-19 e por suas consequências em toda a cadeia global de suprimentos, notadamente o desequilíbrio de preços entre produtos acabados e matéria prima e seus componentes no setor automotivo.

O prazo médio de cobrança é de 25 dias.

Com a crise causada pela pandemia do Coronavirus (COVID-19), criou-se um cenário excepcional de incertezas. A saúde financeira da companhia poderá ser afetada de modo relevante dependendo do tempo de duração desta crise atual.

d. fontes de financiamento para capital de giro e para investimento em ativos nãocirculantes utilizadas

Instituições financeiras indicadas na tabela do item "f" abaixo.

e. fontes de financiamento para capital de giro e para investimentos em ativos nãocirculantes que pretende utilizar para cobertura de deficiências de liquidez

Fontes de Financiamentos atuais descritas na tabela do Item "f" abaixo. Adicionalmente, a Companhia concluiu o processo de renegociação com seus principais bancos credores (conforme mencionado no item 10a.)

PÁGINA: 105 de 217

f. níveis de endividamento e as características de tais dívidas:

Empréstimos e financiamentos – PLA	SCAR – Cons	olidado – em mil	hares de r	eais	
		31/12/2021		31/12/2020	
Bancos		Vencimentos		Vencimentos	
Banco Bradesco - HSBC (Capital de giro - Capex) *	17.083	01/fev/29	18.584	01/fev/29	
Banco do Brasil (Capital de giro)*	20.258	01/fev/29	22.692	01/fev/29	
Banco Fibra (Capital de giro) *	15.439	01/fev/29	15.970	01/fev/29	
CEF (Capital de giro)	11.103	03/mar/24	14.436	03/mar/24	
Banco Itau BBA (Capital de giro) *	15.106	01/fev/29	15.548	01/fev/29	
BDMG (Longo prazo-Capex) *	24.778	01/fev/29	24.521	01/fev/29	
Banco Fidis (Capital de giro)	-	-	1.213	28/fev/21	
Banco Daycoval (Capital de giro)	6.863	21/jul/22	8.061	21/jul/22	
Banco Sofisa (Capital de giro)	9.846	26/out/24	6.241	26/jan/21	
Banco Union (Capital de giro)	817	11/abr/22	250	20/jan/21	
Banco Euo (Capital de giro)	3.000	20/dez/22	-	-	
Banco Luso (Capital de giro)	3.746	19/out/23	-	-	
Banco Goal (Capital de giro)	3.867	30/out/22	-	-	
Banco Alfa (Capital de giro)	7.087	24/out/22	10.721	25/fev/21	
* Reestruturação financeira concluída em 31 de janeiro de 2019.					
TOTAL	138.993		138.237		

- (i) Contratos de empréstimo e financiamento relevantes:
 Os contratos de empréstimo e financiamento relevantes estão descritos no quadro acima.
- (ii) Outras relações de longo prazo com instituições financeiras:

Em 31 de dezembro de 2021 e 2020, a Companhia possuía somente as relações de longo prazo descritas no quadro acima.

(iii) Grau de subordinação entre as dívidas:

Não aplicável.

(iv) Eventuais restrições impostas ao emissor, em especial, em relação a limites de endividamento e contratação de novas dívidas, à distribuição de dividendos, à alienação de ativos, à emissão de novos valores mobiliários e à alienação de controle societário.

As linhas de financiamento descritas no quadro acima possuem cláusulas restritivas tradicionalmente aplicáveis a contratos financeiros. Estas cláusulas restritivas são monitoradas periodicamente durante a vigência dos contratos.

PÁGINA: 106 de 217

Em Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 13 de dezembro de 2018, foi aprovado, por unanimidade de votos dos acionistas presentes, o plano final de reestruturação da dívida da Companhia que, em linhas gerais, envolve a cessão de aproximadamente 90% da dívida existente da Plascar pelos principais credores da Companhia para a nova sociedade "Pádua IV S.A.".

O processo de reestruturação da Companhia foi concluído em 31 de janeiro de 2019, conforme mencionado acima no item 10.1a.

g. limites de utilização dos financiamentos já contratados

A Plascar possui limites de utilização dos financiamentos aprovados com diversas instituições financeiras. O comportamento de tais instituições financeiras para concessão de crédito, poderá ser afetado dependendo dos desdobramentos da crise do coronavírus.

h. alterações significativas em cada item das demonstrações financeiras

As alterações mais significativas nas demonstrações financeiras em 2021, comparando-se com 2020, além do endividamento, são:

1- Direito de uso de ativos/Passivos de arrendamento

A partir de 1° deu janeiro de 2019, com a adoção do CPC 06 R2 (IFRS16) - Arrendamento Mercantil, a Companhia passou a registrar os aluguéis futuros descontados a valor presente como arrendamento financeiro.

No exercício findo em 31 de dezembro de 2021 houve adição de um novo contrato. O impacto inicial no ativo e passivo foi de R\$ 17.054. A Administração considerou como taxa incremental 6,5% para desconto da dívida ao valor presente (AVP).

2- Tributos a recuperar

No 3º trimestre de 2021, a Companhia revisitou suas projeções financeiras para os exercícios de 2022 a 2024 e, considerando o saldo inicial R\$ 179.069, menos as compensações realizadas até 3º trimestre de 2021 de R\$ 63.469 (R\$ 68.122 até 31 de dezembro de 2021) e acrescendo a atualização monetária mensal do crédito acumulado de R\$ 27.694, a Companhia concluiu que não será possível compensar 100% do saldo atual durante o período prescricional de 5 anos, iniciado em outubro de 2019 e com prazo final de outubro de 2024. Desta forma foi registrado uma provisão (impairment) no montante de R\$ 20.629 no resultado do exercício. A Companhia espera compensar a totalidade dos créditos dentro do período prescricional.

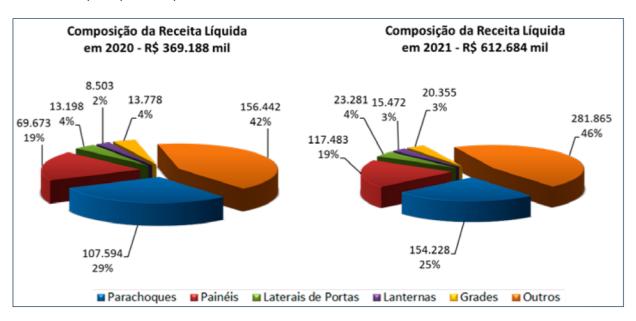
PÁGINA: 107 de 217

10.2 - Resultado Operacional E Financeiro

Resultado operacional e financeiro

- a. resultados das operações do emissor, em especial:
 - i. descrição de quaisquer componentes importantes da receita:

Os principais componentes da receita do exercício estão indicados abaixo:



ii fatores que afetaram materialmente os resultados operacionais

Em 2019, verificou-se um aumento na produção de veículos em torno de 2,3%, quando comparado com o ano de 2018, conforme dados da ANFAVEA. A receita líquida da Companhia, por sua vez, no exercício de 2019, apresentou um aumento de 17,5% quando comparado com o ano anterior, devido principalmente à recuperação nos volumes de produção no segmento de caminhões e ao ingresso de novos projetos, alguns já em produção e outros com previsão para início em 2020.

A Companhia mostrou também uma melhora na margem bruta, passando de 3,1,% em 2018 para 7,7% em 2019, assim como um importante impacto positivo no EBITDA, passando de 24,5% (R\$ 85.090) negativo em 2018 para 16,5% (R\$ 67.051) positivo em 2019, resultado que se dá em razão pincipalmente do efeito positivo no registro contábil do crédito referente processo de exclusão do ICMS da base de cálculo do PIS/COFINS no montante líquido de R\$ 85.282 (Nota 8), combinado com a recuperação nos volumes de caminhões e ingressos de novos negócios para Companhia

Conforme dados da ANFAVEA, verificou-se em 2020 uma queda na produção de veículos de 31,6%, quando comparada com o ano de 2019. A Companhia, entretanto, apresentou performance superior ao mercado, notadamente nos dois últimos trimestres do ano. A receita líquida da Companhia referente ao 4º Trimestre de 2020 foi superior em 16,8% em relação ao

PÁGINA: 108 de 217

10.2 - Resultado Operacional E Financeiro

mesmo período de 2019 e 39,1% em relação ao 3º Trimestre de 2020, mostrando assim, uma recuperação gradual e consistente nos volumes. Para o exercício de 2020, a receita líquida da Companhia apresentou gueda de 9,4%, quando comparada com o exercício anterior.

Os eventos relacionados à pandemia levaram a Companhia a registrar uma queda na margem bruta, passando de 7,7% em 2019 para 1,3% negativa em 2020, assim como uma queda no EBITDA ajustado, passando de 1,5% ou R\$ 6.066 positivo em 2019 para 4,8% ou R\$ 17.570 negativo em 2020. Tais resultados são explicados principalmente pelo efeito da ociosidade, porém também em função de ineficiências geradas com a adoção dos rígidos protocolos de saúde e segurança. Igualmente, os aumentos de preços de matérias primas contribuíram para a perda de margem no exercício. O resultado líquido ajustado da Companhia por sua vez, somou prejuízo de R\$ 112.306 em 2020, sendo que no exercício de 2019 somou prejuízo de R\$ 144.771.

O ano de 2021 foi marcado por um cenário desafiador para todo o setor automotivo, com falta de componentes particularmente semicondutores e aumentos expressivos de preços de matérias primas, decorrentes da crise gerada pelo COVID-19 e por suas consequências em toda a cadeia global de suprimentos, notadamente o desequilíbrio de preços entre produtos acabados e matéria prima e seus componentes no setor automotivo.

As paradas das montadoras devido à falta de componentes eletrônicos, exigiu que a Companhia despendesse um grande esforço para adequação da capacidade produtiva e planejamento de produção. O período também trouxe desafios relacionados aos aumentos de custos de matéria prima e o ambiente inflacionário atual. Tal situação vem sendo combatida pela Companhia através de um intenso processo de reequilíbrio de preços aos clientes, desenvolvimentos de engenharia e busca por eficiência operacional de modo a atenuar o impacto de tais fatores.

b. variações das receitas atribuíveis a modificações de preços, taxas de câmbio, inflação, alterações de volumes e introdução de novos produtos e serviços

Em 2019, verificou-se um aumento na produção de veículos em torno de 2,3%, quando comparado com o ano de 2018, conforme dados da ANFAVEA. A receita líquida da Companhia, por sua vez, no exercício de 2019, apresentou um aumento de 17,5% quando comparado com o ano anterior, devido principalmente à recuperação nos volumes de produção no segmento de caminhões e ao ingresso de novos projetos, alguns já em produção e outros com previsão para início em 2020.

Os eventos relacionados à pandemia levaram a Companhia a registrar uma queda na margem bruta, passando de 7,7% em 2019 para 1,3% negativa em 2020, assim como uma queda no EBITDA ajustado, passando de 1,5% ou R\$ 6.066 positivo em 2019 para 4,8% ou R\$ 17.570 negativo em 2020. Tais resultados são explicados principalmente pelo efeito da ociosidade, porém também em função de ineficiências geradas com a adoção dos rígidos protocolos de saúde e segurança. Igualmente, os aumentos de preços de matérias primas contribuíram para a perda de margem no exercício. O resultado líquido ajustado da Companhia por sua vez, somou prejuízo de R\$ 112.306 em 2020, sendo que no exercício de 2019 somou prejuízo de R\$ 144.771.

Apesar de cenário desafiador, a Plascar apresentou um aumento importante de volume e, consequentemente, de sua receita líquida, que atingiu R\$ 612.684 em 2021, um aumento de 66% em relação a 2020 (R\$ 369.188) e 50,3% em relação a 2019 (R\$ 407.550), impulsionado, principalmente, pela entrada em produção de novos projetos. Outro fator que impactou o

PÁGINA: 109 de 217

10.2 - Resultado Operacional E Financeiro

crescimento de volumes em relação ao ano de 2020 foi a retomada da produção dos clientes da COVID-19.

Segundo dados da ANFAVEA, a produção de veículos em 2021 teve um aumento de 11,6% sobre igual período do ano de 2020, somando 2,248 milhão de unidades no país:

Cenário Automotivo	FONTE: ANFÁVEA – BRASIL			
Cenario Automotivo	2020	2021	VAR. %	
PRODUÇÃO DE VEÍCULOS	2.014	2.248	11,6%	
VENDAS DE VEÍCULOS	2.058	2.120	3,0%	

c. impacto da inflação, da variação de preços dos principais insumos e produtos, do câmbio e da taxa de juros no resultado operacional e no resultado financeiro do emissor

Em 2019, não foram identificados impactos significativos decorrentes de inflação, variação de preços dos principais insumos e produtos, cambio e taxa de juros no resultado operacional e financeiro da Companhia.

Em 2020, os aumentos de preços de matérias primas contribuíram para a perda de margem no exercício.

Apesar de apresentar recuperação de volumes, margem bruta e EBITDA em relação a 2020, o ano 2021, foi também marcado por aumentos de preços de matérias primas os quais contribuíram para a perda de margem no exercício.

PÁGINA: 110 de 217

10.3 - Eventos Com Efeitos Relevantes, Ocorridos E Esperados, Nas Demonstrações Financeiras

(i) Transação de Sale & Leaseback

Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2011, a Plascar Ltda. realizou transações de *Sale & Leaseback* dos prédios e terrenos das unidades industriais de Varginha, Jundiaí e Betim. Os contratos de locação dos imóveis são válidos pelo período de 10 anos, podendo ser renovados por um período adicional de 10 anos após manifestação expressa da Plascar Ltda., não existindo opção de compra dos imóveis ao final dos contratos.

(ii) Direito de uso de ativos e passivo de arrendamento

A partir de 1° de janeiro de 2019, com a adoção do CPC 06 R2 (IFRS16) - Arrendamento Mercantil, a Companhia passou a registrar os aluguéis futuros descontados a valor presente como arrendamento financeiro. O impacto inicial no ativo imobilizado e passivo foi R\$ 53.065. O valor foi calculado considerando um prazo total de vigência do contrato. A administração considerou como taxa incremental 9,5% para desconto da dívida ao Valor Presente (AVP), sendo essa a mesma taxa considerada nas renovações dos empréstimos juntos aos bancos. Em 2020 a Companhia registrou R\$ 23.443 como despesa de amortização no resultado (R\$ 19.082 em 2019).

No exercício findo em 31 de dezembro de 2021 houve adição de um novo contrato. O impacto inicial no ativo e passivo foi de R\$ 17.054. A Administração considerou como taxa incremental 6,5% para desconto da dívida ao valor presente (AVP).

A vigência dos contratos de aluguéis dos imóveis localizados em Jundiaí-SP, Varginha-MG e Betim-MG, assinados em 2011, encerrou-se em dezembro de 2021. A Companhia está em processo de assinatura da renovação desses contratos, prevista para ser concluída no 1º trimestre de 2022. O saldo em atraso remanescente dos aluguéis, encerrados em 2021 será objeto de repactuação e inclusão no contrato de confissão de dívida atual.

(iii) Reestruturação da dívida / Aumento de Capital.

Em 31 de janeiro de 2019 conforme Aviso aos Acionistas e Fato Relevante divulgados ao mercado, ocorreu o aumento de capital social da Companhia com integralização mediante utilização de créditos detidos contra a Plascar Ltda, por subscrição privada, no montante de R\$ 449.483, mediante a emissão de 7.455.251 ações ordinárias ao preço unitário de emissão de R\$ 60,29 por ação ordinária.

(iv) Obrigações Fiscais e Encargos sociais

A Plascar Ltda aderiu ao PERT em 29 de agosto de 2017. O saldo dos impostos vencidos até abril de 2017, no âmbito da Procuradoria, foi parcelado em 120 vezes, sendo que o valor das parcelas nos primeiros 12 meses corresponde a 0,4% da dívida, 0,5% no segundo ano, 0,6% no terceiro ano e saldo restante em 84 parcelas.

Adicionalmente, a MP 783/17 foi convertida na Lei 13.496/17 em 25 de outubro de 2017, incluindo uma nova modalidade de parcelamento, onde há a possibilidade de utilização de prejuízos fiscais e base negativa de CSLL para abater da dívida consolidada no âmbito da Receita Federal do Brasil. A Companhia migrou para esta nova modalidade. O valor envolvido para abatimento do saldo com prejuízos fiscais e base negativa é de R\$ 79.870.

Os parcelamentos nos âmbitos da Procuradoria e RFB foram consolidados em sua totalidade.

(v) Crédito Exclusão ICMS base de cálculo PIS-COFINS

PÁGINA: 111 de 217

10.3 - Eventos Com Efeitos Relevantes, Ocorridos E Esperados, Nas Demonstrações Financeiras

A Companhia informa que, no ano de 2010, distribuiu Mandado de Segurança objetivando a exclusão do ICMS das bases de cálculo do PIS e da COFINS. Em setembro de 2017, a Companhia obteve decisão favorável em primeira instância e, em outubro de 2019, obteve nova sentença favorável em grau recursal (STF). No mesmo ato, ocorreu o trânsito em julgado do processo. Diante disto, Companhia iniciou um procedimento para levantamento de valores pagos indevidamente a partir do ano de 2005 e pleitear seu respectivo ressarcimento. A Companhia apurou e mensurou os respectivos valores de forma confiável.

Em 19 de agosto de 2019, a Companhia obteve sentença favorável para utilização do ICMS destacado nas notas fiscais para apuração do crédito.

No quarto trimestre de 2019, com base na opinião e laudo preparado por seus assessores, a Companhia registrou o montante de R\$ 179.069 na rubrica de tributos a recuperar no balanço para compensar com tributos correntes administrados pela Receita Federal do Brasil em períodos futuros. O valor principal dos créditos, líquido dos honorários de sucesso dos advogados, foi reconhecido como outras receitas operacionais e o valor da atualização monetária foi reconhecido na rubrica de receita financeira na demonstração do resultado do exercício.

A homologação e habilitação de R\$ 123.396 relativo a parte do referido crédito junto à Receita Federal do Brasil para compensação tributária futura, ocorreu em 03 de janeiro de 2020, sendo que o montante restante do crédito no montante de R\$ 55.673, será objeto de análise pela Receita Federal do Brasil para restituição ou compensação futura de impostos anteriormente parcelados.

A Companhia compensou até 31 de dezembro de 2020 o montante de R\$ 43.551 e com base nas projeções acredita que o saldo será totalmente realizado nos próximos 4 anos, não havendo necessidade de constituição de provisão para perdas (impairment).

No 3º trimestre de 2021, a Companhia revisitou suas projeções financeiras para os exercícios de 2022 a 2024 e, considerando o saldo inicial R\$ 179.069, menos as compensações realizadas até 3º trimestre de 2021 de R\$ 63.469 (R\$ 68.122 até 31 de dezembro de 2021) e acrescendo a atualização monetária mensal do crédito acumulado de R\$ 27.694, a Companhia concluiu que não será possível compensar 100% do saldo atual durante o período prescricional de 5 anos, iniciado em outubro de 2019 e com prazo final de outubro de 2024. Desta forma foi registrado uma provisão (impairment) no montante de R\$ 20.629 no resultado do exercício. A Companhia espera compensar a totalidade dos créditos dentro do período prescricional.

PÁGINA: 112 de 217

10.4 - Mudanças Significativas Nas Práticas Contábeis - Ressalvas e Énfases no Parecer do Auditor

a. mudanças significativas nas práticas contábeis

Não houve mudanças significativas nas práticas contábeis em 2021 em relação a 2020.

b. efeitos significativos das alterações em práticas contábeis

Conforme comentado no item anterior, não houve mudanças significativas nas práticas contábeis em 2021 em relação a 2020.

c. ressalvas e ênfases presentes no parecer do auditor

Não houve ressalvas no parecer do auditor neste período quanto ao parágrafo de ênfase, conforme descrito abaixo:

Incerteza relevante relacionada com a continuidade operacional da Companhia e sua controlada

Chamamos a atenção para a Nota 1 às demonstrações contábeis individuais e consolidadas, que descreve que a Companhia através de sua controlada tem apurado prejuízos recorrentes em suas operações e tem apresentado prejuízos acumulados no patrimônio líquido no montante R\$ 1.243.222 mil (individual e consolidado) e excesso de passivos circulantes sobre ativos circulantes no encerramento do exercício findo em 31 de dezembro de 2021, no montante de R\$ 257.498 mil no consolidado. Conforme apresentado na Nota 1, esses eventos ou condições, juntamente com outros assuntos descritos na Nota 1, indicam a existência de incerteza relevante que pode levantar dúvida significativa quanto à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Nossa conclusão não contém ressalva relacionada a assunto.

PÁGINA: 113 de 217

10.5 - Políticas Contábeis Críticas

Base de preparação

As demonstrações financeiras foram preparadas considerando o custo histórico como base de valor e ajustadas para refletir o custo atribuído de terrenos e edificações na data de transição para IFRS/CPC.

A preparação de demonstrações financeiras requer o uso de certas estimativas contábeis críticas e, também, o exercício de julgamento por parte da administração da Companhia no processo de aplicação das políticas contábeis da Companhia.

Estimativas e premissas contábeis críticas

Com base em premissas, a Companhia faz estimativas com relação ao futuro. Por definição, as estimativas contábeis resultantes raramente serão iguais aos respectivos resultados reais. As estimativas e premissas que apresentam um risco significativo, com probabilidade de causar um ajuste relevante nos valores contábeis de ativos e passivos para o próximo exercício social, estão contempladas a seguir:

Imposto de renda, contribuição social e outros impostos

A Companhia está sujeito ao imposto sobre a renda em todos os países em que opera. É necessário um julgamento significativo para determinar a provisão para impostos sobre a renda nesses países.

Em muitas operações, a determinação final do imposto é incerta. A Companhia também reconhece provisões por conta de situações em que é provável que valores adicionais de impostos forem devidos. Quando o resultado final destas questões é diferente dos valores inicialmente estimados e registrados, essas diferenças afetam os ativos e passivos fiscais atuais e diferidos no período em que o valor definitivo é determinado.

PÁGINA: 114 de 217

10.6 - Itens Relevantes Não Evidenciados Nas Demonstrações Financeiras

Todos os itens relevantes foram evidenciados nas demonstrações financeiras.

PÁGINA: 115 de 217

10.7 - Comentários Sobre Itens Não Evidenciados Nas Demonstrações Financeiras

Todos os itens relevantes foram evidenciados nas demonstrações financeiras.

PÁGINA: 116 de 217

10.8 - Plano de Negócios

- a. investimentos, incluindo:
 - i. descrição quantitativa e qualitativa dos investimentos em andamento e dos investimentos previstos

Foram realizados investimentos em CAPEX em 2021 na ordem de R\$ 63 milhões e R\$ 7 milhões em 2020, buscando a melhoria da produtividade e redução de custos.

ii. fontes de financiamento dos investimentos

As fontes de financiamento para investimentos previstos serão obtidas principalmente por intermédio de operações bancárias e comerciais.

- iii. desinvestimentos relevantes em andamento e desinvestimentos previstos N/A
- b. desde que já divulgada, indicar a aquisição de plantas, equipamentos, patentes ou outros ativos que devam influenciar materialmente a capacidade produtiva do emissor

Conforme mencionado no item (a.i), acima

c. novos produtos e serviços, indicando - N/A

PÁGINA: 117 de 217

10.9 - Outros Fatores Com Influência Relevante

Não existem outros fatores relevantes que influenciaram o desempenho operacional e que não foram mencionados acima.

PÁGINA: 118 de 217

11.1 - Projeções Divulgadas E Premissas

Objeto da projeção

Projeção de faturamento e investimentos

Período projetado e o prazo de validade da projeção

Período projetado: NA

Validade da projeção: NA

c./d. premissas da projeção, com a indicação de quais podem ser influenciadas pela administração do emissor e quais escapam do seu controle e os valores que são objeto da previsão.

Comportamento das projeções empresariais

A administração da Companhia está em processo de revisão das projeções, devido a queda de volumes produzidos diante do cenário atual (COVID-19).

Orçamento de capital

A administração da Companhia está em processo de revisão das projeções, devido a queda de volumes produzidos diante do cenário atual (COVID-19).

PÁGINA: 119 de 217

11.2 - Acompanhamento E Alterações Das Projeções Divulgadas

A administração da Companhia está em processo de revisão das projeções, devido à queda de volumes produzidos diante do cenário atual (COVID-19).

PÁGINA: 120 de 217

a) atribuições de cada órgão e comitê

A Companhia é dirigida por um Conselho de Administração eleito em assembleia geral de acionistas, atualmente composto por 5 (cinco) membros efetivos, além de uma diretoria estatutária e executiva. A Companhia também possui Conselho Fiscal de funcionamento não permanente, formado por 3 (três) membros efetivos e 3 (três) membros suplentes.

Conselho de Administração

Nos termos do Estatuto Social da Companhia, o Conselho de Administração será composto de no mínimo três e no máximo sete membros eleitos pela Assembleia Geral, com mandato de até três anos, sendo permitida a reeleição, com um mandato de três anos.

A Companhia permite que os acionistas minoritários elejam membros para o Conselho de Administração, por indicação e escolha próprias.

Compete ao Conselho de Administração, nos termos do Estatuto Social e sem prejuízo das demais competências atribuídas por lei:

- a. Fixar a orientação geral dos negócios da Companhia;
- b. Eleger e destituir os Diretores da Companhia, fixando-lhes as atribuições respectivas;
- c. Fiscalizar a gestão dos Diretores, examinar, a qualquer tempo os livros e papéis da Companhia, solicitar informações sobre contratos celebrados ou em vias de celebração;
- d. Convocar as assembleias gerais ordinárias e extraordinárias;
- e. Manifestar-se sobre o relatório da administração e as contas da Diretoria;
- f. Escolher e destituir os auditores independentes;
- g. Aprovar autorização para a Diretoria adquirir ações de emissão desta Companhia, para efeito de cancelamento ou permanência em tesouraria e posteriormente aliená-las;
- h. Deliberar sobre a emissão de ações, dentro do limite do capital autorizado, bem como fixar, querendo, prazo para o exercício do direito de preferência dos acionistas, para subscrição de ações decorrentes do aumento de capital;
- Deliberar, por proposta da Diretoria, sobre a autorização para instalação de filiais, agências, escritórios e representação da Empresa em qualquer parte do território nacional ou no exterior, destacando o capital necessário, e sobre a participação da Companhia em outras empresas;
- j. Deliberar sobre aquisição de qualquer ativo fixo de valor igual ou superior a R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais) e sobre a alienação ou oneração de qualquer ativo fixo de valor igual ou superior a R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais) da Companhia ou de suas controladas;
- k. Aprovar planos de desenvolvimento, bem como os investimentos necessários à sua execução;
- I. Aprovar os orçamentos anuais de operação e/ou de investimentos detalhados da Companhia e suas subsidiárias para cada próximo exercício fiscal, na forma do Acordo de Acionistas arquivado na sede da Companhia ("Orçamento Anual"); e/ou alterações ao Orçamento Anual corrente;

PÁGINA: 121 de 217

- m. Aprovar planos previdenciários e de participação nos lucros e resultados, bem como estabelecer os critérios para remuneração e políticas de benefícios da Diretoria e dos empregados da Companhia;
- n. Avocar para sua decisão qualquer assunto que julgar importante à orientação dos negócios da Companhia, respeitada a competência da assembleia geral;
- o. Autorizar previamente a celebração de acordos, atos ou contratos entre a Companhia, seus acionistas e pessoas físicas ou jurídicas ligadas;
- p. Constituição de gravame, hipoteca, penhor de quaisquer ativos imóveis ou móveis, mercadorias e/ou direitos;
- q. Contratação de transações com qualquer parte relacionada da Companhia;
- r. concessão de qualquer empréstimo em dinheiro a terceiros, inclusive partes relacionadas;
- s. pré-pagamento de qualquer dívida financeira com terceiros;
- t. emissão de nova dívida ou financiamento de terceiros pela Companhia ou suas controladas:
- u. Discutir e aprovar o plano de negócios da Companhia e suas subsidiárias, com vigência de 3 (três) anos, na forma do Acordo de Acionistas arquivado na sede da Companhia ("Plano de Negócios"), e/ou alterações ao Plano de Negócios da Companhia e suas subsidiárias;
- v. Tomar todas as decisões estratégicas e relevantes relacionadas à Companhia, bem como a qualquer de suas controladas e seus negócios e operações;
- w. Aprovar a celebração de qualquer novo contrato ou acordo pela Companhia ou qualquer de suas subsidiárias com partes relacionadas, ou a alteração de tal contrato ou acordo, observados os termos do Acordo de Acionistas arquivado na sede da Companhia; e
- x. Deliberar sobre os casos omissos, bem como sobre quaisquer outras matérias previstas neste Estatuto.

Diretoria

Nos termos do Estatuto Social da Companhia, A Diretoria será composta de no mínimo 2 (dois) e no máximo 7 (sete) membros, incluindo, no mínimo, a designação do Diretor-Presidente, do Diretor Financeiro e do Diretor de Relações com Investidores, acionistas ou não, residentes no País, eleitos pelo Conselho de Administração, com mandato unificado de até 3 (três) anos, sendo permitida a reeleição.

A Diretoria é o órgão de representação da Companhia, com os poderes e atribuições para assegurar o funcionamento normal da Companhia, possuindo, entre outras, estabelecidas no Estatuto Social, as seguintes competências:

- a) Observar e fazer cumprir, as disposições deste Estatuto, e das leis aplicáveis às sociedades anônimas, as resoluções das Assembleias Gerais e às suas próprias deliberações.
- b) Elaborar e apresentar ao Conselho de Administração e à Assembleia Geral Ordinária, o balanço

PÁGINA: 122 de 217

- patrimonial e as demonstrações financeiras acompanhadas do respectivo relatório da administração, submetendo-os, ainda, ao Conselho Fiscal, quando em funcionamento.
- c) Propor às Assembleias Gerais qualquer alteração deste Estatuto e quaisquer outras medidas que julgar de interesse da Companhia, obtendo, quando necessário o parecer do Conselho Fiscal, quando em funcionamento.
- d) Prestar aval e fiança em nome de empresas coligadas e/ou controladas, direta ou indiretamente, pela Companhia, observado o disposto no parágrafo 2º deste artigo.
- e) Representar a Companhia, ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, bem como a gestão dos negócios sociais em geral e a prática de todos os atos de administração necessários ou convenientes ao cumprimento do objeto social, observados os preceitos e limites do Artigo 16 deste Estatuto.
- f) Implementar todas e quaisquer decisões tomadas pelo Conselho de Administração ou pelos acionistas, de acordo com as reuniões do Conselho de Administração e Assembleias Gerais de acionistas.
- g) Revisar anualmente o Plano de Negócios e atualizá-lo de acordo com o Orçamento Anual, bem como submeter o Plano de Negócios para aprovação do Conselho de Administração dentro de até 60 (sessenta) dias após a aprovação do Orçamento Anual pelo Conselho de Administração.

Conselho Fiscal

Conforme o disposto no Estatuo Social, a Companhia terá um Conselho Fiscal de funcionamento não permanente, com as atribuições e os poderes que a lei lhe confere, composto de no mínimo três e no máximo cinco membros, e suplentes em igual número, acionistas ou não, residentes no País, permitida a reeleição. Atualmente, o Conselho Fiscal é composto por três membros efetivos e três membros suplentes.

De acordo com a legislação vigente, compete ao Conselho Fiscal:

- a) fiscalizar os atos dos administradores e verificar o cumprimento dos seus deveres legais e estatutários;
- b) fiscalizar, por qualquer de seus membros, os atos dos administradores e verificar o cumprimento dos seus deveres legais e estatutários;
- c) opinar sobre o relatório anual da administração, fazendo constar do seu parecer as informações complementares que julgar necessárias ou úteis à deliberação da assembleia geral;
- d) opinar sobre as propostas dos órgãos da administração, a serem submetidas à assembleia geral, relativas a modificação do capital social, emissão de debêntures ou bônus de subscrição, planos de investimento ou orçamentos de capital, distribuição de dividendos, transformação, incorporação, fusão ou cisão;
- e) denunciar aos órgãos de administração, e se estes não tomarem as providências necessárias para a proteção dos interesses da companhia, à assembleia geral, os erros, fraudes ou crimes que descobrirem, e sugerir providências úteis a companhia;
- f) denunciar, por qualquer de seus membros, aos órgãos de administração e, se estes não tomarem as providências necessárias para a proteção dos interesses da companhia, à assembleia geral, os erros, fraudes ou crimes que descobrirem, e sugerir providências úteis à companhia;

PÁGINA: 123 de 217

- g) convocar a assembleia-geral ordinária, se os órgãos da administração retardarem por mais de 1 (um) mês essa convocação, e a extraordinária, sempre que ocorrerem motivos graves ou urgentes, incluindo na agenda das assembleias as matérias que considerarem necessárias;
- h) analisar, ao menos trimestralmente, o balancete e demais demonstrações financeiras elaboradas periodicamente pela companhia;
- i) examinar as demonstrações financeiras do exercício social e sobre elas opinar;
- j) exercer essas atribuições, durante a liquidação, tendo em vista as disposições especiais que a regulam.

b) data de instalação do conselho fiscal, se este não for permanente, e de criação dos comitês

O Conselho Fiscal da Companhia é de funcionamento não permanente, tendo sido instalado pela primeira vez em 30 de abril de 1998. Desde então, os acionistas deliberaram por sua instalação em todos os anos subsequentes. Para o presente exercício financeiro, foi instalado na Assembleia Geral Ordinária realizada em 30 de abril de 2020.

Além dos conselhos, a Companhia instituiu, em 2019, (i) comitê de Recursos Humanos, (ii) Comitê Financeiro e, (iii) Comitê Comercial, todos com participação de membros internos e externos e com reporte direto para o conselho de Administração.

c) mecanismos de avaliação de desempenho de cada órgão ou comitê e de seus membros, identificando o método utilizado

O desempenho é avaliado frequentemente pelo Conselho de Administração, através de método assertivo de avaliação por objetivos, com intuito de identificar os pontos necessários de melhoria nos processos, equipe e na própria organização e funcionamento dos comitês. O conselho de administração define os objetivos a serem perseguidos pelos comitês, na medida exata em que a atuação desses organismos traga resultados efetivamente positivos para o negócio.

d) em relação aos membros da diretoria, suas atribuições e poderes individuais

Compete a todos os diretores a representação da Companhia de forma a assegurar o seu funcionamento normal e correto, conforme descrito no item 12.1.(a) acima.

Especificamente ao Diretor Presidente compete convocar e presidir reuniões da Diretoria e ao Diretor de Relações com Investidores compete prestar as informações necessárias aos investidores e à Comissão de Valores Mobiliários – CVM, bem como manter atualizado o registro da Companhia e representá-la junto ao referido órgão, sem prejuízo da responsabilidade de todos os administradores pela pronta divulgação de informações relativas a atos ou fatos relevantes, nos termos da lei.

PÁGINA: 124 de 217

12.2 - Regras, Políticas E Práticas Relativas às Assembleias Gerais

a) prazos de convocação

As assembleias gerais são convocadas mediante a publicação de três editais consecutivos no Diário Oficial do Estado de São Paulo e em outro jornal de grande circulação - no caso da Companhia, é o jornal Valor Econômico. A primeira convocação é feita, no mínimo, 15 dias antes da realização da assembleia geral, e a segunda convocação deve ser feita com no mínimo oito dias de antecedência, devendo ser instaladas em conformidade com a Lei das Sociedades por Ações.

A assembleia geral que deliberar sobre o cancelamento do registro de companhia aberta, ou que tiver por objeto operações que, por sua complexidade, exijam maior prazo para que possam ser conhecidas e analisadas pelos acionistas, deverá ser convocada com, o mínimo, 30 dias de antecedência. Contudo, a CVM poderá, em determinadas circunstâncias, a pedido de qualquer acionista e ouvida a Companhia, prorrogar a data da assembleia geral para que seja feita em até 30 dias após a data de convocação.

b) Competências

Dentre as atribuições previstas em lei, compete à Assembleia Geral:

- reformar o Estatuto Social;
- tomar, anualmente, as contas dos administradores e deliberar sobre as demonstrações financeiras por eles apresentadas;
- eleger ou destituir, a qualquer tempo, os membros e respectivos suplentes do conselho de administração e do Conselho Fiscal;
- fixar a remuneração, global ou individual, dos membros do conselho de administração, da Diretoria e do Conselho Fiscal;
- deliberar sobre a emissão de quaisquer valores mobiliários no País ou no exterior, ressalvada a competência do conselho de administração para emissões dentro do limite do capital autorizado;
- autorizar a emissão de debêntures, exceto as simples, não conversíveis em ações e sem garantia real, cuja emissão pode ser autorizada pela Conselho de Administração da Companhia;
- suspender o exercício dos direitos do acionista que deixar de cumprir obrigações impostas pela lei ou pelo Estatuto;
- deliberar sobre o aumento do capital social quando em volume acima do montante autorizado no Estatuto:
- deliberar sobre a avaliação de bens com que o acionista concorrer para a formação do capital social;
- deliberar sobre transformação, fusão, incorporação e cisão da Companhia, sua dissolução e liquidação, eleger e destituir liquidantes e julgar-lhes as contas;
- instituição de plano de outorga de opção de compra ou subscrição de ações aos seus administradores, empregados ou pessoas naturais que prestem serviços à Companhia ou à sociedade sob seu controle, assim como aos administradores e empregados de outras sociedades sob o seu controle;
- deliberar sobre qualquer matéria que lhe seja submetida pelo Conselho de Administração;
- resolver os casos omissos no Estatuto Social, observadas as disposições da Lei das Sociedades por Ações.

PÁGINA: 125 de 217

12.2 - Regras, Políticas E Práticas Relativas às Assembleias Gerais

c) endereços (físico ou eletrônico) nos quais os documentos relativos à assembleia geral estarão à disposição dos acionistas para análise

Endereço físico: Rua Wilhelm Winter, nº 300 – sala 1 – Distrito Industrial, Jundiaí/SP, CEP 13213-000, Endereço eletrônico: www.plascargroup.com.

d) identificação e administração de conflitos de interesses

A Companhia não adota um mecanismo específico, os conflitos de interesse são identificados e administrados de acordo com o disposto na Lei das Sociedades Anônimas.

e) solicitação de procurações pela administração para o exercício do direito de voto

A Companhia não possui regras específicas para solicitação de procurações pela administração para o exercício do direito de voto nas assembleias gerais, mas oferece tal possibilidade em todas as suas assembleias, indicando tal prerrogativa no Edital de Convocação.

f) formalidades necessárias para aceitação de instrumentos de procuração outorgados por acionistas, indicando se o emissor admite procurações outorgadas por acionistas por meio eletrônico

O acionista poderá ser representado por procurador constituído há menos de um ano, que seja acionista, administrador da Companhia, instituição financeira ou advogado. A procuração acompanhada dos documentos que comprovem os poderes do signatário deve ser depositada na sede da Companhia, junto ao Departamento de Relações com Investidores, com antecedência mínima de 48 horas da assembleia a ser realizada.

g) manutenção de fóruns e páginas na rede mundial de computadores destinados a receber e compartilhar comentários dos acionistas sobre as pautas das assembleias

A Companhia não mantém fóruns e páginas na rede mundial de computadores destinados a receber e compartilhar comentários dos acionistas sobre as pautas das assembleias.

h) transmissão ao vivo do vídeo e/ou do áudio das assembleias

A Companhia não transmite ao vivo o vídeo e/ou o áudio das assembleias.

i) mecanismos destinados a permitir a inclusão, na ordem do dia, de propostas formuladas por acionistas

A Companhia não dispõe deste tipo de mecanismo.

PÁGINA: 126 de 217

12.3 - Regras, Políticas E Práticas Relativas ao Conselho de Administração

a) Número de reuniões realizadas no último exercício social discriminando ordinária e extraordinária

O Conselho de Administração reúne-se ao menos em 10 oportunidades por ano, ressalvada possibilidade desse número ser maior, dependendo da necessidade. Ao longo do exercício de 2020, foram realizadas as 10 reuniões previstas no Estatuto Social.

b) se existirem, as disposições do acordo de acionistas que estabeleçam restrição ou vinculação ao exercício do direito de voto de membros do conselho

A Companhia esclarece que não existe no acordo de acionistas qualquer cláusula de restrição ou vinculação ao exercício do direito de voto dos membros do Conselho de Administração.

c) regras de identificação e administração de conflitos de interesses

Em conformidade com a Lei das Sociedades por Ações, qualquer membro do Conselho de Administração da Companhia está proibido de votar em qualquer assembleia ou reunião do Conselho, ou de atuar em qualquer operação ou negócios nos quais tenha interesses conflitantes com os da Companhia.

PÁGINA: 127 de 217

12.4 - Descrição da Cláusula Compromissória Para Resolução de Conflitos Por Meio de Arbitragem

Não existe a cláusula compromissória no estatuto para a resolução dos conflitos entre acionistas e entre estes e o emissor por meio de arbitragem.

PÁGINA: 128 de 217

12.5/6 - Composição E Experiência Profissional da Administração E do Conselho Fiscal

Nome	Data de nascimento	Orgão administração	Data da eleição	Prazo do mandato	Número de Mandatos Consecutivos
CPF	Profissão	Cargo eletivo ocupado	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Percentual de participação nas reuniões
Outros cargos e funções exercidas no	emissor	Descrição de outro cargo / função			
Rodrigo Cartagena do Amaral	17/11/1986	Pertence apenas à Diretoria	05/11/2021	05/11/2024	0
364.149.748-54	Administrador de Empresas	12 - Diretor de Relações com Investidores	05/11/2021	Sim	0.00%
José Donizeti da Silva	22/08/1966	Pertence apenas à Diretoria	05/11/2021	05/11/2024	7
		•			0.00%
102.994.318-43 Diretor	Engenheiro	19 - Outros Diretores	05/11/2021	Sim	0.00%
Rui Chammas	18/06/1966	Pertence apenas ao Conselho de Administração	30/04/2021	30/04/2024	2
073.912.968-64	Engenheiro	22 - Conselho de Administração (Efetivo)	30/04/2021	Sim	100.00%
Conselho Administração - Plascar					
Paulo Alberto Zimath	12/09/1957	Pertence apenas ao Conselho de Administração	30/04/2021	30/04/2024	2
293.586.049-72	Engenheiro	22 - Conselho de Administração (Efetivo)	30/04/2021	Sim	100.00%
Conselho Administração - Plascar					
André Luiz Helmeister	23/10/1966	Pertence apenas ao Conselho de Administração	28/04/2023	30/04/2024	0
027.872.118-44	Engenheiro Mecânico	22 - Conselho de Administração (Efetivo)	28/04/2023	Sim	100.00%
Conselho Administração- Plascar					
Antonio Farina	17/05/1960	Pertence apenas ao Conselho de Administração	30/04/2021	30/04/2024	0
064.559.088-64	Engenheiro	22 - Conselho de Administração (Efetivo)	30/04/2021	Não	0.00%
Conselho Administração- Plascar					
Maria Gustava Heller Brito	02/09/1954	Pertence apenas ao Conselho de Administração	28/04/2023	30/04/2024	0
935.221.428-53	Aminstradora de Empresas	23 - Conselho de Administração (Suplente)	28/04/2023	Não	100.00%

12.5/6 - Composição E Experiência Profissional da Administração E do Conselho Fiscal

Nome	Data de nascimento	Orgão administração	Data da eleição	Prazo do mandato	Número de Mandatos Consecutivos
CPF	Profissão	Cargo eletivo ocupado	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Percentual de participação nas reuniões
Outros cargos e funções exercidas no emissor		Descrição de outro cargo / função			
Daniel Alves Ferreira	06/07/1972	Pertence apenas ao Conselho de Administração	28/04/2023	30/04/2024	0
205.862.458-04	Bacharel em Direito	22 - Conselho de Administração (Efetivo)	28/04/2023	Não	100.00%
Paulo Antônio Silvestri	23/09/1963	Pertence à Diretoria e ao Conselho de Administração	05/11/2021	05/11/2024	0
074.277.478-36	Administrador de Empresas	30 - Presidente do C.A. e Diretor Presidente	05/11/2021	Sim	0.00%
Francisco Eduardo de Queiroz Ferreira	07/10/1961	Conselho Fiscal	28/04/2023	30/04/2024	0
062.968.058-29	Administrador de Empresas	45 - C.F.(Efetivo)Eleito p/Minor.Ordinaristas	28/04/2023	Não	100.00%
José Antonio Vertuan	11/10/1953	Conselho Fiscal	28/04/2023	30/04/2024	2
823.133.008-97	Contador	46 - C.F.(Suplent)Eleito p/Controlador	28/04/2023	Não	100.00%
Marcelo Ferreira do Nascimento	16/03/1977	Conselho Fiscal	28/04/2023	30/04/2024	2
168.885.408-80	Contador	43 - C.F.(Efetivo)Eleito p/Controlador	28/04/2023	Sim	100.00%
Luiz Carlos Zavata	23/01/1975	Conselho Fiscal	28/04/2023	30/04/2024	0
149.889.698-78	Administrador de Empresas	46 - C.F.(Suplent)Eleito p/Controlador	28/04/2023	Sim	100.00%
Charles Dimetrius Popoff	19/08/1958	Conselho Fiscal	28/04/2023	30/04/2024	8
028.599.078-07	Tecnologia da Informação	43 - C.F.(Efetivo)Eleito p/Controlador	28/04/2023	Sim	100.00%
Guilherme Augusto Cirne de Toledo	04/12/1944	Conselho Fiscal	28/04/2023	30/04/2024	1
450.145.238-20	Administrador	46 - C.F.(Suplent)Eleito p/Controlador	28/04/2023	Sim	100.00%

12.5/6 - Composição E Experiência Profissional da Administração E do Conselho Fiscal

Nome	Data de nascimento	Orgão administração	Data da eleição	Prazo do mandato	Número de Mandatos Consecutivos
CPF	Profissão	Cargo eletivo ocupado	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Percentual de participação nas reuniões
Outros cargos e funções exercidas no emissor		Descrição de outro cargo / função			

Experiência profissional / Critérios de Independência

Rodrigo Cartagena do Amaral - 364.149.748-54

36 Anos (data de nascimento 17/11/1986), brasileiro, administrador de empresas pela EAESP da Fundação Getúlio Vargas. É sócio da Mapa Capital. Mais de 10 anos de experiência no mercado financeiro, tendo realizado diversas operações de assessoria financeira, M&A e reestruturação de dívidas. Trabalhou na área de Investment Banking do Banco Brascan, focado em operações de M&A. Posteriormente, atuou por 3 anos na Brookfield Financial Brazil, nas áreas de Corporate Finance, M&A e desenvolvimento de projetos de infraestrutura e Real Estate. Na Plascar desde 2019, atuou inicialmente como controller da unidade de Jundiaí da Companhia e depois como controller corporativo, respondendo por todas as unidades da Companhia. Em maio/21 foi indicado pelo Conselho de Administração para a posição de Diretor Financeiro e de Relações com Investidores da Plascar Participações Industriais S.A.

José Donizeti da Silva - 102.994.318-43

56 anos (data de nascimento 22/08/1966). Formação Acadêmica: Engenharia Elétrica (Universidade Santa Cecília dos Bandeirantes). MBA Gestão Empresarial (FGV). Experiência Profissional: atua no grupo Plascar desde março de 1999, quando ocupou o cargo de Gerente de Engenharia. Elevado ao cargo de Diretor de Engenharia da Plascar Indústria de Componentes Plásticos Ltda a partir de Julho/2004. Ocupa ainda o cargo de diretor sem designação na Plascar Participações Industriais S.A desde Novembro 2008. Não possui condenações em processos de natureza criminal ou administrativos. Portanto, plenamente habilitado para a prática de qualquer atividade profissional ou comercial.

Rui Chammas - 073.912.968-64

56 anos (data de nascimento 18/06/1966), brasileiro, engenheiro de infraestrutura aeronáutica formado pelo Instituto Tecnológico da Aeronáutica (ITA), trabalhou em diversas indústrias, sendo que desde 2018 atua como CEO da Sterlite Power do Brasil, tendo atuado ainda como Diretor Presidente da Biosev entre 2013 e 2018, assim como na Brasken, onde atuou em diversas áreas entre 2002 e 2013, tendo exercido as funções de Vice Presidente Executivo das divisões de Polímeros e Petroquímicos Básicos, além de ter atuado em diversas posições na Rhodia, onde também ocupou posições executivas na França, principalmente na unidade de plásticos de engenharia.

Paulo Alberto Zimath - 293.586.049-72

65 anos (data de nascimento 12/09/1957), brasileiro, engenheiro mecânico formado pela Universidade do Vale dos Sinos/RS, com pós graduação em Engenharia de Produção pelo Instituto Tecnológico de Joinville, em Marketing pela FGV, e MBA Executivo em Finanças pelo Instituto Nacional de Pós Graduação de Joinville. Carreira desenvolvida em ambiente empresarial, tendo atuado como Diretor nas empresas Docol Metais entre 1983 e 1998, na Wetzel entre 1999 e 2002, na Embrepar entre 2002 e 2003, Micromecânica Ltda. entre 2004 e 2005, e desde 2007 como Diretor Geral da Tecnofibras S/A, onde também ocupa função de Gestor da Massa Falida da Busscar.

André Luiz Helmeister - 027.872.118-44

56 anos (data de nascimento 23/10/1966). Graduado em Engenharia Mecânica Aeronáutica pelo ITA, concluiu o Programa de Gestão Avançada (AMP) no Insead, em Fontainbleau, bem como o Programa para Conselheiros do IBGC e o Programa de Venture Capital, na Haas School of Business, na Berkeley University. Foi sócio e diretor do Banco BBA-Creditanstalt, depois ItaúBBA, onde trabalhou por 17 anos. Em 1995, foi responsável pela abertura do banco na Argentina, operação que liderou até 2001. Posteriormente, desempenhou diversas funções nas áreas de Corporate & Investment Banking no Brasil e na Europa, onde foi membro do Comitê Executivo do Banco Itaú Europa. Participa atualmente do Conselho de Administração de diversas companhias de capital fechado e também é um dos sócios fundadores da Mapa Capital.

Antonio Farina - 064.559.088-64

62 anos (data de nascimento 17/05/1960), Engenheiro graduado pela FEI, exerceu função comercial na Ferrostaal do Brasil no segmento de máquinas injetoras (1995). Possui experiência no mercado de ações como analista de investimento e também como investidor em diversas empresas desde 1990. Atualmente é Membro efetivo no conselho de administração da Mangels e foi conselheiro fiscal titular na empresa Paranapanema.

Maria Gustava Heller Brito - 935.221.428-53

68 anos (data de nascimento 02/09/1954). Administradora de Empresas, formada pela EAESP– FGV-SP, com Pós-Graduação em Administração de Empresas EAESP– FGV-SP em 1981. Exerceu o cargo de Diretora Adjunta da Área Corporate Finance no Unibanco por diversos anos, além de ter representado o banco por dois períodos consecutivos no Comitê de Ética de Mercado de Capitais da ANBID. Atuou como Sócia Diretora da TOV Corretora de Câmbio Títulos e Valores Mobiliários Ltda. no período de 2004 a 2010, quando então passou a prestar somente consultoria para a corretora. Atualmente, é membro dos Conselhos de Administração da Kepler Weber S/A e Paranapanema S/A.

Daniel Alves Ferreira - 205.862.458-04

50 anos (data de nascimento 06/07/1972). Bacharel em Direito pela Faculdade de Direito da Universidade Paulista – UNIP de São Paulo, com grau colado em 1995. Curso de Especialização em "Mercados de Capitais – Aspectos Jurídicos" pela Escola de Direito da Fundação Getúlio Vargas em 2009. Atuou como Advogado Associado Sênior do Escritório Mesquita Pereira, Almeida e Esteves Advogados, com atuação nas áreas cível, família e relações consumeristas, entre 1996 e 2002 e depois como Advogado Sócio do Escritório Mesquita Pereira, Almeida Esteves Advogados, com atuação nas áreas de processos contenciosos de massa e Societária (Mercado de Capitais). Atuou como represente de acionistas em diversas Assembleias de Companhias Abertas e/ou Fechadas e como gestor da área de Proxy Voting (2002 a 2018). Desde 2018 é Sócio do Alves Ferreira & Mesquita Sociedade de Advogados, responsável pelas Áreas Societária e Mercado de Capitais; Conselheiro de Administração – CEMIG, CEMIG Distribuidora e CEMIG Geração e Transmissão (2016/2018); Conselheiro de Administração Renova Energia (2018/2020); Conselheiro de Administração da Santo Antonio Energia e Madeira Energia (2018/2020); Conselheiro de Administração da Centrais Elétricas Brasileira S/A - Eletrobras desde 2019; Membro do Comitê de Auditoria Estatutário da Eletrobras desde 2019.

Paulo Antônio Silvestri - 074.277.478-36

59 anos (data de nascimento 23/09/1963), brasileiro. Administrador de Empresas formado pela EAESP da Fundação Getúlio Vargas, com pós-graduação em Economia Internacional na Universidade de Mannheim. É sócio da MAPA Capital. Atuou como Diretor da Rio Bravo Investimentos e, anteriormente, em diversas posições no Grupo Daimler, na Alemanha, Estados Unidos e Brasil, tendo sido Membro do Board da Mercedes-Benz do Brasil e Presidente e CEO da Daimler North América. Serviu com Diretor Financeiro e de Relações com Investidores da Plascar Participações Industriais S.A. entre 2018 e 2021, tendo sido indicado pelo Conselho de Administração para a função de Diretor Presidente em Maio/21.

Francisco Eduardo de Queiroz Ferreira - 062.968.058-29

61 anos (data de nascimento 07/10/1961). Formado em Administração de Empresas pela PUC/SP, possui mais de 37 anos de experiência no mercado financeiro em instituições globais, atuando em diversos cargos de liderança nas áreas de gestão de recursos, empréstimos, produtos estruturados e certificações, tendo atuado em instituições como Acober S/A, onde atualmente ocupa posição de Diretor Superintendente, com passagens relevantes ainda por ANCORD, B3 S/A, Dresdner Bank, Banco Multiplic de Investimentos S/A, Banco Varig S/A, Banco Bozano Simonsen S/A.

José Antonio Vertuan - 823.133.008-97

69 anos (data de nascimento 11/10/1953), Formado em Ciências Contábeis e atua como contador e profissional liberal há mais 30 anos. Já ocupou posição como consultor de empresas nas áreas de contabilidade, fiscal e finanças, já foi suplente e, posteriormente, titular do Conselho Fiscal da Plascar S.A.)

Marcelo Ferreira do Nascimento - 168.885.408-80

46 anos (data de nascimento 16/03/1977), Formado em Ciências Contábeis pela Universidade São Judas, com MBA em Controladoria pela FGV/SP. Atua há mais de 25 anos no setor financeiro, onde ocupou diversas posições executivas em instituições bancárias tais como Itaú Unibanco, Itaú BBA, Banco BBA Creditanstalt e Banco Fenícia

Luiz Carlos Zavata - 149.889.698-78

48 anos (data de nascimento 23/01/1975). Formado em Administração de Empresas pela Universidade Salesiana Dom Bosco, com especialização em Administração Contábil Financeira pela FAAP e MBA em Controladoria pela USP-FEA. Possui sólida carreira com mais de 30 anos de experiência em empresas de grande porte como Grupo Accor (Divisões Ticket e Hotelaria), Banco Itaú, Votorantim Novos Negócios, Monsanto S/A, e mais recentemente atuando no Fundo de Investimentos GWY Participações e Banco Voiter. As atuações ao longo deste período incluem atividades de M&A, gestão de empresas e investimentos, o gerenciamento das Áreas Financeiras e Administrativas, Tesouraria, Contabilidade, Fiscal, RH, Suprimentos, Manutenção e Tecnologia de Informação.

Charles Dimetrius Popoff - 028.599.078-07

64 anos (data de nascimento 19/08/1958). Formação Acadêmica: Tecnologia Digital - UNIA, MBA em gestão de pessoas - FGV. Experiência Profissional: Consultor Autônomo que atua há mais de 10 anos na área empresarial, como consultor de recursos humanos.

Guilherme Augusto Cirne de Toledo - 450.145.238-20

78 anos (data de nascimento 04/12/1944), Formado pela Fundação Getulio Vargas em Administração, em 1970, com Pós Graduação pela mesma universidade e Mestrado pela FEA/USP, ambas em administração. Foi Diretor de Controladoria e Finanças da Corporação Bonfiglioli, entre 1980/1984; após, atuou na mesma posição na Bombril S/Á, entre 1985/1999, tendo em seguida atuado na CESP, nas funções de Diretor de Controladoria e Finanças, entre 1996/1998 e depois como Presidente, entre 1999 e 2009. Também atuou como membro efetivo de conselho de diversas companhias, tais como CESP, EMAE, Mangels S/A e Kepler Weber.

Tipo de Condenação

Descrição da Condenação

Rodrigo Cartagena do Amaral - 364.149.748-54

PÁGINA: 132 de 217

Guilherme Augusto Cirne de Toledo - 450.145.238-20

N/A

N/A José Donizeti da Silva - 102.994.318-43 N/A Rui Chammas - 073.912.968-64 N/A Paulo Alberto Zimath - 293.586.049-72 N/A André Luiz Helmeister - 027.872.118-44 N/A Antonio Farina - 064.559.088-64 N/A Maria Gustava Heller Brito - 935.221.428-53 Daniel Alves Ferreira - 205.862.458-04 N/A Paulo Antônio Silvestri - 074.277.478-36 N/A Francisco Eduardo de Queiroz Ferreira - 062.968.058-29 N/A José Antonio Vertuan - 823.133.008-97 Marcelo Ferreira do Nascimento - 168.885.408-80 N/A Luiz Carlos Zavata - 149.889.698-78 N/A Charles Dimetrius Popoff - 028.599.078-07 N/A

PÁGINA: 133 de 217

12.7/8 - Composição Dos Comitês

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Foi deliberado e aprovado em reunião do Conselho de Administração realizada em 28 de maio de 2019, instituir 3 comitês executivos com intuito de auxiliar na gestão da Companhia e de sua subsidiária operaciaonal.

Serão criados: (i) Comitê de Gestão Comercial; (ii) Comitê de Gestão Financeira e de Auditoria; e (iii) Comitê de Recursos Humanos. Os comitês serão coordenados por membros deste conselho ou consultores externos especializados.

PÁGINA: 134 de 217

12.9 - Existência de Relação Conjugal, União Estável ou Parentesco Até O 2º Grau Relacionadas A Administradores do Emissor, Controladas E Controladores

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Não existe relação conjugal ou parentesco entre administradores do emissor.

PÁGINA: 135 de 217

12.10 - Relações de Subordinação, Prestação de Serviço ou Controle Entre Administradores E Controladas, Controladores E Outros

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Não há relação de subordinação conforme relacionado nesse item.

PÁGINA: 136 de 217

12.11 - Acordos, Inclusive Apólices de Seguros, Para Pagamento ou Reembolso de Despesas Suportadas Pelos Administradores

A Companhia e suas controladas mantêm apólice de cobertura por responsabilidade civil de Administradores (D&O) cuja vigência é 01/02/2022 à 01/02/2023. Valor do prêmio total: R\$ 227 mil.

PÁGINA: 137 de 217

12.12 - Outras informações relevantes

Não há informações relevantes para acrescentar.

PÁGINA: 138 de 217

13.1 - Descrição da Política ou Prática de Remuneração, Inclusive da Diretoria Não Estatutária

a. objetivos da política ou prática de remuneração, informando se a política de remuneração foi formalmente aprovada, órgão responsável por sua aprovação, data da aprovação e, caso o emissor divulgue a política, locais na rede mundial de computadores onde o documento pode ser consultado:

O objetivo principal da política é manter a remuneração atualizada monetariamente através dos reajustes anuais e assegurar uma remuneração total adequada ao setor e ao porte da Companhia, de forma a assegurar a retenção dos administradores e colaboradores. Para isso, a Companhia conta com um comitê de Recursos Humanos, formalmente constituído em RCA de 28 de maio de 2019, que, entre outras atribuições, coordena os planos de remuneração e apresenta para aprovação pelo Conselho da Companhia.

b. composição da remuneração, indicando:

 i. descrição dos elementos da remuneração e os objetivos de cada um deles:

1) Conselho de Administração

A remuneração é composta pelo pró-labore, mensal e fixo, totalizando doze pagamentos por ano, podendo ser reajustado anualmente e limitado ao montante global anual aprovado pela Assembleia Geral. Pode haver pagamento de remuneração adicional, em razão de algum dos membros desempenharem ocupação de coordenação de algum dos comitês instituídos pela Companhia.

2) Diretoria

A remuneração é composta por uma parcela fixa e outra variável, além do décimo terceiro salário. A parcela fixa é paga na forma de pró-labore mensal, totalizando doze pagamentos por ano, reajustado anualmente. A parcela variável é paga na forma de bônus anual, a ser distribuído entre os membros da diretoria conforme deliberação e autorização prévia do

PÁGINA: 139 de 217

13.1 - Descrição da Política ou Prática de Remuneração, Inclusive da Diretoria Não Estatutária pelo Conselho de Administração. O pagamento da remuneração variável ocorrer apenas mediante o atingimento de metas propostas e previamente definidas pelo Conselho de Administração.

3) Conselho Fiscal

A remuneração é composta pelo pró-labore, mensal e fixo, totalizando doze pagamentos por ano, podendo ser reajustado anualmente e limitado ao montante global anual aprovado pela Assembleia Geral.

ii. em relação aos 3 últimos exercícios sociais, qual a proporção de cada elemento na remuneração total

	2021		2020		2019				
Item Remuneração	Conselho Adm.	Conselho Fiscal	Diretoria Estatutária	Conselho Adm.	Conselho Fiscal	Diretoria Estatutária	Conselho Adm.	Conselho Fiscal	Diretoria Estatutária
Remuneração Fixa	85,59%	83,33%	65,57%	83,33%	83,33%	59,34%	83,33%	83,33%	73,18%
Remuneração Variável (Bônus)	0%	0%	9,12%	0%	0%	18,67%	0%	0%	0%
Encargos	14,41%	16,67%	25,31%	16,67%	16,67%	21,99%	16,67%	16,67%	26,82%

iii. metodologia de cálculo e de reajuste de cada um dos elementos da remuneração

A determinação dos valores do pró-labore fixo mensal dos administradores é feita no âmbito do Conselho de Administração, com auxílio do comitê de Recursos Humanos, instituído em RCA de 28 de maio de 2019, limitada a remuneração ao montante global aprovado pela Assembleia Geral, e atualizada monetariamente anualmente, de forma a preservar o poder aquisitivo, e visando ser compatível com os valores praticados no mercado pelas empresas de atividade e porte semelhantes. Ao longo do tempo, os Diretores poderão fazer jus a aumentos reais por mérito. Quanto à parte variável, na eventual aprovação do pagamento de bônus anual, os valores individuais serão previamente deliberados pelo Conselho de Administração, com auxílio do comitê de Recursos Humanos, sendo certo que o valor total da parte variável somado ao pró-labore fixo não poderá exceder o montante global aprovado pela Assembleia Geral.

PÁGINA: 140 de 217

13.1 - Descrição da Política ou Prática de Remuneração, Inclusive da Diretoria Não Estatutária razões que justificam a composição da remuneração

Os valores pagos a título de remuneração fixa são estabelecidos conforme os padrões seguidos pelo mercado, sempre comparados com empresas do mesmo porte da Companhia, e permitem atrair membros qualificados, bem como retê-los. Para a determinação da remuneração variável, quando aplicável, são levadas em consideração a performance do executivo e o atingimento de suas metas individuais, bem como os resultados globais obtidos pela Companhia, incentivando o alinhamento entre os interesses dos administradores e dos acionistas.

v. a existência de membros não remunerados pelo emissor e a razão para esse fato

Atualmente, apenas 1 membro do Conselho de Administração – Sr. Paulo Silvestri – renuncia ao direito de receber qualquer remuneração fixa por suas atividades no Conselho. Tal decisão decorre do fato deste Conselheiro também ocupar a posição de Diretor Financeiro da Companhia, entendendo, portanto, que já faz jus a um justo salário pelas atividades que desenvolve na Companhia, não obstante a posição e funções no Conselho de Administração também ocupem tempo importante na rotina diária e compromissos deste executivo.

c. principais indicadores de desempenho que são levados em consideração na determinação de cada elemento da remuneração:

Os indicadores e metas que norteiam a remuneração variável e a aplicação do Plano de Metas estabelecido são determinados anualmente pelo Conselho de Administração, com auxílio do comitê de Recursos Humanos. Importante mencionar que o plano de metas só será levado a efeito se a Companhia atingir um certo montante de geração de caixa operacional (EBITDA). Sem essa regra mandatória, o plano de remuneração variável não é executado.

PÁGINA: 141 de 217

13.1 - Descrição da Política ou Prática de Remuneração, Inclusive da Diretoria Não Estatutária. como a remuneração é estruturada para refletir a evolução dos indicadores de desempenho:

A partir de discussões entre a diretoria e o comitê de Recursos Humanos, se cria uma meta global da Companhia, sempre atrelada à geração de caixa operacional (EBITDA) das controladas e da controladora, que vai servir como um gatilho para a remuneração variável dos executivos. A partir disso, metas individuais são traçadas para cada executivo, levando em consideração aspectos qualitativos e quantitativos. O acompanhamento constante do atingimento dessas metas é feito individualmente e no final do período de avaliação se dá uma nota individual com base nos resultados atingidos e que, em composição com a meta global, vai definir a remuneração de cada executivo.

e. como a política ou prática de remuneração se alinha aos interesses de curto, médio e longo prazo da Companhia:

A remuneração fixa serve como um alinhamento de curto prazo com os executivos, os atraindo para a Companhia. Já a remuneração variável se alinha com as metas de médio e longo prazo, já que seu pagamento é anual e baseado no resultado que o executivo trouxer ao longo daquele período, baseado também em aspectos qualitativos que ajudam a Companhia a estar estruturada para gerar bons resultados nos anos seguintes.

f. existência de remuneração suportada por subsidiárias, controladas ou controladores diretos ou indiretos:

A remuneração dos membros da administração é integralmente paga pela Companhia.

g. existência de qualquer remuneração ou benefício vinculado à ocorrência de determinado evento societário, tal como a alienação do controle societário da Companhia:

PÁGINA: 142 de 217

13.1 - Descrição da Política ou Prática de Remuneração, Inclusive da Diretoria Não Estatutária Não há.

- h. práticas e procedimentos adotados pelo conselho de administração para definir a remuneração individual do conselho de administração e da diretoria, indicando:
- i. os órgãos e comitês do emissor que participam do processo decisório, identificando de que forma participam

O comitê de Recursos Humanos é responsável por preparar uma proposta de remuneração para os membros da administração e apresentar ao conselho de administração da Companhia para aprovação final. A diretoria é responsável pela medição e acompanhamento de eventuais metas globais e individuais definidas para os administradores, que também são validadas pelo Conselho ao final do período.

ii. critérios e metodologia utilizada para a fixação da remuneração individual, indicando se há a utilização de estudos para a verificação das práticas de mercado, e, em caso positivo, os critérios de comparação e a abrangência desses estudos

É feito um estudo com abrangência limitada, usando informações públicas, para comparação da remuneração dos administradores com a média de mercado. O comitê de Recursos Humanos é responsável por desenhar um plano que inclua uma remuneração fixa dentro da média de mercado, além de uma remuneração variável ou via incentivos de longo prazo que complementem o pacote total de remuneração de executivos.

iii. com que frequência e de que forma o conselho de administração avalia a adequação da política de remuneração do emissor

PÁGINA: 143 de 217

13.1 - Descrição da Política ou Prática de Remuneração, Inclusive da Diretoria Não Estatutária A partir do ano de 2019, o conselho de administração passou a avaliar anualmente a proposta do comitê de Recursos Humanos para a política de remuneração dos administradores da Companhia.

PÁGINA: 144 de 217

13.2 - Remuneração Total do Conselho de Administração, Diretoria Estatutária E Conselho Fiscal

Remuneração total do Exercício	Remuneração total do Exercício Social em 31/12/2021 - Valores Anuais					
	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total		
Nº total de membros	5,00		3,00	8,00		
Nº de membros remunerados	4,00		3,00	7,00		
Remuneração fixa anual						
Salário ou pró-labore	521.682,44		391.261,68	912.944,12		
Benefícios direto e indireto	103.973,36		78.252,34	182.225,70		
Participações em comitês	96.000,00		0,00	96.000,00		
Outros	0,00		0,00	0,00		
Descrição de outras remunerações fixas						
Remuneração variável						
Bônus	0,00		0,00	0,00		
Participação de resultados	0,00		0,00	0,00		
Participação em reuniões	0,00		0,00	0,00		
Comissões	0,00		0,00	0,00		
Outros	0,00		0,00	0,00		
Descrição de outras remunerações variáveis						
Pós-emprego	0,00		0,00	0,00		
Cessação do cargo	0,00		0,00	0,00		
Baseada em ações (incluindo opções)	0,00		0,00	0,00		
Observação Total da remuneração	721.655,60		469.514,02	1.191.169,62		
Total da Temuneração	121.005,00		409.514,02	1.191.109,62		

13.2 - Remuneração Total do Conselho de Administração, Diretoria Estatutária E Conselho Fiscal

Remuneração total do Exercício Social em 31/12/2020 - Valores Anuais						
	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total		
Nº total de membros	5,00		3,00	8,00		
Nº de membros remunerados	4,00		3,00	7,00		
Remuneração fixa anual						
Salário ou pró-labore	402.125,50		301.594,13	703.719,63		
Benefícios direto e indireto	95.225,10		60.318,83	155.543,93		

PÁGINA: 145 de 217

Participações em comitês	74.000,00	0,00	74.000,00
Outros	0,00	0,00	0,00
Descrição de outras remunerações fixas			
Remuneração variável			
Bônus	0,00	0,00	0,00
Participação de resultados	0,00	0,00	0,00
Participação em reuniões	0,00	0,00	0,00
Comissões	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00
Descrição de outras remunerações variáveis			
Pós-emprego	0,00	0,00	0,00
Cessação do cargo	0,00	0,00	0,00
Baseada em ações (incluindo opções)	0,00	0,00	0,00
Observação			
Total da remuneração	571.350,60	361.912,96	933.263,56

13.2 - Remuneração Total do Conselho de Administração, Diretoria Estatutária E Conselho Fiscal

Remuneração total do Exercício Social em 31/12/2019 - Valores Anuais Conselho de Administração Diretoria Estatutária Conselho Fiscal Total Nº total de membros 5,00 3,00 8,00 Nº de membros remunerados 4,00 3,00 7,00 Remuneração fixa anual 347.788,16 Salário ou pró-labore 494.585,92 842.374,08 110.117,18 69.557,63 Benefícios direto e indireto 179.674,81 Participações em comitês 56.000,00 0,00 56.000,00 Outros 0,00 0,00 0,00 Descrição de outras remunerações fixas Remuneração variável Bônus 0,00 0,00 0,00 Participação de resultados 0,00 0,00 0,00 Participação em reuniões 0,00 0,00 0,00

Comissões	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00
Descrição de outras remunerações variáveis			
Pós-emprego	0,00	0,00	0,00
Cessação do cargo	0,00	0,00	0,00
Baseada em ações (incluindo opções)	0,00	0,00	0,00
Observação			
Total da remuneração	660.703,10	417.345,79	1.078.048,89

PÁGINA: 147 de 217

13.3 - Remuneração Variável do Conselho de Administração, Diretoria Estatutária E Conselho Fiscal

Exercício social de 2019	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	TOTAL
Número de membros	5	3	3	11
Membros Remunerados	4	3	3	10
Em relação ao bônus				
- Valor mínimo previsto	0,00	0,00	0,00	0,00
- Valor máximo previsto	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor previsto caso as metas fossem atingidas	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor efetivamente reconhecido no resultado dos ultimos 3 exercícios	0,00	978.850,63	0,00	0,00

Exercício social de 2020	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	TOTAL
Número de membros	5	3	3	11
Membros Remunerados	4	3	3	10
Em relação ao bônus				
- Valor mínimo previsto	0,00	0,00	0,00	0,00
- Valor máximo previsto	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor previsto caso as metas fossem atingidas	0,00	1.575.635,67	0,00	0,00
Valor efetivamente reconhecido no resultado dos ultimos 3 exercícios	0,00	0,00	0,00	0,00

Exercício social de 2021	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	TOTAL
Número de membros	5	3	3	11
Membros Remunerados	4	3	3	10
Em relação ao bônus				
- Valor mínimo previsto	0,00	0,00	0,00	0,00
- Valor máximo previsto	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor previsto caso as metas fossem atingidas	0,00	1.827.600,00	0,00	0,00
Valor efetivamente reconhecido no resultado dos ultimos 3 exercícios	0,00	0,00	0,00	0,00

PÁGINA: 148 de 217

13.4 - Plano de Remuneração Baseado em Ações do Conselho de Administração E Diretoria Estatutária

A Companhia não conta atualmente com um Plano de Outorga de Ações.

PÁGINA: 149 de 217

13.5 - Remuneração Baseada em Ações

Não houve qualquer pagamento de remunerações baseada em ações nos últimos 3 exercícios sociais.

PÁGINA: 150 de 217

13.6 - Opções em Aberto

Item não aplicável.

PÁGINA: 151 de 217

13.7 - Opções Exercidas E Ações Entregues

Item não aplicável.

PÁGINA: 152 de 217

13.8 - Precificação Das Ações/opções

Item não aplicável.

PÁGINA: 153 de 217

13.9 - Participações Detidas Por Órgão

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal
Nº de membros	5	3	3
Ações emitidas pelo emissor	141.400	44.270	1

PÁGINA: 154 de 217

13.10 - Informações Sobre Planos de Previdência Conferidos Aos Membros do Conselho de Administração E Aos Diretores Estatutários

Item não aplicável.

PÁGINA: 155 de 217

13.11 - Remuneração Individual Máxima, Mínima E Média do Conselho de Administração, da Diretoria Estatutária E do Conselho Fiscal

Valores anuais

	Diretoria Estatutária		Conselho de /	Administração	Conselho Fiscal	
	31/12/2021	31/12/2020	31/12/2021	31/12/2020	31/12/2021	31/12/2020
Nº de membros	3,00	3,00	5,00	5,00	3,00	3,00
Nº de membros remunerados	3,00	3,00	5,00	5,00	3,00	3,00
Valor da maior remuneração(Reais)	1.413.705,62	1.416.644,53	226.420,56	174.532,74	130.420,56	100.532,52
Valor da menor remuneração(Reais)	529.252,60	1.058.034,33	130.420,56	100.532,52	130.420,56	100.532,52
Valor médio da remuneração(Reais)	1.017.463,67	1.276.413,58	154.420,56	119.032,53	130.420,56	100.532,52

Observação

Diretoria Estatutária
Conselho de Administração
Conselho Fiscal

PÁGINA: 156 de 217

13.12 - Mecanismos de Remuneração ou Indenização Para os Administradores em Caso de Destituição do Cargo ou de Aposentadoria

Em caso de rescisões motivadas (por iniciativa da Companhia), o Diretor Presidente terá direito a receber indenização no valor equivalente a 12 (doze) vezes o salário mensal.

PÁGINA: 157 de 217

13.13 - Percentual na Remuneração Total Detido Por Administradores E Membros do Conselho Fiscal Que Sejam Partes Relacionadas Aos Controladores

2019 ÓRGÃO	Nº de membros	% remuner
Conselho de Administração	5	10,51%
Conselho Fiscal	3	6,63%
Diretoria Estatutária	3	82,86%
Total Geral	11	100%

2020 ÓRGÃO	Nº de membros	% remuner
Conselho de Administração	5	9,25%
Conselho Fiscal	3	5,86%
Diretoria Estatutária	3	84,89%
Total Geral	11	100%

2021 ÓRGÃO	Nº de membros	% remuner
Conselho de Administração	5	11,08%
Conselho Fiscal	3	7,20%
Diretoria Estatutária	3	81,72%
Total Geral	11	100%

PÁGINA: 158 de 217

13.14 - Remuneração de Administradores E Membros do Conselho Fiscal, Agrupados Por Órgão, Recebida Por Qualquer Razão Que Não A Função Que Ocupam

Não houve.

PÁGINA: 159 de 217

13.15 - Remuneração de Administradores E Membros do Conselho Fiscal Reconhecida no Resultado de Controladores, Diretos ou Indiretos, de Sociedades Sob Controle Comum E de Controladas do Emissor

Não Houve.

PÁGINA: 160 de 217

13.16 - Outras Informações Relevantes

Para melhor entendimento dos acionistas e investidores, a Companhia disponibiliza abaixo tabelas sumárias e comparativas com os montantes anuais, segregados por órgão, apresentando os valores aprovados nas respectivas assembleias ordinárias realizadas.

	2019					
	AGO	Realizado (co Demonstrações F			Formulário de Referência – 13.2	
		-	Plano de pagamento			
		Salário ou pró-labore, benefícios e encargos	baseado em ações		Total da remuneração	
Conselho de Administração	721.660,43	660.703,10		-	660.703,10	
Diretoria Estatutária	5.212.383,57	5.210.853,54		-	5.210.853,54	
Conselho Fiscal	430.387,61	417.345,79		-	417.345,79	
Total	6.364.431,61	6.288.902,43		-	6.288.902,43	

	2020				
	AGO	Realizado (conforme Demonstrações Financeiras)		Formulário de Referência – 13.2	
		-	Plano de pagamento		
		Salário ou pró-labore, benefícios e encargos	baseado em ações	Total da remuneração	
Conselho de Administração	741.218,69	571.350,60		- 571.350,60	
Diretoria Estatutária	6.743.136,63	5.241.799,53		- 5.241.799,53	
Conselho Fiscal	469.514,02	361.912,96		- 361.912,96	
Total	7.953.869,34	6.175.063,09		- 6.175.063,09	

	2021				
	AGO	Realizado (co Demonstrações F		Formulário de Referência – 13.2	
		-	Plano de pagamento		
		Salário ou pró-labore, benefícios e encargos	baseado em ações	Total da remuneração	
Conselho de Administração	763.320,67	721.655,60	-	721.655,60	
Diretoria Estatutária	6.756.124,99	5.324.893,21	-	5.324.893,21	
Conselho Fiscal	483.498,50	469.514,02	-	6.516.062,83	
Total	8.002.944,16	6.516.062,83	-	6.516.062,83	

13.16 - Outras Informações Relevantes

Notas:

(i) Todos os valores acima informados no campo "Realizado" incluem benefícios diretos, indiretos e encargos e já refletem as conciliações efetuadas nas demonstrações financeiras da Companhia.

Foram apresentadas pela Diretoria e aprovadas em reunião do Conselho de Administração realizada em 28 de maio de 2019: (i) uma proposta de reativação do programa individual de investimento, pelo qual os membros do conselho de administração, do conselho fiscal e da diretoria poderiam, utilizando recursos próprios, adquirir ações da Companhia, limitadas ao número de 50.000 ações por indivíduo, em um período de 1 (um) ano. Referido tipo de programa está previsto e autorizado pelo artigo 16 da Política de Negociação e Divulgação da Companhia, aprovada em reunião da Administração realizada em 8 de agosto de 2011 e devidamente divulgada e disponível ao mercado desde aquela data. Os membros do conselho decidiram, nesta data, sem quaisquer ressalvas, pela aprovação a reativação do referido programa de investimento, cujas regras e condições serão consolidadas em documento final a ser arquivado na sede da Companhia; e (ii) proposta para criação de um plano de metas e remuneração variável da Companhia (meritocracia), a ser executado, inicialmente, no exercício de 2019, apenas para os principais executivos da Companhia, sendo estendido a gerentes, supervisores e coordenadores a partir de 2020. Referido plano está sujeito a atingimento de metas definidas, o que será apurado através de avaliações de desempenho a serem analisadas e validadas por este conselho.

2

PÁGINA: 162 de 217

14.1 - Descrição Dos Recursos Humanos

a. Número de empregados (total, por grupos com base na atividade desempenhada e por localização geográfica).

Unidade	Mão de obra Direta	Mão de obra Indireta	Mão de obra Staff	Total
Corporativo	22	0	115	137
Jundiaí	381	182	80	643
Betim	189	172	72	433
Varginha	352	220	87	659
Total	944	574	354	1.872

Esclarecimentos sobre nomenclatura utilizada, ressaltando que todos os funcionários efetivos da companhia:

<u>Mão de Obra Direta</u> – Colaboradores envolvidos diretamente na fabricação dos produtos.

<u>Mão de Obra Indireta</u> – Colaboradores envolvidos no trabalho nos departamentos auxiliares, como a mão de obra de supervisores, controle de qualidade, etc.

Mão de Obra Staff – Colaboradores com funções administrativas.

 Número de terceirizados (total, por grupos com base na atividade desempenhada e por localização geográfica)

Unidade	Portaria	Limpeza	Restaurante	Produção (MO Temporária)	Total Terceiros
Jundiaí	12	62	18	102	194
Betim	10	43	13	118	184
Varginha	16	16	13	124	169
Total	38	121	44	344	547

c. Índice de rotatividade

O índice de rotatividade consolidado da companhia é de 10,7%.

Abaixo os valores por localização geográfica:

Índice de Rotatividade				
Corporativo	8,0%			
Jundiaí	7,3%			
Betim	7,5%			
Varginha	17,0%			
Média	10,7%			

PÁGINA: 163 de 217

14.2 - Alterações Relevantes - Recursos Humanos

Não houve alteração relevante ocorrida com relação aos números divulgados no item 14.1 acima.

PÁGINA: 164 de 217

14.3 - Descrição da Política de Remuneração Dos Empregados

a. Política de salários e remuneração variável

O objetivo principal da política é manter a remuneração atualizada monetariamente através dos reajustes anuais e assegurar uma remuneração total igual ou superior à média do mercado, em empresas de atividade e porte semelhantes ao da Companhia, de forma a assegurar a retenção dos administradores e colaboradores.

Para isso, a Companhia conta com um comitê de Recursos Humanos, formalmente constituído em RCA de 28 de maio de 2019, que, entre outras atribuições, coordena os planos de remuneração e apresenta para aprovação pelo Conselho da Companhia.

O salário de cada cargo é baseado nos conhecimentos exigidos pela função, complexidades das atividades desenvolvidas e responsabilidades pela execução de tarefas ou apresentação de resultados específicos esperados do cargo.

Os salários são estabelecidos de forma a serem competitivos quando comparados com os padrões de mercado. Uma remuneração competitiva nos permitirá atrair e reter profissionais de bom desempenho, por isso, a empresa utiliza pesquisas elaboradas anualmente.

Os salários dos nossos empregados são corrigidos anualmente nos termos das Convenções Coletivas de Trabalho e, adicionalmente, concedemos reajustes salariais por enquadramento, promoção e mérito, sempre baseados no desempenho do empregado, nível e posição da faixa salarial.

b. Política de benefícios

Além do salário, os empregados da Plascar recebem benefícios adicionais. Alguns são obrigatórios, previstos na legislação brasileira, alguns são previstos em convenções coletivas e outros são concedidos voluntariamente pela empresa.

A Plascar oferece a seus colaboradores refeições balanceadas, cartão alimentação para compras de itens de cesta básica, transporte fretado exclusivo para funcionários e assistência médica e odontológica.

c. Características dos planos de remuneração baseados em ações dos empregados não-administradores, identificando:

Não aplicável, pois não há planos de remuneração baseado em ações dos empregados não administradores.

PÁGINA: 165 de 217

14.4 - Descrição Das Relações Entre O Emissor E Sindicatos

Todos os empregados são representados por sindicato e a empresa assegura plena liberdade para isso. As negociações salariais com as entidades são conduzidas entre os sindicatos dos trabalhadores e a empresa. Os acordos coletivos são negociados separadamente, por unidade, com prazo de um ou dois anos.

Não houve paralisações e greves nos três últimos exercícios sociais.

PÁGINA: 166 de 217

14.5 - Outras Informações Relevantes - Recursos Humanos

Não aplicável, visto que todas as informações relevantes foram fornecidas nos demais itens.

PÁGINA: 167 de 217

15.1 / 15.2 - Posição Acionária

Acionista							
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Partici	pa de acordo de acionistas	Acionista contro	olador	Última alteração	
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representant	e Legal ou Mandatório		Tipo pessoa		CPF/CNPJ	
Qtde. ações ordinárias (Unidad	les) Açõ	es ordinárias % Qtde	. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %
Detalhamento por classes de ações	(Unidades)	· ·					
Classe ação	Qtde. de ações (Unidad	les) Ações	%				
Pádua IV Participações S.A.							
32.161.916/0001-10	Brasileira-SP	Não		Sim		31/01/2019	
Não							
7.454.	491	59,990%	()	0,000%	7.454.491	59,990%
Postalis Inst. Seguridade Social do	s Correios e Telegraf.						
00.627.638/0001-57	Brasileira-RJ	Não		Não		04/08/2015	
Não							
884.	712	7,120%	()	0,000%	884.712	7,120%
Deise Duprat Ribeiro Vilela							
912.420.967-87	Brasileira-SP	Não		Não		18/11/2022	
Não							
2.689.	653	21,640%	()	0,000%	2.689.653	21,640%
OUTROS							
1.396.	562	11,250%	()	0,000%	1.396.562	11,250%
AÇÕES EM TESOURARIA - Data da	última alteração:						
	0	0,000%	()	0,000%	0	0,000%
TOTAL							
12.425.	418	100,000%	()	0,000%	12.425.418	100,000%

15.1 / 15.2 - Posição Acionária

100,000 Qtde. de ações (Unidades)	0 Ações % 0.000	0,000	10.000	100,000
Qtde. de ações (Unidades)	Ações %	0,000	10.000	100,000
·		0,000	10.000	100,000
100,000	0	0,000	10.000	100,000
Brasileira-SP	Não	Sim	31/01/2019	
0,000	0	0,000	0	0,000
			32.161.916/0001-10	
			CPF/CNPJ acionista	Composição capital social
Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %
Nome do Representante Legal ou M	andatório	Tipo pessoa	CPF/CNPJ	
Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração	
	Nome do Representante Legal ou M Ações ordinárias % 0,000	Nome do Representante Legal ou Mandatório Ações ordinárias % Qtde. ações preferenciais (Unidades) 0,000 0	Nome do Representante Legal ou Mandatório Tipo pessoa Ações ordinárias % Qtde. ações preferenciais (Unidades) Ações preferenciais %	Nome do Representante Legal ou Mandatório Tipo pessoa CPF/CNPJ Ações ordinárias % Qtde. ações preferenciais (Unidades) CPF/CNPJ acionista 32.161.916/0001-10

15.1 / 15.2 - Posição Acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA					
ACIONISTA					
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração	
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou M	landatório	Tipo pessoa	CPF/CNPJ	
Detalhamento de ações (Unidades)					
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social
Plascorp Participações S.A.				23.481.465/0001-07	
AÇÕES EM TESOURARIA - Data da ú	iltima alteração:				
0	0,000	0	0,000	0	0,000
Mapa Capital Participações e Consul	toria Ltda.				
09.208.476/0001-97	Brasileira-SP	Não	Sim	31/01/2019	
Não					
725.022	100,000	0	0,000	725.022	100,000
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %			
TOTAL	0	0.000			
DUTROS					
0	0,000	0	0,000	0	0,000
TOTAL					
725.022	100,000	0	0,000	725.022	100,000

15.3 - Distribuição de Capital

Data da última assembleia / Data da última alteração	28/04/2023
Quantidade acionistas pessoa física (Unidades)	1.224
Quantidade acionistas pessoa jurídica (Unidades)	21
Quantidade investidores institucionais (Unidades)	0

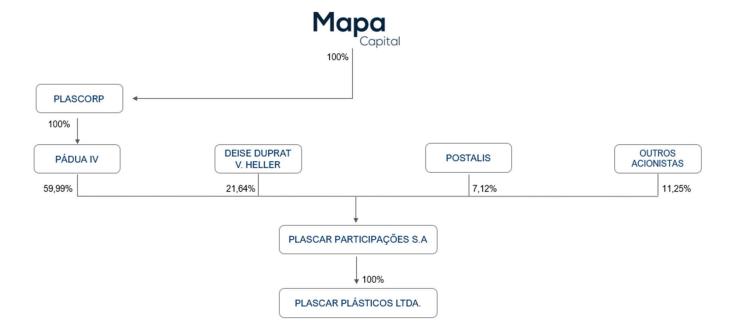
Ações em Circulação

Ações em circulação correspondente a todas ações do emissor com exceção das de titularidade do controlador, das pessoas a ele vinculadas, dos administradores do emissor e das ações mantdas em tesouraria

Quantidade ordinárias (Unidades)	4.970.927	40,000%
Quantidade preferenciais (Unidades)	0	0,000%
Preferencial Classe A	0	0,000000%
Total	4.970.927	40,000%

PÁGINA: 171 de 217

15.4 - Organograma Dos Acionistas E do Grupo Econômico



PÁGINA: 172 de 217

15.5 - Acordo de Acionistas Arquivado na Sede do Emissor ou do Qual O Controlador Seja Parte

A Companhia é parte em Acordo de Acionistas, conforme documento disponibilizado ao mercado, via sistema ENET, no dia 22 de fevereiro de 2019.

PÁGINA: 173 de 217

15.6 - Alterações Relevantes Nas Participações Dos Membros do Grupo de Controle E Administradores do Emissor

ACIONICTAC				
ACIONISTAS (controlador e administradores)	Quantidade	Tipo	% sobre capital votante	% sobre capital total
PÁDUA IV PARTICIPAÇÕES S.A.	7.454.491	Ordinária	59,99	59,99
DEISE DUPRAT RIBEIRO VILELA	2.689.653	Ordinária	21,64	21,64
FABIO ERNESTO ISAIA	28.000	Ordinária	Х	Х
PAULO ANTONIO SILVESTRI	11.900	Ordinária	X	Х
JOSÉ DONIZETI DA SILVA	26.370	Ordinária	0,21	0,21
OUTROS	2.215.004	Ordinária	17,83	17,83
	-	-	-	-
TOTAL DE AÇÕES	12.425.418			

PÁGINA: 174 de 217

15.7 - Principais Operações Societárias

Investimentos na Argentina e Uruguai:

Conforme aprovado pela administração da Companhia e comunicado ao mercado em 14 de abril de 2014, a Companhia optou vender suas operações na Argentina e no Uruguai.

Em 11 de abril de 2014, a Companhia finalizou a venda de tais unidades pelo valor de R\$ 1,00 (um real).

Consoante CPC 31 e IFRS 5, a Companhia transferiu, em 31 de março de 2014 seus ativos e passivos para ativos mantidos para a venda, tendo feita a contabilização de seus valores pelo menor valor entre o custo e o valor de mercado menos os custos para venda, não mais consolidando os mesmos. Desta forma, os saldos foram avaliados pelo valor de mercado menos custos para venda e, desta forma, foram reconhecidas perdas no montante de R\$ 15.385.

Reestruturação da dívida da Companhia em 31 de janeiro de 2019, conforme Aviso aos Acionistas e Fato Relevante divulgados ao mercado, ocorreu o aumento de capital social da Companhia com integralização mediante utilização de créditos detidos contra a Plascar Ltda., por subscrição privada, no montante de R\$ 449.483, mediante a emissão de 7.455.251 ações ordinárias ao preço unitário de emissão de R\$ 60,29 por ação ordinária. Após a efetivação do Aumento de Capital, o capital social da Companhia, antes no valor de R\$ 481.972, dividido em 4.970.167 ações ordinárias, passou a ser de R\$ 931.455, dividido em 12.425.418 ações ordinárias.

PÁGINA: 175 de 217

15.8 - Outras Informações Relevantes - Controle E Grupo Econômico

Em 31 de janeiro de 2019, conforme Aviso aos Acionistas e Fato Relevante divulgados ao mercado, ocorreu o aumento de capital social da Companhia com integralização mediante utilização de créditos detidos contra a Plascar Ltda., por subscrição privada, no montante de R\$ 449.483, mediante a emissão de 7.455.251 ações ordinárias ao preço unitário de emissão de R\$ 60,29 por ação ordinária. Após a efetivação do Aumento de Capital, o capital social da Companhia, antes no valor de R\$ 481.972 e dividido em 4.970.167 ações ordinárias, passou a ser de R\$ 931.455, dividido em 12.425.418 ações ordinárias.

O novo Controlador da Companhia passou a ser a Pádua IV Participações S.A., a partir de 31 de janeiro de 2019 após a subscrição de capital, com a participação de 59,99% no capital da Companhia.

PÁGINA: 176 de 217

16.1 - Descrição Das Regras, Políticas E Práticas do Emissor Quanto À Realização de Transações Com Partes Relacionadas

Regras, políticas e práticas quanto à realização de transações com partes relacionadas:

Termos definidos

As sociedades abaixo estão identificadas neste item 16.1, no item 16.2 e no item 16.3 de acordo com os seguintes termos definidos:

- "Companhia": Plascar Participações Industriais S.A.;
- "Permali": Permali Indústria e Comércio Ltda., principal acionista da Companhia;

Regras e políticas quanto à realização de transações com partes relacionadas

A Companhia realiza operações mercantis e contratos de mútuo com suas controladas e outras partes relacionadas de acordo com os critérios definidos abaixo.

a. Operações mercantis

As transações mercantis realizadas entre a Companhia e suas partes relacionadas referem-se à compra e venda de insumos e peças, para complemento dos produtos vendidos a montadoras por partes relacionadas da Companhia.

Tais operações mercantis ocorrem mediante regular tomada de preços, sendo que as cotações, condições e prazos de pagamento são idênticos aos praticados com terceiros (pagamento em prazo não superior a 90 dias, sem atribuição de juros ou encargos).

Historicamente, os saldos (contas a receber) de referidas operações mercantis têm sido pontualmente liquidados de acordo com as datas fixadas nas respectivas ordens de compra, mediante fechamento de contratos de câmbio.

b. Contratos de mútuo

A Companhia e suas subsidiárias celebram contratos de mútuo com partes relacionadas, afim de que necessidades de caixa sejam supridas imediatamente, com a dispensa de processos de

aprovação exigidos por instituições financeiras.

Tais contratações estão condicionadas à disponibilidade de recursos e ao não comprometimento do fluxo de caixa da mutuante.

Referidos contratos de mútuo entre partes relacionadas são firmados de acordo com as taxas praticadas no mercado. Para esse fim, a administração da Companhia adota a taxa de juros média cobrada à época por instituições financeiras de primeira linha para contratos de capital de giro.

Excepcionalmente, nas hipóteses em que a mutuante for sociedade não operacional e detiver 100% do capital social da mutuária (sociedade operacional), é permitida a não incidência de encargos, já que, nesse caso, a incidência de encargos não produziria qualquer efeito nos resultados da mutuante (por serem consolidados com o resultado da

PÁGINA: 177 de 217

16.1 - Descrição Das Regras, Políticas E Práticas do Emissor Quanto À Realização de

Tramsatçãeis, **Com Rantes** (**Relaeicemadals** receita da mutuante seria anulada pela despesa reconhecida pela mutuária). Para que não haja dúvidas, contratos de mútuo celebrados entre sociedades operacionais devem ser contratados a taxas de mercado,

ainda que a mutuária seja subsidiária da mutuante.

<u>Práticas quanto à realização de transações com partes relacionadas</u>

Seguem os principais saldos de ativos e passivos em 31 de dezembro de 2020 e 2019, bem como as transações que influenciaram o resultado dos exercícios.

	Controla	Controladora		dado
	2021	2020	2021	2020
Passivo não circulante				
Contrato de mútuo:				
W&L Ross & Co., LLC	-	-	5.254	4.824
Permali do Brasil Ind. e Com. Ltda.	-	-	2.878	2.626
Plascar Ltda.	22.148	44.460	-	-
	22.148	44.460	8.132	7.450

A Companhia tem cumprido a política descrita no início deste item nos seguintes termos:

O contrato de mútuo entre a Permali (mutuante) e a Plascar Ltda. (mutuária) está sujeito à incidência de juros mensais de 0,80% e tem vencimento indeterminado. Referido contrato foi celebrado em 31 de março de 2009 para adequação do fluxo de caixa da Plascar Ltda.

O contrato de mútuo entre a Companhia (mutuária) e a Plascar Ltda. (mutuante) não está sujeito, excepcionalmente, a encargos financeiros, em função de a Companhia ser detentora direta de 100% do capital social da Plascar Ltda. Esse contrato foi firmado, em 31 de maio de 2000, para adequação do fluxo de caixa da Plascar Ltda, com vencimento indeterminado.

PÁGINA: 178 de 217

16.2 - Informações Sobre as Transações Com Partes Relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido (Reais)	Saldo existente	Montante (Reais)	Duração	Empréstimo ou outro tipo de divida	
Plascar Participações Industriais S/A. (Controladora)	31/05/2000	22.148.000,00	22.148.000,00	22.148.000,00	Indeterminado	SIM	0,000000
Relação com o emissor	Intercompany						
Objeto contrato	Operações de	Mútuo					
Garantia e seguros	-						
Rescisão ou extinção	-						
Natureza e razão para a operação	Companhia pa			sem incidência de juros ou lequação do fluxo de caixa			
Posição contratual do emissor	Devedor						
Especificar							
Plascar Indústria de Componentes Plásticos LTDA.	28/12/2018	5.254.000,00	5.254.000,00	5.254.000,00	Indeterminado	SIM	0,000000
Relação com o emissor	Intercompany						
Objeto contrato	Operações de	Mútuo					
Garantia e seguros	-						
Rescisão ou extinção	-						
Natureza e razão para a operação	&Co.,LLC para			e taxa de juros corrigida pe quação do fluxo de caixa da			
Posição contratual do emissor	Devedor						
Especificar							
Permali	31/03/2009	2.878.000,00	2.878.000,00	2.878.000,00	Indeterminado	SIM	0,800000
Relação com o emissor	Intercompany						
Objeto contrato	Operações de	Mútuo					

16.2 - Informações Sobre as Transações Com Partes Relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido (Reais)	Saldo existente	Montante (Reais)	Duração	Empréstimo Taxa de ou outro tipo juros de divida cobrados
Garantia e seguros	-					
Rescisão ou extinção	-					
Natureza e razão para a operação	Trata-se de co atendimento d de dezembro	le necessidade de recurso	cimento indeterminado os e adequação do fluxo	e taxa de juros de 0,80% ao o de caixa da Plascar Ltda. (o mês. O crédito foi co O saldo indicado nesi	oncedido pela Permali para ta tabela refere-se à data base de 31
Posição contratual do emissor	Devedor					
Especificar						

16.3 - Identificação Das Medidas Tomadas Para Tratar de Conflitos de Interesses E Demonstração do Caráter Estritamente Comutativo Das Condições Pactuadas ou do Pagamento Compensatório Adequado

Em conformidade com as melhores práticas de governança corporativa adotadas pela Companhia, a Companhia resguarda os interesses dos acionistas em relação a transações com partes relacionadas.

Nesse sentido, o Conselho de Administração da Companhia fiscaliza a gestão da Diretoria e examina contratos, celebrados ou em fase de negociação, de qualquer natureza, entre a Companhia e suas sociedades controladas, seu acionista controlador ou sociedades afiliadas do seu acionista controlador, de forma a evitar conflitos de interesses e garantir o caráter comutativo das condições pactuadas.

Em consonância com essa preocupação, a Diretoria e todos os colaboradores da Companhia estão vinculados ao Código de Ética, que objetiva protegê-la contra qualquer tomada de decisão que possa prejudicar os seus interesses.

As principais informações relacionadas às operações com partes relacionadas são regularmente submetidas aos auditores externos da Companhia e divulgadas aos acionistas, em notas explicativas às demonstrações financeiras da Companhia.

PÁGINA: 181 de 217

16.4 - Outras Informações Relevantes - Transações Com Partes Relacionadas

Não há informações relevantes para acrescentar.

PÁGINA: 182 de 217

17.1 - Informações Sobre O Capital Social

Data da autorização ou aprovação	Valor do capital (Reais)	Prazo de integralização	Quantidade de ações ordinárias (Unidades)					
Tipo de capital	Capital Emitido							
31/01/2020	931.454.939,71		12.425.418	0	12.425.418			
Tipo de capital	Capital Subscrito	Capital Subscrito						
31/01/2020	931.454.939,71		12.425.418	0	12.425.418			
Tipo de capital	Capital Integralizado	Capital Integralizado						
31/01/2020	931.454.939,71		12.425.418	0	12.425.418			
Tipo de capital	Capital Autorizado							
14/04/2011	0,00		1.000.000.000	0	1.000.000.000			

17.2 - Aumentos do Capital Social

Data de deliberação	Orgão que deliberou o aumento	Data emissão	Valor total emissão (Reais)	Tipo de aumento	Ordinárias (Unidades)	Preferênciais (Unidades)	Total ações (Unidades)	, .	Preço emissão	Fator cotação
27/04/2012	AGO	27/04/2012	4.067.556,72	Subscrição particular	2.163.594	0	2.163.594	1,40700000	1,88	R\$ por Unidade
Critério para o preço de emis	determinação do ssão		o de 2.163.594 (dois milhões, centavos) por ação, fixado co						inal, ao preço de em	ssão de R\$ 1,88 (um
Forma de inte	egralização 		o totalmente integralizadas ne: , quinhentos e cinquenta e sei			da Reserva de Capital co	onstituida em balanço para	a esta finalidade, no valor d	e R\$ 4.067.556,72 (d	uatro milhões,
07/05/2012	RCA	07/05/2012	185.276.104,00	Subscrição particular	71.260.040	0	71.260.040	63,20000000	2,60	R\$ por Unidade
Critério para o preço de emis	determinação do ssão	nominal, ao preço d	capital autorizado do Estatuto de emissão de R\$2,60 (dois re 00 (cento e oitenta e cinco mil	ais e sessenta d	entavos) por ação, nos t	ermos da cláusula 5.6 da				
Forma de inte	egralização		oria da totalidade das 14.756 (c Conversíveis em Ações, para C				s termos do "Instrumento	Particular de Escritura da 3	^a Emissão de Debên	tures Subordinadas,
30/04/2013	AGO	30/04/2013	951.981,36	Subscrição particular	2.163.594	0	2.163.594	0,00198983	0,44	R\$ por Unidade
Critério para o preço de emis	determinação do ssão		o de 2.163.594 (dois milhões, centavos) por ação, fixado cor						inal, ao preço de em	ssão de R\$ 0,44
Forma de inte	egralização 		o totalmente integralizadas ne e oitenta e um reais e trinta e			da Reserva de Capital co	onstituida em balanço para	a esta finalidade, no valor d	e R\$ 951.981,36 (no	vecentos e cinquenta e
30/04/2014	AGO	30/04/2014	2.596.312,80	Subscrição particular	6.490.782	0	6.490.782	0,00541603	0,40	R\$ por Unidade
Critério para o preço de emis	determinação do ssão		o de 6.490.782 (seis milhões, , fixado com base no fechame					nativas e sem valor nominal	, ao preço de emissã	o de R\$ 0,40 (quarenta
Forma de inte	egralização		o totalmente integralizadas ne ta e seis mil, trezentos e doze			da Reserva de Capital co	onstituida em balanço para	a esta finalidade, no valor d	e R\$ 2.596.312,80 (d	ois milhões,
31/01/2019	AGE	31/01/2019	449.482.984,83	Subscrição particular	7.455.251	0	7.455.251	0,93260000	60,29	R\$ por Unidade
Critério para o preço de emis	determinação do ssão		total de 7.455.251 novas açõe 2018, conforme Fato Relevar			2.984,83 objeto do plano	de reestruturação da Com	npanhia, aprovado em Asse	mbleia Geral Extraoi	dinária realizada em
Forma de inte	egralização	Subscrição median	te cessão de créditos pela nov	a controladora l	Pádua IV.					

17.3 - Informações Sobre Desdobramentos, Grupamentos E Bonificações de Ações

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Em AGE realizada em 15 de setembro de 2015 foi aprovado o grupamento de ações na proporção de 50 (cinquenta) ações para 01 (ação) de respectiva espécie.

PÁGINA: 185 de 217

17.4 - Informações Sobre Reduções do Capital Social

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Não houve redução de capital no período.

PÁGINA: 186 de 217

17.5 - Outras Informações Relevantes

Não há outras informações relevantes.

PÁGINA: 187 de 217

18.1 - Direitos Das Ações

Espécie de ações ou CDA Ordinária

Tag along 80,000000

Direito a dividendosDe acordo com o Estatuto da Companhia, os acionistas têm o direito a dividendos mínimos

obrigatórios de 25% do lucro líquido do exercício ajustado na forma dos artigos 189 e 202 da Lei nº

6.404/76.

Direito a voto Pleno

Conversibilidade Não

Direito a reembolso de capital Não

Restrição a circulação Não

Resgatável Não

Hipóteses de resgate e fórmula de cálculo do valor de resgate

Condições para alteração dos direitos assegurados por tais

valores mobiliários

Qualquer alteração dos direitos assegurados deverão ser submetidos à aprovação em AGE.

Outras características

relevantes

Não constam características relevantes além das descritas acima.

PÁGINA: 188 de 217

18.2 - Descrição de Eventuais Regras Estatutárias Que Limitem O Direito de Voto de Acionistas Significativos ou Que os Obriguem A Realizar Oferta Pública

Não constam as referidas regras no Estatuto do Emissor.

PÁGINA: 189 de 217

18.3 - Descrição de Exceções E Cláusulas Suspensivas Relativas A Direitos Patrimoniais ou Políticos Previstos no Estatuto

Não constam cláusulas suspensivas, conforme descrito neste item, a não ser que seja deliberado pelo Conselho de administração (art. 12 do Estatuto).

PÁGINA: 190 de 217

18.4 - Volume de Negociações E Maiores E Menores Cotações Dos Valores Mobiliários Negociados

Exercício social	31/12/2021								
Trimestre	Valor Mobiliário	Espécie	Classe	Mercado	Entidade administrativa	Volume financeiro negociado (Reais)	Valor maior cotação (Reais)	Valor menor cotação (Reais) Fator cotação	Valor média cotação (Reais)
31/03/2021	Ações	Ordinária		Balcão Organizado	BM&FBOVESPA S.A Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros	4.843.903	6,68	4,20 R\$ por Unidade	5,19
30/06/2021	Ações	Ordinária		Balcão Organizado	BM&FBOVESPA S.A Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros	19.707.036	20,00	4,83 R\$ por Unidade	12,91
30/09/2021	Ações	Ordinária		Balcão Organizado	BM&FBOVESPA S.A Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros	3.624.694	18,26	11,50 R\$ por Unidade	14,23
31/12/2021	Ações	Ordinária		Balcão Organizado	BM&FBOVESPA S.A Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros	298.240	12,45	8,30 R\$ por Unidade	10,53
Exercício social	31/12/2020								
Trimestre	Valor Mobiliário	Espécie	Classe	Mercado	Entidade administrativa	Volume financeiro negociado (Reais)	Valor maior cotação (Reais)	Valor menor cotação (Reais) Fator cotação	Valor média cotação (Reais)
31/03/2020	Ações	Ordinária		Balcão Organizado	BM&FBOVESPA S.A Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros	2.523.711	9,70	3,75 R\$ por Unidade	7,21
30/06/2020	Ações	Ordinária		Balcão Organizado	BM&FBOVESPA S.A Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros	2.903.984	5,50	4,00 R\$ por Unidade	4,57
30/09/2020	Ações	Ordinária		Balcão Organizado	BM&FBOVESPA S.A Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros	1.226.698	5,39	4,28 R\$ por Unidade	4,65
31/12/2020	Ações	Ordinária		Balcão Organizado	BM&FBOVESPA S.A Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros	3.541.591	6,25	4,00 R\$ por Unidade	4,93

18.5 - Outros Valores Mobiliários Emitidos no Brasil

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Não há outros valores mobiliários em aberto.

PÁGINA: 192 de 217

18.5.a - Número de Titulares de Valores Mobiliários

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Não há titulares com valores mobiliários em aberto.

PÁGINA: 193 de 217

18.6 - Mercados Brasileiros em Que Valores Mobiliários São Admitidos À Negociação

Os valores mobiliários da Companhia são admitidos à negociação no Mercado de Balcão Organizado e Bolsa de Valores.

PÁGINA: 194 de 217

18.7 - Informação Sobre Classe E Espécie de Valor Mobiliário Admitida À Negociação em Mercados Estrangeiros

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Não há membros referentes aos comitês informados nesse item.

PÁGINA: 195 de 217

18.8 - Títulos Emitidos no Exterior

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Não há título emitido no exterior.

PÁGINA: 196 de 217

18.9 - Ofertas Públicas de Distribuição

Não houve oferta pública de distribuição nos 3 últimos exercícios sociais pelo emissor.

PÁGINA: 197 de 217

18.10 - Destinação de Recursos de Ofertas Públicas

Não houve ofertas públicas nos 3 últimos exercícios sociais.

PÁGINA: 198 de 217

18.11 - Ofertas Públicas de Aquisição

Não houve ofertas públicas de aquisições no período.

PÁGINA: 199 de 217

18.12 - Outras Inf. Relev. - Val. Mobiliários

Não há outras informações relevantes a destacar.

PÁGINA: 200 de 217

19.1 - Informações Sobre Planos de Recompra de Ações do Emissor

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Não houve plano de recompra no período.

19.2 - Movimentação Dos Valores Mobiliários Mantidos em Tesouraria

Exercício social 31/12/2021

Ações

Espécie de ação	Classe ação preferencial	Descrição dos valores mobiliários	Fator cotação
Ordinária			

Ordinária

<u>Movimentação</u>	Quantidade (Unidades)	Preço médio ponderado de aquisição/alienação (Reais)
Quantidade Inicial	0	
Quantidade adquirida	0	0,00
Quantidade alienada	0	0,00
Quantidade cancelada	0	
Quantidade final	0	
Relação valores mobiliários em circulação	0,000000%	

PÁGINA: 202 de 217

19.3 - Outras Inf. Relev. - Recompra/tesouraria

Não há outras informações relevantes a destacar.

PÁGINA: 203 de 217

20.1 - Informações Sobre A Política de Negociação de Valores Mobiliários

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

A Companhia aprovou, por intermédio de RCA realizada em 06/08/2019, nova política de negociação de valores mobiliários, atualmente em vigência. O texto integral da referida política pode ser encontrada no site da Companhia (www.plascar.com.br), bem como no site da Comissão de Valores Mobiliários - CVM (www.cvm.org.br).

PÁGINA: 204 de 217

20.2 - Outras Informações Relevantes

Antes da divulgação ao mercado de ato ou fato relevante ocorrido nos negócios da Companhia, é vedada a negociação com valores mobiliários de sua emissão, ou a eles referenciados, pela própria Companhia, por seus acionistas controladores, diretos ou indiretos, diretores, membros do Conselho de Administração, do Conselho Fiscal e de quaisquer órgãos com funções técnicas ou consultivas, criados por disposição estatutária, ou por quem quer que, em virtude de seu cargo, função ou posição na Companhia, sua controladora, suas controladas ou coligadas, tenha conhecimento de informação relativa a ato ou fato relevante.

A mesma vedação se aplica a quem quer que tenha conhecimento de informação referente a ato ou fato relevante, sabendo que se trata de informação ainda não divulgada ao mercado, em especial àqueles que tenham relação comercial, profissional ou de confiança com a Companhia, tais como auditores independentes, analistas de valores mobiliários, consultores e instituições integrantes do sistema de distribuição, aos quais compete verificar a respeito da divulgação da informação antes de negociar com valores mobiliários da Companhia ou a eles referenciados.

Sem prejuízo do disposto no item anterior, a mesma vedação se aplica aos administradores que se afastem da administração da Companhia antes da divulgação pública de negócio ou fato iniciado durante seu período de gestão, e se estenderá pelo prazo de 6 (seis) meses após o seu afastamento.

A mesma vedação também prevalecerá sempre que estiver em curso a aquisição ou a alienação de ações da Companhia pela própria Companhia, suas controladas, coligadas ou outra sociedade sob controle comum ou se houver sido outorgada opção ou mandato para o mesmo fim, bem como se existir a intenção de promover incorporação, cisão total ou parcial, fusão, transformação ou reorganização societária.

No período de 15 (quinze) dias anterior à divulgação das informações trimestrais (ITR) e anuais (DFP e Formulário de Referência) da Companhia é vedada a negociação por todas as pessoas aqui mencionadas.

O Conselho de Administração da Companhia não poderá deliberar a aquisição ou a alienação pela Companhia de ações de sua própria emissão enquanto não for tornada pública, através da publicação de fato relevante, a: (i) celebração de qualquer acordo ou contrato visando à transferência do controle acionário da Companhia; ou (ii) outorga de opção ou mandato para o fim de transferência do controle acionário da Companhia; ou (iii) existência de intenção de se promover incorporação, cisão total ou parcial, fusão, transformação ou reorganização societária.

As vedações previstas nos itens 12,12.1,12.2 e 12.3 da Política Relativa a Divulgação de Informações deixarão de vigorar tão logo a Companhia divulgue o fato relevante ao mercado, salvo se a negociação com as ações puder interferir nas condições dos referidos negócios, em prejuízo dos acionistas da Companhia ou dela própria.

Não se aplica a vedação prevista no item 12 da Política Relativa a Divulgação à aquisição de ações que se encontrem em tesouraria, dentro dos limites legais e autorizados pelos

20.2 - Outras Informações Relevantes

acionistas, através de negociação privada, decorrente do exercício de opção de compra de acordo com plano de outorga de opção de compra de ações, aprovado em Assembléia Geral da Companhia e as eventuais recompras pela Companhia, também através de negociação privada, dessas ações.

As vedações de negociações e as obrigações de comunicação tratadas neste documento estendem-se às negociações realizadas direta ou indiretamente pelos diretores, membros do conselho de administração, do conselho fiscal e de quaisquer órgãos com funções técnicas ou consultivas, criados por disposição estatutária, da própria Companhia e das sociedades por ela, direta ou indiretamente, controladas, e por quem quer que, em virtude de seu cargo, função ou posição na Companhia, suas controladas ou coligadas, tenha conhecimento da informação relativa a ato ou fato relevante, assim como pelos acionistas controladores da Companhia, nos termos da Lei nº 6.404/76 e suas alterações posteriores, diretos ou indiretos, mesmo nos casos em que as negociações por parte dessas pessoas se dêem através de:

- (i) sociedade por elas controlada;
- (ii) de terceiros com quem for mantido contrato de fidúcia ou administração de carteira ou ações.

As vedações de negociações tratadas neste documento também se aplicam às negociações realizadas em Bolsa de Valores e em mercado de balcão, organizado ou não, bem como às negociações às realizadas sem a interveniência de instituição integrante do sistema de distribuição.

Para fins do previsto no artigo 20 da Instrução CVM nº 358/02 e no item 13 deste documento, não são consideradas negociações indiretas aquelas realizadas por fundos de investimento de que sejam cotistas as pessoas mencionadas no item acima, desde que:

- (i) os fundos de investimento não sejam exclusivos; e
- (ii) as decisões de negociação do administrador do fundo de investimento não possam ser influenciadas pelos cotistas.

PÁGINA: 206 de 217

A Companhia adota como norma interna relativa à divulgação, manutenção de sigilo e outras vedações relativas às informações divulgadas ou de conhecimento da Companhia e seus administradores, todas as previsões e regras estabelecidas na Política de Divulgação e Uso de Informações sobre Ato ou Fato Relevante e de negociação de Ações, aprovada pelo Conselho de Administração da Companhia e devidamente disponibilizado para conhecimento do mercado através do site da Companhia e da CVM, conforme informado no item 20.1.

Os principais mecanismos internos estabelecidos para o adequado cumprimento da Política de Divulgação de Informações estão descritos de forma detalhada abaixo:

ABRANGÊNCIA

As Políticas de Divulgação e Uso de Informação Sobre Ato ou Fato Relevante e de Negociação de Ações devem ser observadas por todos os diretores, membros do conselho de administração, do conselho fiscal e de quaisquer órgãos com funções técnicas ou consultivas, criados por disposição estatutária da própria Companhia e das sociedades por ela, direta ou indiretamente, controladas, e por quem quer que, em virtude de seu cargo, função ou posição na Companhia, suas controladas ou coligadas, tenha conhecimento da informação relativa a ato ou fato relevante, assim como pelos acionistas controladores da Companhia, nos termos da Lei nº 6.404/76 e suas alterações posteriores, diretos ou indiretos, e respectivos colaboradores (todos, em conjunto, "Colaboradores da Companhia").

PRINCÍPIOS BÁSICOS

O relacionamento da Companhia com os participantes e com os formadores de opinião no mercado de valores mobiliários deve dar-se de modo uniforme e transparente. Sendo assim, os acionitas da Companhia e os investidores em títulos e valores mobiliários conversíveis em ações da Companhia, bem como o mercado, têm direito a ampla informação sobre o que possa afetar seu investimento, respeitados os legítimos interesses da Companhia e observadas as prescrições legais e o disposto neste documento.

A divulgação de informações a respeito da Companhia deve ser contínua, ordenada e acessível a todos os acionistas e investidores em títulos e valores mobiliários conversíveis em acões da Companhia.

Cumpre aos Colaboradores da Companhia guardar sigilo sobre ato ou fato relevante a que tenham acesso e que ainda não tenha sido divulgado ao mercado, não valendo-se dessas informações para obter vantagens para si ou para outrem.

CONCEITO DE ATO OU FATO RELEVANTE

Nos termos do artigo 155, §1º da Lei nº 6.404/76 e do artigo 2º da Instrução CVM nº 358, de 03.01.2002, considera-se relevante, para efeitos de divulgação, qualquer decisão de acionista(s) controlador(es), deliberação da assembléia geral ou de órgãos de administração da

PÁGINA: 207 de 217

Companhia, ou qualquer ato ou fato de caráter político-administrativo, técnico, negocial ou econômico-financeiro ocorrido ou relacionado aos negócios da Companhia que possa influir de modo ponderável:

- (i) na cotação dos valores mobiliários de emissão da Companhia ou a eles referenciados:
- (ii) na decisão dos investidores de comprar, vender ou manter aqueles valores mobiliários mencionados em (i) acima;
- (iii) na decisão dos investidores de exercer quaisquer direitos inerentes à condição de titular de valores mobiliários emitidos pela Companhia ou a eles referenciados.

DEVERES E RESPONSABILIDADES DE DIVULGAÇÃO

É obrigação do Diretor de Relações com Investidores ("DRI") divulgar e comunicar à Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") e, se for o caso, às Bolsas de Valores e entidade do mercado de balcão organizado em que os valores mobiliários da Companhia sejam admitidos à negociação, qualquer ato ou fato relevante ocorrido ou relacionado aos negócios da Companhia, bem como zelar por sua ampla e imediata disseminação, simultaneamente, em todos os mercados em que os valores mobiliários da Companhia sejam admitidos à negociação.

Os acionistas controladores, diretores, membros do Conselho de Administração, do Conselho Fiscal e de quaisquer órgãos com funções técnicas ou consultivas, criados por disposição estatutária, deverão comunicar por escrito ao DRI qualquer ato ou fato relevante de seu conhecimento que não tenha sido ainda divulgado, cabendo ao DRI analisar a matéria e proceder à divulgação que couber. Caso, diante da comunicação realizada, as pessoas mencionadas neste item constatem a omissão injustificada do DRI no cumprimento de seu dever de comunicação e divulgação, os mesmos apenas se eximirão de responsabilidade caso comuniquem imediatamente o ato ou fato relevante à CVM.

Caso se pretenda veicular, por qualquer meio de comunicação (inclusive informação à imprensa, em reunião de entidades de classe, investidores, analistas ou com público selecionado, no País ou no exterior), ato ou fato relevante ainda não divulgado, o DRI deverá ser previamente avisado, para que possa providenciar sua simultânea divulgação ao mercado.

Caberá ao DRI a confirmação, correção ou esclarecimento de informação sobre ato ou fato relevante perante à CVM, Bolsa de Valores e entidades de mercado de balcão, conforme o caso.

Em caso de recebimento de solicitação de esclarecimentos adicionais da CVM, de Bolsa de Valores ou de mercado de balcão organizado, em que sejam admitidos a negociação de valores mobiliários da Companhia, ou, ainda, em caso de oscilação atípica na cotação, preço e

PÁGINA: 208 de 217

quantidade negociada dos valores mobiliários de emissão da Companhia ou a eles referenciados, o DRI deverá inquirir as pessoas com acesso a atos ou fatos relevantes, com o

objetivo de averiguar se estas têm conhecimento de informações que devam ser divulgadas ao mercado.

MOMENTO DE DIVULGAÇÃO

A divulgação de ato ou fato relevante deverá ocorrer, sempre que possível, antes do início ou após o encerramento dos negócios nas bolsas de valores e entidades do mercado de balcão organizado em que os valores mobiliários de emissão da Companhia sejam admitidos à negociação.

Na eventualidade de os valores mobiliários de emissão da Companhia serem admitidos à negociação simultânea em mercados de diferentes países, a divulgação do ato ou fato relevante deverá ocorrer, sempre que possível, antes do início ou após o encerramento dos negócios em ambos os países, prevalecendo, no caso de incompatibilidade, o horário de funcionamento do mercado brasileiro.

Caso seja imperativo que a divulgação de ato ou fato relevante ocorra durante o horário de negociação, o DRI poderá, ao comunicar o ato ou fato relevante, solicitar, simultaneamente, às bolsas de valores e entidades do mercado de balcão organizado em que os valores mobiliários de emissão da Companhia sejam admitidos à negociação a suspensão da negociação dos valores mobiliários da Companhia, ou a eles referenciados, pelo tempo necessário à adequada disseminação da informação relevante.

EXCEÇÃO À IMEDIATA DIVULGAÇÃO

Excepcionalmente, caso os acionistas controladores ou os administradores entenderem que a revelação de ato ou fato relevante colocará em risco interesse legítimo da Companhia, poderão os mesmos deixar de divulgá-lo.

Caso a informação escape ao controle ou se ocorrer oscilação atípica na cotação, preço ou quantidade negociada dos valores mobiliários de emissão da Companhia ou a eles referenciados, ficam os acionistas controladores ou os administradores da Companhia, conforme for o caso, obrigados a divulgar imediatamente o ato ou fato relevante, diretamente ou através do DRI.

FORMA DE DIVULGAÇÃO

A divulgação de ato ou fato relevante deverá se dar através (1) da página eletrônica do portal de notícias do jornal Valor Econômico (www.valor.com.br/valor-ri/fatos-relevantes); (2) no site eletrônico da Companhia (www.plascar.com.br); e (3) do sistema de envio de Informações Periódicas e Eventuais da CVM (Sistema IPE), conforme faculdade conferida pela Instrução Normativa CVM nº 547, de 5 de fevereiro de 2014.

PÁGINA: 209 de 217

A divulgação e a comunicação de ato ou fato relevante devem ser feitas de modo claro e preciso, em linguagem acessível ao público investidor.

DEVER DE GUARDAR SIGILO

Cumpre aos acionistas controladores, diretores, membros do Conselho de Administração, do Conselho Fiscal e de quaisquer órgãos com funções técnicas ou consultivas, criados por disposição estatutária e empregados da Companhia, guardar sigilo das informações relativas a ato ou fato relevante da Companhia e de suas controladas e coligadas, às quais tenham acesso privilegiado em razão do cargo ou posição que ocupam, até sua divulgação ao mercado, bem como zelar para que subordinados e terceiros de sua confiança também o façam.

DIVULGAÇÃO DE INFORMAÇÃO SOBRE NEGOCIAÇÕES DE ADMINISTRADORES E PESSOAS LIGADAS

Os diretores, os membros do Conselho de Administração, do Conselho Fiscal e de quaisquer órgãos com funções técnicas ou consultivas, criados por disposição estatutária da Companhia, ficam obrigados a comunicar à CVM, à Companhia (na pessoa do DRI), à Bolsa de Valores e às entidades de mercado de balcão organizados em que os valores mobiliários da Companhia estejam admitidos à negociação, a quantidade, as características e a forma de aquisição dos valores mobiliários de emissão da Companhia, e de sociedades controladas ou controladoras, que sejam companhias abertas, ou a eles referenciados, de que sejam titulares, bem como as alterações em suas posições.

A comunicação deverá conter, no mínimo, as seguintes informações:

- I nome e qualificação do comunicante, indicando o número de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas;
- II quantidade, por espécie e classe, no caso de ações, e demais características no caso de outros valores mobiliários, além da identificação da companhia emissora; e
- III forma, preço e data das transações.

A comunicação referida no item 10 acima deverá ocorrer imediatamente após à investidura no cargo e, depois, no prazo máximo de 10 (dez) dias após o término do mês em que se verificar alteração das posições detidas pelas pessoas acima citadas, indicando o saldo da posição no período.

As pessoas naturais mencionadas neste item 10 indicarão, ainda, os valores mobiliários que sejam de propriedade de cônjuge do qual não estejam separados judicialmente, de companheiro(a) de qualquer dependente incluído em sua declaração anual de imposto sobre a renda, e de sociedades controladas direta e indiretamente.

DIVULGAÇÃO SOBRE AQUISIÇÃO OU ALIENAÇÃO DE PARTICIPAÇÃO ACIONÁRIA RELEVANTE

Entende-se por participação acionária relevante aquela que corresponda, direta ou indiretamente, a 5% (cinco por cento) ou mais de espécie ou classe de ações representativas do capital da Companhia.

O dever de divulgação e comunicação aplica-se: (i) aos acionistas controladores, diretos ou indiretos, (ii) aos acionistas que elegerem membros do conselho de administração da Companhia, e (iii) a qualquer pessoa natural ou jurídica, ou grupo de pessoas, agindo em conjunto ou representando um mesmo interesse, cada vez que os mesmos atingirem, adquirirem, alienarem ou extinguirem participação acionária relevante, ou direitos sobre participação acionária relevante.

A divulgação deverá se dar através de publicação nos jornais de grande circulação utilizados habitualmente pela Companhia ou, ainda, pela publicação de forma resumida nesses jornais com indicação do endereço na Internet.

A declaração acerca do alcance, aquisição, alienação ou extinção de participação acionária relevante, ou de direitos sobre participação acionária relevante deverá ser encaminhada à CVM e, se for o caso, à Bolsa de Valores e à entidade de mercado de balcão organizado em que os valores mobiliários de emissão da Companhia sejam admitidos à negociação, devendo conter as informações abaixo:

- (i) nome e qualificação do adquirente, indicando o número de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas;
- (ii) objetivo da participação e quantidade visada;
- (iii) número de ações, bônus de subscrição, bem como de direitos de subscrição de ações e de opções de compra de ações, por espécie e classe, já detidos, direta ou indiretamente, pelo adquirente ou pessoa a ele ligada;
- (iv) número de debêntures conversíveis em ações, já detidas, direta ou indiretamente, pelo adquirente ou pessoa a ele ligada, explicitando a quantidade de ações objeto da possível conversão, por espécie e classe; e
- (v) indicação de qualquer acordo ou contrato regulando o exercício do direito de voto ou a compra e venda de valores mobiliários de emissão da Companhia.

Estará igualmente obrigada à divulgação das mesmas informações a pessoa ou grupo de pessoas representando um mesmo interesse, titular de participação acionária relevante igual

ou superior ao percentual referido acima, a cada vez que a referida participação se eleve em 5% (cinco por cento) da espécie ou classe de ações representativas do capital da Companhia.

A comunicação à CVM, às Bolsas de Valores e à entidade de mercado de balcão organizado em que os valores mobiliários de emissão da Companhia sejam admitidos à negociação deverá

ser encaminhada imediatamente após ser alcançada a participação relevante mencionada neste item 11.

VEDAÇÕES À NEGOCIAÇÃO

Antes da divulgação ao mercado de ato ou fato relevante ocorrido nos negócios da Companhia, é vedada a negociação com valores mobiliários de sua emissão, ou a eles referenciados, pela própria Companhia, por seus acionistas controladores, diretos ou indiretos, diretores, membros do Conselho de Administração, do Conselho Fiscal e de quaisquer órgãos com funções técnicas ou consultivas, criados por disposição estatutária, ou por quem quer que, em virtude de seu cargo, função ou posição na Companhia, sua controladora, suas controladas ou coligadas, tenha conhecimento de informação relativa a ato ou fato relevante.

A mesma vedação desse item 12 se aplica a quem quer que tenha conhecimento de informação referente a ato ou fato relevante, sabendo que se trata de informação ainda não divulgada ao mercado, em especial àqueles que tenham relação comercial, profissional ou de confiança com a Companhia, tais como auditores independentes, analistas de valores mobiliários, consultores e instituições integrantes do sistema de distribuição, aos quais compete verificar a respeito da divulgação da informação antes de negociar com valores mobiliários da Companhia ou a eles referenciados.

Sem prejuízo do disposto no item anterior, a mesma vedação se aplica aos administradores que se afastem da administração da Companhia antes da divulgação pública de negócio ou fato iniciado durante seu período de gestão, e se estenderá pelo prazo de 6 (seis) meses após o seu afastamento.

A mesma vedação também prevalecerá sempre que estiver em curso a aquisição ou a alienação de ações da Companhia pela própria Companhia, suas controladas, coligadas ou outra sociedade sob controle comum ou se houver sido outorgada opção ou mandato para o mesmo fim, bem como se existir a intenção de promover incorporação, cisão total ou parcial, fusão, transformação ou reorganização societária.

No período de 15 (quinze) dias anterior à divulgação das informações trimestrais (ITR) e anuais (DFP e Formulário de Referência) da Companhia é vedada a negociação por todas as pessoas aqui mencionadas.

O Conselho de Administração da Companhia não poderá deliberar a aquisição ou a alienação pela Companhia de ações de sua própria emissão enquanto não for tornada pública, através da publicação de fato relevante, a: (i) celebração de qualquer acordo ou contrato visando à transferência do controle acionário da Companhia; ou (ii) outorga de opção ou mandato para o

fim de transferência do controle acionário da Companhia; ou (iii) existência de intenção de se promover incorporação, cisão total ou parcial, fusão, transformação ou reorganização societária.

As vedações previstas nos itens 12, 12.1, 12.2 e 12.3 da Política Relativa a Divulgação de Informações deixarão de vigorar tão logo a Companhia divulgue o fato relevante ao mercado, salvo se a negociação com as ações puder interferir nas condições dos referidos negócios, em prejuízo dos acionistas da Companhia ou dela própria.

Não se aplica a vedação prevista no item 12 à aquisição de ações que se encontrem em tesouraria, dentro dos limites legais e autorizados pelos acionistas, através de negociação privada, decorrente do exercício de opção de compra de acordo com plano de outorga de opção de compra de ações, aprovado em Assembléia Geral da Companhia e as eventuais recompras pela Companhia, também através de negociação privada, dessas ações.

As vedações previstas nos itens 12, 12.1, 12.2 e 12.3 acima não se aplicam à própria Companhia, aos acionitas controladores (diretos e indiretos), aos administradores, aos conselheiros fiscais, aos funcionários e executivos com acesso a informações relevantes e aos integrantes dos demais órgãos com funções técnicas ou consultivas da Companhia na realização de investimento a longo prazo, desde que uma das seguintes características seja atendida: (i) subscrição ou compra de ações por força do exercício de opções concedidas na forma do plano de opção de compra aprovado pela assembléia geral; (ii) execução, pela Companhia, das compras objeto de programa de recompra de ações para cancelamento ou manutenção em tesouraria; (iii) aplicação de remuneração variável, recebida a título de participação no resultado, na aquisição de valores mobiliários da Companhia; (iv) execução pelos administradores, seus acionitas controladores (diretos e indiretos), seus conselheiros fiscais, os funcionários e executivos com acesso a informações relevantes e os integrantes dos demais órgãos com funções técnicas ou consultivas da Companhia, de Programas Individuais de Investimento (abaixo definidos).

As vedações de negociações e as obrigações de comunicação tratadas neste documento estendem-se às negociações realizadas direta ou indiretamente pelos diretores, membros do conselho de administração, do conselho fiscal e de quaisquer órgãos com funções técnicas ou consultivas, criados por disposição estatutária, da própria Companhia e das sociedades por ela, direta ou indiretamente, controladas, e por quem quer que, em virtude de seu cargo, função ou posição na Companhia, suas controladas ou coligadas, tenha conhecimento da informação relativa a ato ou fato relevante, assim como pelos acionistas controladores da Companhia, nos termos da Lei nº 6.404/76 e suas alterações posteriores, diretos ou indiretos, mesmo nos casos em que as negociações por parte dessas pessoas se dêem através de:

- (i) sociedade por elas controlada;
- (ii) de terceiros com quem for mantido contrato de fidúcia ou administração de carteira ou ações.

As vedações de negociações tratadas neste documento também se aplicam às negociações realizadas em Bolsa de Valores e em mercado de balcão, organizado ou não, bem como às

negociações às realizadas sem a interveniência de instituição integrante do sistema de distribuição.

Para fins do previsto no artigo 20 da Instrução CVM nº 358/02 e no item 13 deste documento, não são consideradas negociações indiretas aquelas realizadas por fundos de investimento de que sejam cotistas as pessoas mencionadas no item acima, desde que:

- (i) os fundos de investimento não sejam exclusivos; e
- (ii) as decisões de negociação do administrador do fundo de investimento não possam ser influenciadas pelos cotistas.

DIVULGAÇÃO DESTAS NORMAS

A Companhia, através do DRI, comunicará os termos deste documento aos acionistas controladores e aos Colaboradores da Companhia, obtendo dos atuais Colaboradores da Companhia a respectiva adesão formal, em instrumento que deverá ser arquivado na sede da Companhia enquanto o Colaborador da Companhia com ela mantiver vínculo e por cinco anos após o seu desligamento.

Cabe ao DRI zelar para que seja obtida de cada novo Colaborador da Companhia a respectiva adesão formal.

A aprovação ou alteração das Políticas de Divulgação de Ato ou Fato Relevante e de Negociação de Ações deverá ser comunicada à Comissão de Valores Mobiliários e, se for o caso, à Bolsa de Valores e entidade do mercado de balcão organizado em que os valores mobiliários de emissão da Companhia sejam admitidos à negociação, devendo a comunicação ser acompanhada de cópia da deliberação e do inteiro teor dos documentos que disciplinem e integrem as referidas políticas.

No caso de alteração das Políticas de Divulgação de Ato ou Fato Relevante e de Negociação de Ações, cabe ao DRI zelar para que seja dado conhecimento aos Colaboradores da Companhia e aos acionistas controladores das alterações efetuadas.

A política de negociação prevista neste documento não poderá ser alterada na pendência de divulgação de ato ou fato relevante.

A Companhia deverá manter em sua sede, à disposição da CVM, a relação dos Colaboradores da Companhia e respectivas qualificações, indicando cargo ou função, endereço e número de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, atualizando-a sempre que houver modificação.

21.2 - Descrição da política de divulgação de ato ou fato relevante e dos procedimentos relativos à manutenção de sigilo sobre informações relevantes não divulgadas

ATUALIZAÇÃO DE INFORMAÇÕES

Em 06/08/2019, o Conselho de Administração da Companhia deliberou e aprovou a alteração da Política de Negociação e Divulgação de Ato ou Fato Relevante. A referida alteração foi devidamente informada à CVM, bem como foi à nova Política disponibilizada aos acionistas, investidores e mercado em geral através do site da Companhia (www.plascargroup.com).

PROGRAMAS INDIVIDUAIS DE INVESTIMENTO (INTRODUZIDA NA POLÍTICA DE NEGOCIAÇÃO E DIVULGAÇÃO DE ATO FATO RELEVANTE)

Entende-se por Programa Individual de Investimento os planos individuais de aquisição de valores mobiliários arquivados na sede da Companhia, por meio dos quais os acionitas controladores (diretos e indiretos), os administradores, os conselheiros fiscais, os funcionários e executivos com acesso a informações relevantes e os integrantes dos demais órgãos com funções técnicas ou consultivas da Companhia indicam sua intenção de investir com recursos próprios, a longo prazo, em valores mobiliários de emissão da Companhia.

A realização e implantação de Programas Individuais de Investimento está sujeita ao cumprimento de todas as condições previstas na Política vigente, e deverão sempre observar, especialmente, as restrições e vedações nela estabelecidas.

PÁGINA: 215 de 217

21.3 - Administradores Responsáveis Pela Implementação, Manutenção, Avaliação E Fiscalização da Política de Divulgação de Informações

Diretor de Relações com Investidores.

PÁGINA: 216 de 217

21.4 - Outras Informações Relevantes

Não há outras informações consideradas relevantes.

PÁGINA: 217 de 217

\$ 013471 - PLASCAR PARTICIPACOES INDUSTRIAIS S.A.

BOLSA BALCÃO Comissão de W

O documento foi entregue para CVM e B3



Tipo de Documento:

Formulário de Referência - FRE

Data de Referência:

Data da Entrega:

Versão:

2022

12/05/2023 10:51:06

6

Protocolo: 013471FRE202220220600126446-66